

HABILITAÇÃO JURÍDICA

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo

CEP 11033-100 - Santos - SP

1Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_VBE.pdf (1/51)

730/5666

8652-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

4B4D4C31

MOLEKAR ERSEHO

Cláudia Ap. Brisolla de Barros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

23.131.680-X

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

29/07/2019

NOME

CLÁUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS

FILIAÇÃO

GERALDO FURTADO DE SOUZA

TEREZINHA BAUTH DE SOUZA

NATURALIDADE

LAVRAS - MG

DATA DE NASCIMENTO

03/11/1973

DOC. ORIGEM

COTIA - SP

COTIA CC:LV.B103/FLS.181 / Nº 30838

CPF

146618788/33

Delegado de Polícia

Mitaki Yamamoto

Divisão IIRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLÁUDIA RODRIGUES ARAÚJO ROZA, em 23 de janeiro de 2024 11:20:29 GMT-03:00. CNS: 11.139-3 - TABELA NOME GERAL

conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
34525038 SSP SP

CPF
225.909.658-64

DATA NASCIMENTO
15/04/1984

FILIAÇÃO
MARCOS BRISOLLA DE BARROS
ANA CRISTINA ESTEVES BRISOLLA DE BARROS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02466850803

VALIDADE
20/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTOS, SP

DATA EMISSÃO
22/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07345806806
SP950749176

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1717586916

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.316.075/0001-00

Por este instrumento particular, os signatários:

VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS, brasileiro, natural de Santos/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de computação devidamente registrado no CREA-SP sob o nº. 50689641862, portador do CPF nº. 225.908.658-64 e RG nº. 34.025.038-0 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Mário Ancona, 79 - Casa 02 - Parque Ipê - São Paulo - SP - CEP: 05572-100.

CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS, brasileira, natural de Lavras/MG, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº. 146.618.788-33 e RG nº. 23.131.680-X SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Mário Ancona, 79 - Casa 02 - Parque Ipê - São Paulo - SP - CEP: 05572-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, com prazo de duração por tempo indeterminado, estabelecida à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - Sala 802 - 8º Andar - Torre 01 - Edifício Jacarandá - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-040, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.316.075/0001-00, com seu Contrato Social arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** sob o NIRE **35.231.878.761** em sessão de 25/10/2019 e última alteração registrada sob o nº 553.122/21-6 em sessão de 29/11/2021, têm entre si justos e contratados a alteração e consolidação do Contrato Social, nos termos dos artigos 1.052 e seguinte do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA:

Altera-se o endereço da empresa para:

- Estrada do Capuava, 6380 - Sala 04 - Jardim São Vicente - Cotia - SP - CEP: 06713-630.

CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL:

Altera-se o objetivo social para:

- Serviços de instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de montagem de quadros e painéis elétricos e de comando;
- Serviços de instalação de painéis solares;
- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de engenharia;

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Esteves Brisolla De Barros e CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br> e utilize o código CD0E-ECE3-8DE6-31F2.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Esteves Brisolla De Barros e CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br> e utilize o código CD0E-ECE3-8DE6-31F2.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 às 15:39 GMT-03:00 - CNPJ: 11.139.3 - Tabelionato Gracia Viana/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ELOS

Contabilidade

Av. Crisântemo, 193 - Jd. das Flores
Osasco - SP - CEP 06112-100
contabil@eloscontabilidade.com.br
www.eloscontabilidade.com.br
:11 3681-9594

- Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia;
- Serviços de consultoria em engenharia;
- Serviços de consultoria empresarial para terceiros;
- Serviços de construção de edifícios;
- Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comércio varejista e atacadista de material elétrico;
- Holdings de instituições não financeiras.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá a comercialização dos materiais, estoque de mercadorias e nem atendimento ao público no local, trata-se somente de um escritório administrativo.

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Fica alterado o capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para R\$ 860.000,00 (Oitocentos e Sessenta Mil Reais), ou seja, a importância aumentada em R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) totalmente subscritos e integralizados por seus sócios neste ato, nas seguintes condições:

- R\$ 309.303,52 (Trezentos e Nove Mil, Trezentos e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos) em conformidade com o saldo apurado com a reserva para o aumento de capital social descrito no balanço encerrado em 31/03/2022.
- R\$ 50.696,48 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) em conformidade com aportes efetivados pelos sócios no período de 01/04/2022 até 31/07/2022.

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL:

Em virtude da alteração constante na cláusula III, o capital social, ou seja, R\$ 860.000,00 (Oitocentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 860.000 (Oitocentas e Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado por seus sócios neste ato, em moeda corrente do país, a saber:

VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS	50%	430.000 quotas	R\$ 430.000,00
CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS	50%	430.000 quotas	R\$ 430.000,00
TOTAL	100%	860.000 quotas	R\$ 860.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Em consonância ao artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(artigos 997, III; 1.052, 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA V – DA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Fica alterado, adequado e consolidado o Contrato Social Primitivo, passando a sociedade ser com base nas cláusulas a seguir, substituindo integralmente o instrumento primitivo para atender as disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a saber:

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Esteves Brisolla De Barros e CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CD0E-ECE3-8DE6-31F2.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Por este instrumento particular, os signatários:

VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS, brasileiro, natural de Santos/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de computação devidamente registrado no CREA-SP sob o nº. 50689641862, portador do CPF nº. 225.908.658-64 e RG nº. 34.025.038-0 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Mário Ancona, 79 - Casa 02 - Parque Ipê - São Paulo - SP - CEP: 05572-100.

CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS, brasileira, natural de Lavras/MG, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº. 146.618.788-33 e RG nº. 23.131.680-X SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Mário Ancona, 79 - Casa 02 - Parque Ipê - São Paulo - SP - CEP: 05572-100.

Têm entre si justos e contratados consolidar uma Sociedade Empresária, sob forma de Sociedade Limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

(artigo 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, e tem sede e domicílio na Estrada do Capuava, 6380 - Sala 04 - Jardim São Vicente - Cotia - SP - CEP: 06713-630, podendo abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

(artigo 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e Sessenta Mil Reais) divididos em 860.000 (Oitocentas e Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscrito e integralizado por seus sócios neste ato, em moeda corrente do país, a saber:

VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS	50%	430.000 quotas	R\$ 430.000,00
CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS	50%	430.000 quotas	R\$ 430.000,00
TOTAL	100%	860.000 quotas	R\$ 860.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Em consonância ao artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(artigos 997, III; 1.052, 1.055, CC/2002)

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Esteves Brisolla De Barros e CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CD0E-ECE3-8DE6-31F2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

As quotas e direitos de subscrição são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para que o sócio possa exercer ou não, o direito de preferência. Em caso de aquisição, o direito de preferência deverá ser manifestado através de notificação para a sociedade. Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de ambos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuem. Se apenas uma dos sócios exercerem esse direito, o outro poderá, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e ao outro sócio, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para este fim.

PARÁGRAFO QUARTO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, facultando, mediante acordo em prestações mensais, não superiores a 12 (doze) meses, em parcelas mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples.
(artigos 1.056; 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem como objetivo social:

- Serviços de instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de montagem de quadros e painéis elétricos e de comando;
- Serviços de instalação de painéis solares;
- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia;
- Serviços de consultoria em engenharia;
- Serviços de consultoria empresarial para terceiros;
- Serviços de construção de edifícios;
- Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Esteves Brisolla De Barros e CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CD0E-ECE3-8DE6-31F2

- Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comércio varejista e atacadista de material elétrico;
- Holdings de instituições não financeiras.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá a comercialização dos materiais, estoque de mercadorias e nem atendimento ao público no local, trata-se somente de um escritório administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade iniciará suas atividades a partir da assinatura do instrumento de constituição e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

(artigo 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – DO CONSELHO FISCAL:

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO:

A administração da sociedade caberá a **AMBOS OS SÓCIOS**, assinando em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições ilimitadas autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em forma de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, obrigar a sociedade em atividades estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ambos os sócios poderão ter uma remuneração mensal a título de pró-labore, que será estipulada pelos sócios e serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores terão o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei n.º 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestarem contas e informações ao outro, da sua administração, demonstrações financeiras e respectivos Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores da sociedade poderão nomear procuradores para agirem em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhes são atribuídos.

(artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES CONTÁBEIS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Esteves Brisolla De Barros e CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CD0E-ECE3-8DE6-31F2

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Esteves Brisolla De Barros e CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CD0E-ECE3-8DE6-31F2.

O presente documento digital foi gerado em 17 de fevereiro de 2023 às 15:02 GMT-03:00, CNFS:11139-3 - Tabelionato Granja Viana/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre as partes, distintamente da participação no quadro societário.

(artigo 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS E PARTILHA DAS QUOTAS:

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 02 (dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder ao sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do sócio remanescente, este fará levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para este fim.

(artigos 1.028; 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DESIMPEDIMENTOS:

Os sócios, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406 de 10/01/2002).

(artigo 1.011, I, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO SOCIETÁRIA:

Será excluída da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei n.º 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave):

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Esteves Brisolla De Barros e CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CD0E-ECE3-8DE6-31F2

ELOS

Contabilidade



Av. Crisântemo, 193 - Jd. das Flores
Osasco - SP - CEP 06112-100
contato@eloscontabilidade.com.br
www.eloscontabilidade.com.br
3681-9594

d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o foro de Cotia/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo que a primeira será arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e as demais, depois de devidamente anotadas ficarão pertencendo aos arquivos da sociedade.

Cotia, 16 de Agosto de 2022.

VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS

CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS



Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Esteves Brisolla De Barros e CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CD0E-ECE3-8DE6-31F2.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Esteves Brisolla De Barros e CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CD0E-ECE3-8DE6-31F2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 16:15:32 GMT-03:00. CNS: 11.139.3 - Tabelionato Granja Viana/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CD0E-ECE3-8DE6-31F2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD0E-ECE3-8DE6-31F2



Hash do Documento

08EF7038879772790826805289F218F89E823C6A1BEF93BB9F06ACBF490A6DAA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

- ☒ VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS (Parte) - 225.908.658-64 em 16/08/2022 19:47 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: vinicius@vbeengenharia.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 16 2022 19:44:38 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.106.225.158

Hash Evidências:

13323D45ADABCA90907AD0D32B56003B2CD608041D081AB1E7452292967DBBF9

- ☒ CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS (Parte) - 146.618.788-33 em 16/08/2022 19:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: claudia.brisolla@vbeengenharia.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 16 2022 19:25:21 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.106.225.158

Hash Evidências:

32BEBB673627E64A10BA482D90B55852FF17B7F96ACF8539C8E77FACF69D37AD

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 16:15:32 GMT-03:00, CNS: 11.139-3 - Tabelionato Granja Viana/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



11.139-3
05 09 22
30

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 16:15:32 GMT-03:00, CNS: 11.139-3 - Tabelionato Granja Viana/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.316.075/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2009
NOME EMPRESARIAL VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO CAPUAVA	NÚMERO 6380	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 06.713-630	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO VICENTE	MUNICÍPIO COTIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@VBEENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (11) 2690-2460
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2023 às 07:16:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 5d7d2d1b-2bec-47c8-b23d-1f5ce12300a8

Estabelecimento	
IE: 278.548.691.114	
CNPJ: 11.316.075/0001-00	
Nome Empresarial: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ESTRADA DO CAPUAVA	
Nº: 6380	Complemento: SALA 04
CEP: 06.713-630	Bairro: JARDIM SAO VICENTE
Município: COTIA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 20/09/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Instalação e manutenção elétrica	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/01/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

- Estado de São Paulo -
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRO INTEGRADO TRIBUTÁRIO

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6034951		SITUAÇÃO DA EMPRESA:ABERTURA	
RAZÃO SOCIAL: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA			
CNPJ/CPF: 11.316.075/0001-00	Nº PROC. ABERTURA: 15660/2022		Nº PROC. ELETRONICO ABERTURA:
TIPO DE EMPRESA: JURÍDICA		REGIME TRIBUTÁRIO:	Mensal/Faturamento
DATA ABERTURA: 14/09/2022			DATA ENCERRAMENTO:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO do Capuava	NÚMERO 6380	COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO Jardim São Vicente	CEP 6713630
ÁREA OCUPADA 45				

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO DO CAPUAVA	NÚMERO 6380	COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO JARDIM SÃO VICENTE	CEP 6713630
CIDADE COTIA				UF SP

ATIVIDADES

CÓD. ATIV.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	14/09/2022	
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e	14/09/2022	
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	14/09/2022	
4742300	Comércio varejista de material elétrico	14/09/2022	
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	14/09/2022	
4120400	Construção de edifícios	14/09/2022	
7112000	Serviços de engenharia	14/09/2022	
4321500	Instalação e manutenção elétrica	14/09/2022	
6462000	Holdings de instituições não-financeiras	14/09/2022	
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	14/09/2022	
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria	14/09/2022	
4673700	Comércio atacadista de material elétrico	14/09/2022	

RESPONSÁVEIS

Nome	DATA INÍCIO
VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS	14/09/2022
CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS	14/09/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.316.075/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:44:10 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **EA5C.FF3F.9612.1C30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

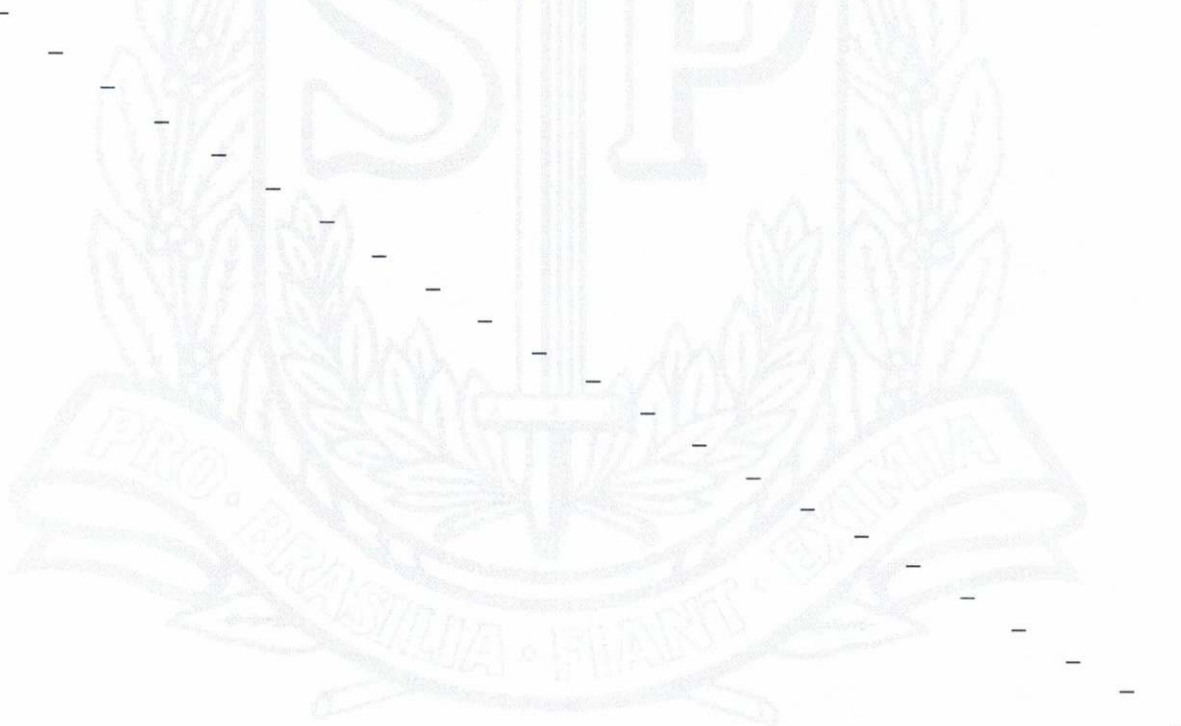
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 11.316.075

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52551227

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/01/2024 14:51:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.316.075/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100478985-62

Data e hora da emissão 13/10/2023 13:08:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 81422/2024

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), até a presente data.

Requerente: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Inscrição Mobiliária: 6034951

Contribuinte: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.316.075/0001-00

Local: DO CAPUAVA Nº 6380 SALA 04 JARDIM SÃO VICENTE CEP 06713-630
COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadeocotia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Município de Cotia, 22 de Janeiro de 2024.

Código de Autenticidade



CMNAD967219876934E55C671174AE3DBCCD

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.316.075/0001-00
Razão Social: VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: EST DO CAPUAVA 6380 SL4 / JARDIM SAO VICENTE / COTIA / SP / 06713-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700371857366633

Informação obtida em 11/01/2024 17:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.316.075/0001-00

Certidão n°: 72541205/2023

Expedição: 17/12/2023, às 12:54:10

Validade: 14/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.316.075/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
NIRE	35231878761
CNPJ	11.316.075/0001-00
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9956

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9956
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/03/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
NIRE	
CNPJ	11.316.075/0001-00
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	COTIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15334

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15334
Data de início	01/04/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.3E.D8.CF.E8. 81.39.47.48.EA.5D.13.66.B0.D3.B5.96.10.B6.44-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

000026

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.803.883,82	R\$ 875.011,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.386.754,61	R\$ 461.709,42
DISPONÍVEL		R\$ 143.201,59	R\$ 16.949,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 109.888,70	R\$ 1.132,09
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 109.887,70	R\$ 1.131,09
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 33.312,89	R\$ 15.817,46
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 3,61
BANCO BRADESCO		R\$ 33.312,89	R\$ 15.813,85
CLIENTES		R\$ 374.886,83	R\$ 221.328,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 374.886,83	R\$ 221.328,55
CLIENTES		R\$ 374.886,83	R\$ 221.328,55
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 60.797,38	R\$ 223.431,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 136.777,97
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 136.777,97
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 60.797,38	R\$ 86.653,35
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 571,23	R\$ 571,23
INSS A COMPENSAR		R\$ 60.226,15	R\$ 86.082,12
ESTOQUE		R\$ 807.868,81	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 807.868,81	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 807.868,81	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 417.129,21	R\$ 413.301,65
INVESTIMENTOS		R\$ 19.815,51	R\$ 25.093,89
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 19.815,51	R\$ 25.093,89
CONSÓRCIO		R\$ 19.815,51	R\$ 25.093,89
IMOBILIZADO		R\$ 397.313,70	R\$ 388.207,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 24.131,38	R\$ 33.341,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.561,39	R\$ 4.561,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

000027

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022

CNPJ: 11.316.075/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 19.569,99	R\$ 28.780,46
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 24.582,00	R\$ 27.562,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS		R\$ 5.325,10	R\$ 5.325,10
VEÍCULOS		R\$ 19.256,90	R\$ 22.236,90
VEÍCULOS		R\$ 382.500,00	R\$ 382.500,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 382.500,00	R\$ 382.500,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (33.899,68)	R\$ (55.196,09)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (4.722,71)	R\$ (6.205,05)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (2.727,00)	R\$ (3.416,07)
PASSIVO		R\$ (26.449,97)	R\$ (45.574,97)
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.803.883,82	R\$ 875.011,07
FORNECEDORES		R\$ 891.734,92	R\$ 748.135,28
FORNECEDORES		R\$ 680.766,77	R\$ 446.397,71
FORNECEDORES		R\$ 680.766,77	R\$ 446.397,71
FORNECEDORES		R\$ 680.766,77	R\$ 446.397,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 196.295,71	R\$ 249.801,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 196.295,71	R\$ 249.801,55
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 16.460,25	R\$ 28.104,56
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 9.968,54	R\$ 19.496,54
IRRF A RECOLHER		R\$ 464,46	R\$ 597,26
PIS A RECOLHER		R\$ 5.999,58	R\$ 11.733,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 27.690,38	R\$ 54.156,73
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 77.462,42	R\$ 77.462,42
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 58.250,08	R\$ 58.250,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.672,44	R\$ 51.936,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.589,41	R\$ 17.283,76
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.614,05	R\$ 8.942,97
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 7.451,08
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 996,36	R\$ 889,71
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.083,03	R\$ 34.652,26
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 27.802,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.498,67	R\$ 1.840,91
GRRF A RECOLHER		R\$ 4.584,36	R\$ 5.008,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO DOS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 912.148,90	R\$ 126.875,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 729.827,52	R\$ 809.303,52
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
ADIANT. P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 229.827,52	R\$ 309.303,52
ADIANT. P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 229.827,52	R\$ 309.303,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 182.321,38	R\$ (682.427,73)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 182.321,38	R\$ (682.427,73)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 182.321,38	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (682.427,73)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 875.011,07	R\$ 906.421,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 486.803,31	R\$ 580.156,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 16.949,55	R\$ 3.554,58
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
C/C BANCO BRADESCO (I)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
C/C BANCO DO BRASIL (I)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL I		R\$ 1.131,09	R\$ 3.044,37
APLIC. BANCO BRADESCO (I)		R\$ 15.813,85	R\$ 431,48
APLIC. BANCO DO BRASIL (I)		R\$ 3,61	R\$ 27,73
CLIENTES		R\$ 221.328,55	R\$ 56.176,07
ASSOC DOS PROPR DO LOT PALM HILLS GRANJA VIANA CLUB RESIDENC (Terc. 993796)		R\$ 0,00	R\$ 1.811,04
CLIENTES A RECEBER		R\$ 221.328,55	R\$ 0,00
INST MATEMATICA E ESTATIST DA USP (Terc. 027954)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPAL DE CONCHAL (Terc. 993795)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMPARO (Terc. 108399)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO (Terc. 953971)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS (Terc. 971465)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE ARARAQUARA (Terc. 031487)		R\$ 0,00	R\$ 1.617,00
PREFEITURA MUNIC.SAO JOSE DO RIO PRETO (Terc. 026154)		R\$ 0,00	R\$ 38.136,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ (Terc. 965820)		R\$ 0,00	R\$ 14.611,28
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 65.929,26
SERVICOS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 65.929,26
OUTROS CREDITOS		R\$ 248.525,21	R\$ 454.496,20
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 571,23	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 86.082,12	R\$ 4.453,19
ISS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o. SALARIO ANTECIPADO.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.3E.D8.CF.E8. 81.39.47.48.EA.5D.13.66.B0.D3.B5.96.10.B6.44-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS (Terc. 969874)		R\$ 0,00	R\$ 104.201,54
EMPRESTIMOS SOCIOS E COLIGADAS		R\$ 136.777,97	R\$ 136.777,97
VINICIUS ESTEVES BRISOLLA (Terc. 969875)		R\$ 0,00	R\$ 167.023,99
CONSORCIO		R\$ 25.093,89	R\$ 42.039,51
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 388.207,76	R\$ 326.264,99
IMOBILIZADO		R\$ 388.207,76	R\$ 326.264,99
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 27.562,00	R\$ 27.562,00
VEICULOS		R\$ 382.500,00	R\$ 382.500,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 33.341,85	R\$ 33.341,85
(-) DEPR ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.416,07)	R\$ (5.483,19)
(-) DEPR ACUM. VEICULOS		R\$ (45.574,97)	R\$ (102.949,97)
(-) DEPR ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ (6.205,05)	R\$ (8.705,70)
P A S S I V O		R\$ 875.011,07	R\$ 906.421,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 748.135,28	R\$ 314.950,85
FORNECEDORES		R\$ 446.397,71	R\$ 37.818,46
ARTHUR KIMURA DENEVITZ - ME (Terc. 993057)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTM IND. E COMERCIO DE METAIS LTDA (Terc. 003374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CABOMAQ FORESTIERI IND E COM LTDA (Terc. 011145)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO RODRIGUES SILVA (Terc. 992069)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCREFER DISTRIB DE POSTES E FERRO (Terc. 013877)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÉLIA MARIA TORTUL DE OLIVEIRA ME (Terc. 992071)		R\$ 0,00	R\$ 600,00
D.C. CAMOLES RIBEIRO (Terc. 993056)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA (Terc. 008213)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA (Terc. 009293)		R\$ 0,00	R\$ 4.697,70
FLANÇAR DE IGUAÇU VEICULOS E LOCAÇÕES LTDA (Terc. 998017)		R\$ 0,00	R\$ 23.300,00
FORNECEDOR A PAGAR (Terc. 139698)		R\$ 446.397,71	R\$ 0,00
FORT LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA (Terc. 212754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO PAULO PADOVAN CONSTRUTORA (Terc. 992074)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL BANDEIRANTES DE PORTO		R\$ 0,00	R\$ 1.225,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.3E.D8.CF.E8. 81.39.47.48.EA.5D.13.66.B0.D3.B5.96.10.B6.44-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FELIZ LTDA (Terc. 992070)			
IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (Terc. 992075)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOR POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Terc. 993058)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO LODETTE (Terc. 993060)		R\$ 0,00	R\$ 3.527,64
MAPRETRONIC IND. E COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (Terc. 992072)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OKI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-EPP (Terc. 014221)		R\$ 0,00	R\$ 1.127,11
PEDINHA TERRAPLANAGEM LTDA (Terc. 993055)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LUZ CASA CONSTRUÇÃO LTDA (Terc. 993059)		R\$ 0,00	R\$ 2.136,01
SANTIL COMERCIAL ELETRICA EIRELI 00011689 (Terc. 009594)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (Terc. 992073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOS SP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Terc. 992068)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUCANO COMERCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA- EPP (Terc. 044467)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W.R. SIQUEIRA E CIA LTDA-EPP (Terc. 992076)		R\$ 0,00	R\$ 1.205,00
OBRIGACOES TRAB. E SOCIAIS		R\$ 51.936,02	R\$ 11.657,80
13o. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 889,71	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 7.451,08	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 8.942,97	R\$ 2.762,94
FGTS A PAGAR		R\$ 6.849,76	R\$ 4.255,29
INSS A PAGAR		R\$ 27.802,50	R\$ 4.425,90
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 213,67
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 249.801,55	R\$ 231.096,63
COFINS A PAGAR		R\$ 54.156,73	R\$ 14.355,96
CSLL A PAGAR		R\$ 19.496,54	R\$ 8.209,37
IRPJ A PAGAR		R\$ 28.104,56	R\$ 50.563,34
IRRF A PAGAR		R\$ 597,26	R\$ 597,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.3E.D8.CF.E8. 81.39.47.48.EA.5D.13.66.B0.D3.B5.96.10.B6.44-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A PAGAR		R\$ 11.733,96	R\$ 226,71
ISS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 410,31
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 43.431,53
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 135.712,50	R\$ 121.715,40
JUROS A INCORRER S/IMPOSTO PC		R\$ 0,00	R\$ (8.413,25)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 3.759,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ (Terc. 965820)		R\$ 0,00	R\$ 3.759,19
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
EMPREST. DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 14.618,77
PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 14.618,77
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 130.892,19
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 130.892,19
PARCTO IMPOSTOS FEDERAIS (PNC)		R\$ 0,00	R\$ 160.979,54
JUROS A INCORRER S/IMPOSTO PNC		R\$ 0,00	R\$ (30.087,35)
RESULTADO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ DIFERIDO (PNC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS DIFERIDO (PNC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL DIFERIDO (PNC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS DIFERIDO (PNC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 126.875,79	R\$ 460.578,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 860.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 860.000,00
RESERVAS		R\$ 309.303,52	R\$ 0,00
RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 309.303,52	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (682.427,73)	R\$ (682.427,73)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (682.427,73)	R\$ (682.427,73)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 283.005,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.3E.D8.CF.E8. 81.39.47.48.EA.5D.13.66.B0.D3.B5.96.10.B6.44-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO/SUPERAVIT DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 283.005,79

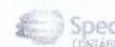
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.3E.D8.CF.E8.81.39.47.48.EA.5D.13.66.B0.D3.B5.96.10.B6.44-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.376.640,52	R\$ 716.851,94
OBRA HOLAMBRA		R\$ 0,00	R\$ 144.000,40
OBRA PARIQUERA - AÇU		R\$ 51.172,93	R\$ 0,00
OBRA ARARAQUARA		R\$ 1.325.467,59	R\$ 572.851,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (116.855,92)	R\$ (53.706,29)
(-) (-) ISS		R\$ (43.966,44)	R\$ (21.505,56)
(-) (-) COFINS		R\$ (27.690,38)	R\$ (26.466,35)
(-) (-) PIS		R\$ (5.999,58)	R\$ (5.734,38)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (39.199,52)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (348.218,53)	R\$ (1.466.057,99)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (3.064,51)	R\$ (2.580,19)
(-) HORA EXTRA		R\$ (435,64)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (426,31)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (963,01)
(-) FGTS		R\$ (314,37)	R\$ (202,09)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (1.630,85)	R\$ (778,45)
(-) GRRF S/RESCISÃO		R\$ (0,00)	R\$ (218,99)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (8,40)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (423,00)
(-) ÁGUA/LUZ/TELEFONE		R\$ (141,32)	R\$ (0,76)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (365,81)	R\$ (374,52)
(-) DSR		R\$ (63,11)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) ALUGUEL DE DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS		R\$ (1.800,00)	R\$ (100,00)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (169,96)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (5.152,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (64,52)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (5,16)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (6.495,60)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (64,52)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (5,16)	R\$ (0,00)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (78.851,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (409,80)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.310,50)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (632,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (12.444,25)	R\$ (17.772,46)
(-) ACORDO TRABALHISTA		R\$ (3.269,66)	R\$ (500,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (295,30)	R\$ (1.400,00)
(-) INSS		R\$ (2.242,95)	R\$ (6.788,67)
(-) FGTS		R\$ (1.308,62)	R\$ (1.883,70)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (223,44)	R\$ (2.190,19)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (74,17)
(-) PCMSO		R\$ (296,94)	R\$ (50,00)
(-) UNIFORMES/EPIs		R\$ (5.396,89)	R\$ (10.010,84)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (3.679,75)	R\$ (16.979,69)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (172,74)	R\$ (116,64)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (445,75)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (86.259,50)	R\$ (55.392,40)
(-) MANUTENÇÃO DE ATIVOS		R\$ (11.436,21)	R\$ (18.744,94)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (13.061,84)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (3.159,91)	R\$ (4.009,95)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO		R\$ (6.306,01)	R\$ (9.065,36)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (293,00)	R\$ (300,00)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (151,75)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (93,76)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.280,82)	R\$ (3.616,92)
(-) COPIAS E PILOTAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (518,42)
(-) ÁGUA/LUZ/TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (94,30)
(-) CARTÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (399,50)
(-) LICENÇAS E SOFTWARES		R\$ (0,00)	R\$ (92,26)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (1.151,67)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (12.124,14)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.974,88)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (224,53)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.520,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022

CNPJ: 11.316.075/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (384,58)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 0,00	R\$ 269,16
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 18,22
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (53,50)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (648,35)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (3.080,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (112,90)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (34,93)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (9,03)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (112.999,55)	R\$ (908.871,82)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (17.799,87)	R\$ (19.772,72)
(-) HORA EXTRA		R\$ (1.140,64)	R\$ (2.292,74)
(-) ADIC. NOTURNO		R\$ (10,05)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (883,23)	R\$ (1.580,84)
(-) INSS		R\$ (3.089,32)	R\$ (7.488,76)
(-) FGTS		R\$ (1.904,11)	R\$ (2.353,75)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.898,24)	R\$ (3.015,76)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (787,33)	R\$ (20.033,60)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (5.445,00)	R\$ (15.951,62)
(-) SEGURO		R\$ (665,53)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA/LUZ/TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (115,07)
(-) BÔNUS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) UNIFORMES/EPIS		R\$ (650,00)	R\$ (0,00)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (2.130,97)	R\$ (2.967,01)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (511,60)	R\$ (989,00)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.064,00)
(-) ALUGUEL DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS		R\$ (1.200,00)	R\$ (3.600,00)
(-) MÃO DE OBA		R\$ (2.807,80)	R\$ (43.465,39)
(-) MANUTENÇÃO DE ATIVOS		R\$ (340,00)	R\$ (649,60)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.573,35)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (98.654,70)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (389,57)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (891,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022 CNPJ: 11.316.075/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (292,76)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (86,13)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (130,17)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (38,32)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (33,37)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.649,38)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.519,92)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 285,90
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.632,41)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.036,79)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (417,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (185,37)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (671,67)
(-) MUNIC DA ESTÂNCIA TURISTICA		R\$ (0,00)	R\$ (7.480,66)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.613,14)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (753,95)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 146,14
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (998,34)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (261,37)
(-) DESP.C/MAT.P/CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.860,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (19.647,39)	R\$ (19.814,07)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (930,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 911.566,07	R\$ (802.912,34)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 911.566,07	R\$ (802.912,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (47.228,53)	R\$ (59.896,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (47.228,53)	R\$ (59.896,13)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (7.272,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (6.025,69)	R\$ (3.267,40)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (823,36)	R\$ (3.273,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (506,70)	R\$ (276,97)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (552,67)	R\$ (146,39)
(-) TELEFONE		R\$ (1.269,28)	R\$ (799,91)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (314,10)	R\$ (1.783,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/03/2022

CNPJ: 11.316.075/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R\$ (2.656,45)	R\$ (4.892,30)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.706,54)	R\$ (2.249,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (11.035,01)	R\$ (2.340,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (980,70)	R\$ (1.482,34)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.500,00)	R\$ (2.000,00)
(-) CARTÓRIO		R\$ (63,12)	R\$ (8.547,72)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO		R\$ (5.950,89)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/INFORMÁTICA		R\$ (258,53)	R\$ (1.192,26)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (6.355,29)	R\$ (13.550,47)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (1.663,40)
(-) LICENÇAS E SOFTWARES		R\$ (3.890,19)	R\$ (3.890,33)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		R\$ (40,01)	R\$ (1.268,59)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.497,10)	R\$ (12.368,33)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (3.911,78)	R\$ (9.234,60)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (587,90)	R\$ (2.149,55)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 2,58	R\$ 0,00
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 15,81
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 859.840,44	R\$ (875.176,80)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 859.840,44	R\$ (875.176,80)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (26.428,79)	R\$ (21.172,31)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.968,54)	R\$ (9.528,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (16.460,25)	R\$ (11.644,31)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 833.411,65	R\$ (896.349,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.316.075/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA			R\$ 1.204.396,47
Prestação de Serviços			R\$ 1.204.396,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			R\$ (80.392,61)
(-) Impostos e Contribuições sobre vendas			R\$ (80.392,61)
= RECEITA LÍQUIDA			R\$ 1.124.003,86
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS, PRODUTOS OU SERVIÇOS			R\$ (562.225,17)
(-) Custos dos Serviços Prestados			R\$ (562.225,17)
= LUCRO BRUTO			R\$ 561.778,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (477.356,26)
(-) Despesas Administrativas			R\$ (462.273,20)
(-) Despesas de Vendas			R\$ (1.049,96)
(-) Despesas tributárias			R\$ (5.233,10)
(-) Outras despesas gerais			R\$ (8.800,00)
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS			R\$ 334.262,53
Outras Receitas			R\$ 334.262,53
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ 418.684,96
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (12.452,68)
Receitas financeiras			R\$ 6.007,29
(-) Despesas financeiras			R\$ (18.459,97)
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCROS			R\$ 406.232,28
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE OS LUCROS			R\$ (123.226,49)
(-) Contribuição Social			R\$ (34.686,63)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica			R\$ (88.539,86)
= RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			R\$ 283.005,79
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			R\$ 283.005,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.3E.D8.CF.E8.81.39.47.48.EA.5D.13.66.B0.D3.B5.96.10.B6.44-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35231878761	CNPJ 11.316.075/0001-00
NOME EMPRESARIAL VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/03/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03084439000138	PRO FIRMA SERVICOS CONTABEIS S S LTDA: 03084439000138	578048403347211574 9	11/11/2022 a 11/11/2023	Sim
Contador	02146939885	ELAINE CRISTINA LOURENCO: 02146939885	900056080457820327 915927980146126909 51	02/05/2023 a 01/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

26.0C.4D.3C.0D.7F.10.63.57.B6.6E.
06.67.98.C1.E0.0E.8A.EA.44-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2023 às 12:18:51

CB.A1.35.D5.95.09.C3.6E
B6.03.E2.60.BD.92.17.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000041

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	11.316.075/0001-00	
NOME EMPRESARIAL VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.3E.D8.CF.E8.81.39.47.48.EA.5D.13.66.B0.D3.B5.96.10.B6.44	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	15280259896	PAULO LOPES DE ALMEIDA:15280259896	127157819828919346 264140961916794585 781	13/05/2022 a 13/05/2023	Sim
Contador	15280259896	PAULO LOPES DE ALMEIDA:15280259896	127157819828919346 264140961916794585 781	13/05/2022 a 13/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.3E.D8.CF.E8.81.39.47.48.EA.5D.
13.66.B0.D3.B5.96.10.B6.44-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2023 às 14:49:54

98.32.59.F9.51.D7.8F.CD
A6.A7.BF.BB.BB.E1.93.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



16/01/2024

0072253136

000042

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7756478**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.316.075/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:**0072253136**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ENGENHARIA
& CONSULTORIA

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3203315/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.316.075/0001-00

Endereço: Estrada DO CAPUAVA, 6380 SALA 04

JARDIM SÃO VICENTE
06713630 - Cotia - SP

Número de registro no CREA - SP: 2243975

Data do registro: 13/12/2019

Processo (Sipro): F-006132/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER AS ATIVIDADES LIGADAS AO RAMO DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO CIRCUNSCRITAS NAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. NÃO ESTANDO HABILITADOS PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA QUÍMICA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

- Serviços de instalação e manutenção elétrica, - serviços de montagem de quadros e painéis elétricos e de comando, - serviços de instalação de painéis solares; - serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; - Serviços de engenharia; Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia; - Serviços de consultoria em engenharia; - Serviços de consultoria empresarial para terceiros; - Serviços de Construção de edifícios; - serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; - Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; - Comércio varejista e atacadista de material elétrico; - Holdings de instituições não financeiras. § Não haverá a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3203315/2023 Página 02

comercialização dos materiais, estoques de mercadorias e nem atendimento ao público no local, trata-se semente de um escritório administrativo.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

do artigo 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos, conforme Resolução n. 380/93.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5068941862

Registro Nacional: 2611473102

Data de início da responsabilidade técnica: 13/12/2019

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: PAULO CESAR DAMASCENO

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5070609971

Registro Nacional: 1413507727

Data de início da responsabilidade técnica: 19/02/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ANNA GABRIELA LIPORINI

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Provisórias do artigo 7.º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7.º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070641599

Registro Nacional: 2619241197

Data de início da responsabilidade técnica: 29/08/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3203315/2023 Página 03

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: be8cabd3-9ffd-4151-b06f-be86c70afbba

Situação cadastral extraída em: 20/12/2023 09:33:10

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP COTIA, situada à Avenida: SANTO ANTÔNIO, 294, VILA SANTO ANTÔNIO DO PORTÃO, COTIA-SP, CEP: 06716-710, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3205050/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS

Número de registro no CREA-SP: 5068941862
Registro Nacional do Profissional: 2611473102

Expedido em: 26/11/2012
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 225.908.658-64

Endereço: Estrada DO CAPUAVA, 6380 SALA 4
JARDIM SÃO VICENTE
06713630 - COTIA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

Atribuição: do artigo 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, acrescidas de analise de sistemas computacionais, seus servicos afins e correlatos, conforme Resolucao n. 380/93.

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49225027332X - quitada em 02/01/2013

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492286777239 - quitada em 20/12/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA 1\10 NR. REC. 492262788559 - quitada em 14/10/2015

ANUIDADE: 2014 - PARCELA 2\10 NR. REC. 492262788656 - quitada em 14/10/2015

ANUIDADE: 2014 - PARCELA 3\10 NR. REC. 492262788753 - quitada em 14/10/2015

ANUIDADE: 2014 - PARCELA 4\10 NR. REC. 492262788850 - quitada em 14/10/2015

ANUIDADE: 2014 - PARCELA 5\10 NR. REC. 492234811762 - quitada em 29/02/2016

ANUIDADE: 2014 - PARCELA 6\10 NR. REC. 49223481186X - quitada em 29/02/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3205050/2023 Página 02

ANUIDADE: 2014 - PARCELA 7\10 NR. REC. 492234811967 - quitada em 29/02/2016

ANUIDADE: 2014 - PARCELA 8\10 NR. REC. 492234812068 - quitada em 29/02/2016

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160861242 - quitada em 23/11/2016

ANUIDADE: 2015 - PARCELA 1\10 NR. REC. 492262788559 - quitada em 14/10/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA 2\10 NR. REC. 492262788656 - quitada em 14/10/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA 3\10 NR. REC. 492262788753 - quitada em 14/10/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA 4\10 NR. REC. 492262788850 - quitada em 14/10/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA 5\10 NR. REC. 492234811762 - quitada em 29/02/2016

ANUIDADE: 2015 - PARCELA 6\10 NR. REC. 49223481186X - quitada em 29/02/2016

ANUIDADE: 2015 - PARCELA 7\10 NR. REC. 492234811967 - quitada em 29/02/2016

ANUIDADE: 2015 - PARCELA 8\10 NR. REC. 492234812068 - quitada em 29/02/2016

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160861242 - quitada em 23/11/2016

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160861242 - quitada em 23/11/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160023133 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA 1\5 NR. REC. 29202690180131981 - quitada em 14/05/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA 1\9 NR. REC. 29202690190023474 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2018 - PARCELA 2\9 NR. REC. 29202690190189192 - quitada em 08/08/2019

ANUIDADE: 2018 - PARCELA 3\9 NR. REC. 29202690190241689 - quitada em 09/10/2019

ANUIDADE: 2018 - PARCELA 4\9 NR. REC. 29202690190241690 - quitada em 09/10/2019

ANUIDADE: 2018 - PARCELA 5\9 NR. REC. 29202690190241691 - quitada em 09/10/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3205050/2023 Página 03

ANUIDADE: 2018	- PARCELA 6\9	NR. REC. 29202690190241692 - quitada em
	09/10/2019	
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 7\9	NR. REC. 29202690190189204 - quitada em
	08/08/2019	
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 8\9	NR. REC. 29202690190241693 - quitada em
	09/10/2019	
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 9\9	NR. REC. 29202690190241694 - quitada em
	09/10/2019	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA 1\9	NR. REC. 29202690190023474 - quitada em
	30/01/2019	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA 2\9	NR. REC. 29202690190189192 - quitada em
	08/08/2019	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA 3\9	NR. REC. 29202690190241689 - quitada em
	09/10/2019	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA 4\9	NR. REC. 29202690190241690 - quitada em
	09/10/2019	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA 5\9	NR. REC. 29202690190241691 - quitada em
	09/10/2019	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA 6\9	NR. REC. 29202690190241692 - quitada em
	09/10/2019	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA 7\9	NR. REC. 29202690190189204 - quitada em
	08/08/2019	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA 8\9	NR. REC. 29202690190241693 - quitada em
	09/10/2019	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA 9\9	NR. REC. 29202690190241694 - quitada em
	09/10/2019	
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 488897-28027180200443903 - quitada em
	31/03/2020	
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 1055786-28027180200194755 - quitada em
	12/08/2020	
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 1055786-28027180200194755 - quitada em
	12/08/2020	
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6	NR. REC. 1055786-28027180200194755 - quitada em
	12/08/2020	
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6	NR. REC. 1055786-28027180200194755 - quitada em
	12/08/2020	
ANUIDADE: 2020	- PARCELA6\6	NR. REC. 1055786-28027180200194755 - quitada em
	12/08/2020	
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2246372-28027180210555832 - quitada
	em 24/03/2021	

Página 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3205050/2023 Página 04

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4134209-28027180220536605 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6899880-28027180231032948 - quitada em 24/04/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b231b87e-24d8-4fc9-a631-417655f4c7ef

Situação cadastral extraída em: 22/12/2023 06:45:31

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP COTIA, situada à Avenida: SANTO ANTÔNIO, 294, , VILA SANTO ANTÔNIO DO PORTÃO, COTIA-SP, CEP: 06716-710, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Dezembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3204603/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULO CESAR DAMASCENO

Número de registro no CREA-SP: 5070609971

Registro Nacional do Profissional: 1413507727

Expedido em: 31/01/2020
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 073.780.646-02

Endereço: Avenida MARCOS PENTEADO DE ULHÔA RODRIGUES, 939 8 ANDAR - TORRE JACARANDA
TAMBORÉ
06460040 - BARUERI - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 22/04/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/04/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 29/03/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ad692559-18de-41f4-b5db-9050452b4961

Situação cadastral extraída em: 21/12/2023 13:17:09 - Certidão reimpressa em 21/12/2023 13:17:09.

Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA
IE: 740.025.074.114

CNPJ: 00.975.900/0001-54

PROTÓCOLO GERAL N.º	08449
RESPONSÁVEL	29/01/24

Envelope nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
959/2023 1DOC

Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA
LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA

IE: 740.025.074.114

CNPJ: 00.975.900/0001-54

Logradouro: RUA OCIDENTE, Nº: 51, Bairro: VILA
ANTUNES, Município: CAJATI, CEP: 11.950-000, UF: SP

Proc. Administrativo 43- 959/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2024 às 15:24:04

Documentos de habilitação da empresa Construzein.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

DOC_CNSTRUZEYN.pdf

DOC_CONSTRU.pdf

envelope_constrruzein.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8264-4

NOME **WANDER ZEINY**

FILIAÇÃO
MARIA APARECIDA ZEINY

DATA NASCIMENTO
22/12/1984

ORIGEM EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE
PARIQUERA-AÇU - SP

OBSERVAÇÃO

5459456F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 311666248/70 DNI

REGISTRO GERAL **40.011.754-X** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2020

REGISTRO CIVIL
ELDORADO-SP ITAPEÚNA CC:LV.B14 /FLS.22 /Nº00321

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

000304968100124

NIS/M5/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

00003851320787

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado na
Seção de Protocolo

29, 01, 24

Este documento é cópia
fidel e autêntica do original

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Autenticado na
Seção de Protocolo

24/01/24

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

CONSTRUZEIYN ENGENHARA EIRELI

Wander Zeiyn, Empresário, Titular da empresa WNADER ZEIYN ENGENHARIA com sede na rua Ghana, nº 95 Jardim Xangrilá, na cidade de Registro CEP 11900-000, Estado de São Paulo, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35131651276 e no CNPJ 29.466.485/0001-95, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EIRELI, passando a constituir o modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA

A EIRELI ora constituída assume o ativo e passivo do Empresário Individual.

CLAUSULA TERCEIRA

O Titular WANDER ZEIYN declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA QUARTA

A EIRELI, manterá suas atividades na rua Ghana, nº 95 Jardim Xangrilá, na cidade de Registro CEP 11900-000, Estado de São Paulo.

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único.: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA SEXTA

A empresa continuará exercendo a atividade de *CNAE 7112-0/00 serviços de engenharia; CNAE 4120-4/00 construção de edifícios; CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica; CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria; CNAE 4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 4744-0/99 comércio*

varejista de materiais de construção: em geral; CNAE 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 7119-7/03 serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; CNAE 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas.

CLAUSULA SÉTIMA

O início das atividades é 28 de julho de 2021, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a WANDER ZEINY, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Registro, 28 de julho de 2021

Autenticado na
Seção de Protocolo

29/01/24

Este documento é cópia
fidel e autêntica do original

Wander Zeiny



3560331890-7



JUCESP



1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.466.485/0001-95

Pelo presente instrumento particular **WANDER ZEIYN**, brasileira, casada, empresário, portador da cédula de identidade RG 40.011.754-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 311.666.248-70, nascido em 22/12/1984, residente e domiciliado na Rua Ghana, nº 95 – Jardim Xangrilá, Registro/SP – CEP 11.900-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Ghana, nº 95 – Jardim Xangrilá, Registro/SP – CEP 11.900-000, município de Registro, Estado de São Paulo, conforme inscrição no CNPJ nº 29.466.485/0001-95, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3560331890-7 em 08/09/2021, resolve o seguinte:

ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

Fica alterado o objeto da sociedade para:

- Serviços de engenharia;
- Construção de edifícios;
- Construção de obras de arte especiais;
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de alvenaria;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Atividades paisagísticas;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de fundações;
- Obras de terraplenagem;
- Obras de urbanização: Ruas, praças e calçadas;

Autenticado na
Seção de Protocolo

29 / 01 / 24

Este documento é cópia
autenticada do original

- Obras de engenharia civil;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviços de preparação de terreno.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a se estabelecer na Avenida São Judas Tadeu, nº 121 – Jardim Caiçara I, CEP: 11.900-000, Registro/SP.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Capítulo I Denominação, Sede, Foro, Filiais e Objetivo

ART.1º) A sociedade gira sob a denominação social de: **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**

ART.2º) A sociedade tem sua sede e foro no município de Registro, Estado de São Paulo, à Avenida São Judas Tadeu, nº 121 – Jardim Caiçara I, CEP 11.900-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior e desde que agregado à matriz contribuam para que sejam atingidos os objetivos sociais.

ART.3º) A sociedade tem por objetivo social:

- Serviços de engenharia;
- Construção de edifícios;
- Construção de obras de arte especiais;
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de alvenaria;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Atividades paisagísticas;

Autenticado na
Seção de Protocolo

29/01/24

Este documento é cópia
autêntica do original

- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de fundações;
- Obras de terraplenagem;
- Obras de urbanização: Ruas, praças e calçadas;
- Obras de engenharia civil;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviços de preparação de terreno.

Autenticado na
Seção de Protocolo

29, 01, 24

Este documento é cópia
fidel e autêntica do original

Capítulo II Início, Duração e Encerramento da Sociedade

ART.4º) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

ART.5º) A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Capítulo III Administração, Representação e Atividade dos Sócios

ART.6º) A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **WANDER ZEINY**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**BADARI**

ASSESSORIA CONTÁBIL

Autenticado na
Seção de Protocolo

29/01/24

Este documento é cópia
autêntica do original

ART.7º) O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Capítulo IV Capital Social e Responsabilidade dos Sócios

ART.9º) O Capital Social é de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), dividido em 370.000 (Trezentos e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado pela único sócio neste ato em moeda corrente nacional da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS:	VALOR R\$:
WANDER ZEIYN	370.000	370.000,00
TOTAL	370.000	370.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Capítulo V Encerramento do Exercício, Remuneração dos Sócios e Conselho Fiscal

ART.9º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

ART.10º) O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo VI Cessão de Quotas, Retirada e Falecimento dos Sócios

ART.11º) Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Capítulo VII Do Atendimento à LGPD

ART.12º) Serão aplicáveis a este instrumento as "Leis Aplicáveis à Proteção de Dados" que significa todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificamente, a LGPD, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

ART.13º) Os sócios consentem com o tratamento dos seus dados pessoais e se declaram cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos e tratados pela empresa na extensão autorizada na referida LGPD.

Capítulo VII Disposições Finais

ART.14º) Fica eleito o foro da Comarca de Registro/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Autenticado na
Seção de Protocolo

29.01.24

Registro/SP, 12 de Dezembro de 2022.

Este documento é cópia
da autenticada no original

WANDER ZEINY
RG 40.011.754-X SSP/SP

Testemunhas:

FERNANDA CUNHA BADARI
RG 27.736.936-8 (SSP-SP)
CRC: SP-338337/O-6

CELINA PEREIRA DA CUNHA BADARI
RG 9.642.783 (SSP-SP)
TC-CRC-1SP-164.948/O-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.466.485/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUZEIYN ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO JUDAS TADEU	NÚMERO 121	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAICARA I	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BADARICONTABIL.COM.BR	TELEFONE (13) 3828-1122
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2023 às 11:41:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp

X

Código de controle da consulta: fb2d5ecf-f922-4676-9fbb-e9048058f791

Estabelecimento	
IE: 574.075.816.110	
CNPJ: 29.466.485/0001-95	
Nome Empresarial: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA SAO JUDAS TADEU	
Nº: 121	Complemento:
CEP: 11.900-000	Bairro: JARDIM CAICARA I
Município: REGISTRO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 23/01/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Serviços de engenharia Construção de edifícios Construção de obras de arte especiais Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de fundações Obras de alvenaria Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Atividades paisagísticas
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/01/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.466.485/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:08 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **9C6F.D8C3.88D4.2530**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110131130-24

Data e hora da emissão 06/11/2023 11:45:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 8655****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 29.466.485/0001-95**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV SAO JUDAS TADEU , 121 -**bairro: JARDIM CAICARA****cep: 11900000****REGISTRO-SP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3179491

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

17/04/2018

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

04/01/2024**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 6851

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

6851

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.466.485/0001-95
Razão Social: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA GHANA 95 / JARDIM XANGRILA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805175492530618

Informação obtida em 09/01/2024 14:24:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Certidão nº: 613096/2024

Expedição: 03/01/2024, às 13:31:48

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.466.485/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 103 folhas numeradas eletronicamente
do número 1 a 103 e servirá para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Endereço: Avenida SÃO JUDAS TADEU, 121

Complemento:

Bairro: JARDIM CAIÇARA I

Cidade/UF/CEP: Registro / SP / 11900-000

Registro junta: 35603318907

Inscrição estadual: 574.075.816.110

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Inscrição municipal: 3179491

Data da Constituição: 08/09/2021

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Registro, 01 de Janeiro de 2022

FERNANDA CUNHA BADARI
Contador(a)
CPF: 221.089.788-28
CRC: SP-338337/O-6

WANDER ZEIYN
Administrador(a)
CPF: 311.666.248-70

Este documento foi assinado digitalmente por:

FERNANDA CUNHA BADARI - Procurador em 26/05/2023

FERNANDA CUNHA BADARI - Contador - CRC:338337/SP em 26/05/2023.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://brs.tribes.gov.br> e informe o código de autenticação: 2305262472.8828 - sexta-feira, 26 de maio de 2023 08:51

Balanço Patrimonial Fiscal de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 244 - CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Folha: 95

Registro/SP - CNPJ: 29.466.485/0001-95

Código	Nome	2022
19	ATIVO	723.531,89
27	ATIVO CIRCULANTE	708.531,89
35	DISPONIBILIDADES	619.338,02
43	CAIXA	434.433,83
51	Caixa	434.433,83
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19,04
101422	Banco Original	19,04
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	184.885,15
100062	Banco Bradesco SA	184.885,15
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	89.193,87
248	ADIANTAMENTOS	88.500,00
100399	Adiantamentos a socios	88.500,00
329	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	693,87
100724	SIMPLES A RECUPERAR	693,87
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.000,00
671	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.000,00
100205	Bens Comodato	15.000,00
100206	Bens Recebidos em Comodatos	15.000,00
1163	PASSIVO	723.531,89
1171	PASSIVO CIRCULANTE	180.651,40
1180	FORNECEDORES	7.242,90
100004	FORNECEDORES	7.242,90
100005	Fornecedores	7.242,90
1210	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.840,60
1228	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	16.840,60
100706	Banco Bradesco	16.840,60
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	70.191,85
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	23.855,87
1287	Salários a pagar	23.855,87
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.869,00
1368	Pro-labore a pagar	1.869,00
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.251,05
1384	INSS a pagar	7.977,59
1392	FGTS a pagar	6.273,46
100007	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	30.215,93
100009	Provisão de férias	27.977,75
1449	Provisão FGTS férias	2.238,18
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	71.299,65
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	20.846,09
100641	Cont.Providencia a recolher	20.846,09
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	50.453,56
1643	SIMPLES a Pagar	50.453,56
1678	CONTAS A PAGAR	15.076,40
1732	DEMAIS CONTAS A PAGAR	76,40
100221	Cheque Pre-Datado	76,40
100224	Bens Comodato	15.000,00
100225	Bens em Comodato a Devolver	15.000,00
1775	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	136.818,16
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	136.818,16
1791	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	136.818,16
100583	Banco Brasileiro de Descontos sa	136.818,16
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	406.062,33
1910	CAPITAL	370.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	370.000,00
100066	Capital Social Integralizado	370.000,00
2011	RESERVAS	36.062,33
2020	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.062,33
2038	Prejuizos Acumulados	(710.596,35)
100065	Lucros Acumulados	746.658,68

FERNANDA CUNHA BADARI

Contador(a)

CPF: 221.089.788-28

CRC: SP-338337/O-6

WANDER ZEIYN

Administrador(a)

CPF: 311.666.248-70

Este documento foi assinado digitalmente por:

FERNANDA CUNHA BADARI - Procurador em 26/05/2023

FERNANDA CUNHA BADARI - Contador - CRC:338337/SP em 26/05/2023.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://lucro.livrosp.br> ou informe o código de autenticação: 2305262172_8828 - evento: fairs - 26 de maio de 2023 08:54

Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R\$

Folha: 96

Registro/SP - CNPJ: 29.466.485/0001-95

Empresa: 244 - CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Nome	2022
RECEITA BRUTA	1.286.993,15
Receita com Prestação de Serviços	1.286.993,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	(134.167,85)
Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços	(109.500,24)
Contribuição Previdenciária	(25.568,51)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.475,74
Receitas Financeiras	355,74
Outras Receitas	1.120,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.154.301,04
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(250.423,53)
Compra de material para uso e consumo	(181.040,04)
Outros custos operacionais	(69.383,49)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	903.877,51
DESPESAS OPERACIONAIS	(521.322,05)
Despesas Trabalhistas	(426.642,13)
Despesas Com Encargos Sociais	(76.851,71)
Despesas Financeiras	(7.649,42)
Despesas Tributárias	(862,64)
Despesas Gerais	(9.316,15)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	(382.555,46)
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	382.555,46
(+) Lucro Operacional Bruto	382.555,46
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	382.555,46

FERNANDA CUNHA BADARI
Contador(a)
CPF: 221.089.788-28
CRC: SP-338337/O-6

WANDER ZEIYN
Administrador(a)
CPF: 311.666.248-70

Este documento foi assinado digitalmente por:

FERNANDA CUNHA BADARI - Procurador em 26/05/2023 | Doc 23 Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (3/59) 800/5666

FERNANDA CUNHA BADARI - Contador - CRC:338337/SP em 26/05/2023.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://lra.icaen.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2305262172.8828 - sexta-feira, 26 de maio de 2023 08:54

Demonstração de Índices Diversos Fiscal de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R\$

Folha: 98

Empresa: 244 - CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Registro/SP - CNPJ: 29.466.485/0001-95

Nome

2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	723.531,89
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	317.469,56
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2,28
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	708.531,89
ATIVO CIRCULANTE	180.651,40
PASSIVO CIRCULANTE	3,92
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	317.469,56
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	723.531,89
ATIVO TOTAL	0,44
RESULTADO DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO	
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	723.531,89
ATIVO TOTAL - AT	180.651,40
PASSIVO CIRCULANTE - PC	136.818,16
EXIGIVEL A LONGO PRAZO - ELP	2,23
IGG - AT - (PC + ELP)	

FERNANDA CUNHA BADARI
Contador(a)
CPF: 221.089.788-28
CRC: SP-338337/O-6

WANDER ZEIN
Administrador(a)
CPF: 311.666.248-70



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5593274**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.466.485/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:**0069970162**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3213520/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, hem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Endereço: Rua GHANA, 95
JARDIM XANGRILÁ
11900000 - Registro - SP

Número de registro no CREA - SP: 2137780

Data do registro: 27/02/2018

Processo (Sipro): F-000746/2018

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de instalações esportivas e recreativas;

Responsabilidade Técnica Ativa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3213520/2024 Página 02

Nome: WANDER ZEINY ✓

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569/33, com restrição à alínea "g", bem como aquelas do artigo 7º da Lei 5.194/66 combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução 1.1073/16 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea.

TECNÓLOGO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Provisórias do artigo 3º da Resolução 313/86 do Confea, circunscritas no âmbito de sua formação.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063552113

Registro Nacional: 2619464366

Data de início da responsabilidade técnica: 08/07/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: afa59685-53dd-41b7-99d1-1cdf028907b6

Situação cadastral extraída em: 04/01/2024 13:47:51 - **Certidão reimpressa em** 04/01/2024 13:47:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3213512/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WANDER ZEINY

Número de registro no CREA-SP: 5063552113
Registro Nacional do Profissional: 2619464366

Expedido em: 02/07/2020
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 311.666.248-70

Endereço: Rua GANA, 95
JARDIM XANGRILA
11900000 - REGISTRO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569/33, com restrição à alínea "g", bem como aquelas do artigo 7º da Lei 5.194/66 combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução 1.1073/16 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea.

Título: TECNÓLOGO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Provisórias do artigo 3º da Resolução 313/86 do Confea, circunscritas no âmbito de sua formação.

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 08/04/2011

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49200458862X - quitada em 27/03/2012

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492003786533 - quitada em 30/01/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220285914X - quitada em 31/01/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492046098744 - quitada em 30/01/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492247579960 - quitada em 15/04/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3213512/2024 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170740541 - quitada em 21/08/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180113213 - quitada em 26/02/2018
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 901964-28027180200856726 - quitada em 02/07/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1882436-28027180210201312 - quitada em 27/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3963843-28027180220368166 - quitada em 16/02/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6602056-28027180230747098 - quitada em 01/03/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 17ecb574-f96c-4fe5-a667-20bc103b7598

Situação cadastral extraída em: 04/01/2024 13:28:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Janeiro de 2024



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT SP

Nº 1664642/2023

Emissão: 31/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a0b23

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: WANDER ZEINY

Registro: 31166624870

CPF: 311.666.248-70

Endereço: Rua GANA, 95, JARDIM XANGRILA, REGISTRO, SP, 11900000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 10/03/2011

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUZEIRY ENGENHARIA LTDA

Registro: 29466485000195

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Data Início: 24/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT SP

Nº 1664637/2023

Emissão: 31/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: DBw9C

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Registro: 29466485000195

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 370.000,00

Data do Capital: 02/04/2019

Faixa:

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SAO JUDAS TADEU, 121, JARDIM CAICARA I, REGISTRO, SP, 11900000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 24/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200011597DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: WANDER ZEINY

Registro: 31166624870

CPF: 311.666.248-70

Data Início: 24/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1377408/2019

Atividade concluída

Profissional: **WANDER ZEIYN**

Registro:

RNP: 31166624870

Título profissional: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190130802**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/05/2019

Baixada em: 06/06/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **WANDER ZEIYN**Contratante: **PUZZI ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: 03.810.438/0001-23

Nº: 350

Endereço do contratante: AVENIDA WILD JOSÉ DE SOUZA

Bairro: VILA TUPI

Complemento: SOBRE LOJA

UF: SP

CEP: 11900000

Cidade: REGISTRO

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 22.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA SINFRÔNIO COSTA

Nº: 00

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: REGISTRO

UF: SP

CEP: 11900000

Coordenadas Geográficas: -14.235004, -51.925279

Data de início: 04/05/2019

Conclusão efetiva: 04/06/2019

Finalidade: Religioso

Proprietário: CENTRO ESPIRITA/ALBERGUE DR. BEZERRA DE MENEZES

CPF/CNPJ: 01.546.144/0001-00

Atividade Técnica: 2 - **EXECUÇÃO CFT** -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 64.00 quilovolt-ampère;

Observações

EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO DE USO RELIGIOSO.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas e quantitativos constantes do TRT, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na modalidade de Técnico em Edificações e Técnico em Eletrotécnica. Documentos apresentados de anuência do Contratante Principal, por se tratar de serviços executados em regime de subcontratação.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1377408/2019

09/08/2019, 13:47

20bDa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 20bDa

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
 Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cfti.org.br

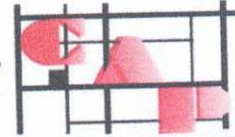
CFT

Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (12/59) 809/5666

Impresso em: 09/08/2019, às 18:35.

PUZZI ENGENHARIA LTDA.

puzzieng@uol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa WANDER ZEIYN, inscrita no CNPJ: 29.466.485/0001-95, Registro no Conselho Federal dos Técnicos nº 200011419-8, estabelecida na Rua Gana, nº 95 - Jardim Xangrilá - Registro/SP foi contratada pela empresa PUZZI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.810.438/0001-23, Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia nº 0557876, estabelecida na Avenida Wild José de Souza, nº350 - Vila Tupi - Cidade de Registro/SP e executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o contratado, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Declaramos ainda que, os serviços contratados foram executados em regime de sub empreitada com a autorização do Proprietário da Obra.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Puzzi Engenharia Ltda
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Alberto Puzzi
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil

CNPJ: 03.810.438/0001-03
CPF: 032.583.628-07
CREA/SP: 0600878584

CONTRATO

OBJETO: Execução da Instalação Elétrica de Baixa Tensão na Construção do Edifício para uso Religioso, denominado CENTRO ESPIRITA DRº BEZERRA DE MENEZES com 577,92m².
LOCAL: Rua Sinfonía Costa, nº 776 - Centro - Registro/SP.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/05/2019 à 04/06/2019

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Wander Zeiyn
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wander Zeiyn
TÍTULO PROFISSIONAL: Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica
TRT da Obra: BR20190130802

CNPJ: 29.466.485/0001-95
CPF: 311.666.248-70
CFT-BR nº 070939948-0

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Faz parte integrante deste atestado a Planilha de Orçamento com todas as descrições e quantidades dos serviços executados.

Registro/SP, 15 de Junho de 2019

TABELÃO DE NOTAS E PROPOSTA DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lemos, 90 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-2803 - Tabelão Nemésio E. S. Pereira

Reconheço por semelhança, no documento, em valor econômico, a(s) firma(s) de CARLOS ALBERTO PUZZI (5086). Dou fé, Registro/SP, 31/07/2019.

EDSON CARDOSO - ESCRITURANTE
Valor Unitário: R\$ 4,17 - Valor Total: R\$ 6



CARLOS ALBERTO PUZZI
Engenheiro Civil
CREA/SP: 0600878584

03.810.438/0001-23
PUZZI ENGENHARIA LTDA.
Av. Wild José de Souza, 350 - CEP 11.900-000
REGISTRO - SP

Avenida Wild José de Souza, nº 350 - Vila Tupi - CEP 11.900-000 - Registro - SP
Telefone: (13) 3822-3148 / (13) 3821-2803 / E-mail: puzzieng@uol.com.br
CNPJ nº 03.810.438/0001-23 Inscr. Est. nº 574.092.818.113

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1377408/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 1377408/2019

09/08/2019, 18:35

Chave de Impressão: 20bDa
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 2 folhas

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (13/59)

810/5666

Impresso em: 09/08/2019, às 18:35.

PUZZI ENGENHARIA LTDA.

puzzieng@uol.com.br



PLANILHA DE ORÇAMENTO

Proponente: Puzzi Engenharia Ltda
 Objeto/Assunto: Execução da Instalação Elétrica de Baixa Tensão na Construção do Edifício para uso Religioso, denominado:
 CENTRO ESPIRITA DRº BEZERRA DE MENEZES com 577,92m².
 Local: Rua Sinfrônio Costa 776 - Centro - Registro/SP
 Fonte: FDE/Mercado

Código	Serviço	Unid.	Qtd.
09.02.053	AE-23 ABRIGO DE ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M,T E IV) COM LEITURA VIRADA PARA	UN	1.00
09.02.077	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1.00
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1.00
09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	M	60.00
09.03.023	CABO DE 50 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	140.00
09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	35.00
09.03.051	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES	M2	0.20
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	UN	4.00
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	M	0.90
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	UN	4.00
09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	21.00
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	22.00
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	9.00
09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	M	3890.00
09.07.004	FIO DE 2.50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	540.00
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	805.00
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	150.00
09.07.009	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	UN	17.00
09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	4.00
09.08.030	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	5.00
09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	52.00
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM	UN	2.00
09.08.049	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM	UN	8.00
09.09.083	IL-83 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	54.00
MERCADO	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON LED QUADRADO DE 24W 2080 LUMENS	UN	9.00
MERCADO	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON LED QUADRADO DE 18W 1300 LUMENS	UN	1.00
09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM		

Carlos Alberto Puzzi

CARLOS ALBERTO PUZZI
 Engenheiro Civil
 CREA/SP: 0600878584

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
 Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - CEP: 11900-000
 Fone: (013) 3821-1258 - Tabela Nemesio E. S. Pereira

Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico,
 a(s) firma(s) de CARLOS ALBERTO PUZZI (006), por fe.
 Registro-SP, 31/07/2019.
 EDSON CARDOSO - ESCRIVÃO
 Valor Unitário R\$ 9,43 - Valor Total R\$ 9,43



03.810.438/0001-23
PUZZI ENGENHARIA LTDA.
 Av. Wild José de Souza, 350 - CEP 11.900-000
REGISTRO - SP

Avenida Wild José de Souza, nº 350 - Vila Tupy - CEP 11.900-000 - Registro - SP
 Telefone: (13) 3822-3148 / (13) 3821-2803 / E-mail: puzzieng@uol.com.br
 CNPJ nº 03.810.438/0001-23 Inscr. Est. nº 574.092.818.113

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão
 nº 1377408/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 1377408/2019

09/08/2019, 18:35

Chave de Impressão: 20bDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 2 folhas

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Qmar Nilvaover, 9º Andar, Brasília
 Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cfti.org.br

CFT

Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (14/59) 811/5666

Impresso em: 09/08/2019, às 18:35.

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

AUTORIZAÇÃO

O Centro Espirita "Doutor Bezerra de Menezes", inscrito no CNPJ: 01.546.144/0001-00, com sede estabelecida na Rua Sinfrônio Costa nº 776 – Centro da cidade de Registro/SP neste ato representado por sua Presidente, a Senhora Vania Trigo Monteiro, vem **AUTORIZAR** a empresa Puzzi Engenharia Ltda, responsável pela construção da edificação desta instituição, a sub contratar a empresa Wander Zeiyn, para execução dos serviços de Instalação Elétrica da Obra
Declaramos ainda que esta autorização é para entendimento entre as empresas Wander Zeiyn e Puzzi Engenharia Ltda, sendo que somente a empresa Puzzi Engenharia Ltda está vinculada em contrato com esta instituição.

Registro/SP, 18 de Abril de 2019

[Assinatura]

VANIA TRIGO MONTEIRO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 084353798/17



CNPJ: 01.546.144/0001-00

Rua Sinfrônio Costa, 776 – Centro – Registro/SP

Telefone: 013 38213401

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1377408/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 1377408/2019

09/08/2019, 18:35

Chave de Impressão: 20bDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 1 folhas



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEINY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEINY
Registro: 5063552113-SP RNP: 2619464366
Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil
Número ART: 28027230220758686 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/05/2022 Baixada em: 31/08/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI No.: 10
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Complemento: PREFEITURA UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL
Cidade: Cajati Celebrado em : 04/05/2022
Contrato: 069/2022
Vinculado à ART: 28027230221572602 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Valor do Contrato: R\$ 107.919,61
Endereço da Obra/serviço: RUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA No.:
Complemento: Bairro: PARAFUSO
Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/05/2022 Conclusão Efetiva: 31/08/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos.

Observações

Trata-se da Contratação de empresa para reforma e adequação para renovação do AVCB do Corpo de Bombeiros para o prédio onde está instalado a Casa de Longa Permanência (Pró-Idoso).

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Tecnologia em Segurança do Trabalho.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Valor Inicial do Contrato: R\$ 107.919,61
Valor Final do Contrato (Após Aditivo): R\$ 129.016,79

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220010400

10/11/2022 09:23:00

Autenticação Digital: CaJBCKKC306BC6y0BkKfxyFz3CBFUJgA

A CAT é a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

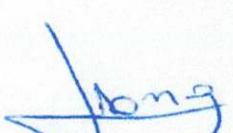


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati - SP, CEP 11.950-000, através do Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Engenheiro Civil Jaison Sangaletti, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa Construzeiyn Engenharia Eireli - EPP, situada na Rua Ghana, nº 95 - Jardim Xangrilá - Registro - SP (11900-000), com inscrição no CNPJ sob nº 29.466.485/0001-95, aqui representada pelo Sr. WANDER ZEINY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 40.011.754-X, CPF 311.666.248-70, residente e domiciliado à Rua Ghana, nº 95 - Jardim Xangrilá - Registro - SP (11900-000), responsável pela obra do Contrato 087/20069/200 - Tomada de Preços nº 007/2022 - Processo nº 71599/2022 - cujo o objeto é a "reforma e adequação para renovação do AVCB do Corpo de Bombeiros para o prédio onde está instalado a Casa de Longa Permanência (Pró Idoso), localizado na Rua Francisco Batista da Costa - Bairro Parafuso - Cajati - SP", tendo como Responsável Técnico pela obra o Engenheiro Civil, Sr. Wander Zeiyn, portador do CREA/SP 5063552113/SP, RNP 2619644366 - ART 28027230220758686. A obra foi contratada pelo valor de R\$ 107.919,61 (cento e sete mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 30 de maio de 2022 e encerrando em 31 de agosto de 2022, contendo 01 (uma) folha dos quantitativos que seguem em anexo.

Essa obra foi aditada em R\$ 21.097,18 (vinte e um mil, noventa e sete reais e dezoito centavos), 19,54% sobre o valor original do contrato.

Cajati, 01 de setembro de 2022.


Engº Civil - Jaison Sangaletti
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano
CREA-SP 5060838477 - CPF/MF 823.774.999-53
RNP Nº 26.203.370.38

117242
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10179AA0050319

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
CAJATI - SP

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de JAISON SANGALETTI,
em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade,
Cajati, 1 de setembro de 2022. 17:45/98-47 14:28
R\$ 11,44

PAMELA CRISTINA DAS DORES DE MATTOS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/ Selo Autenticidade

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELLI - EPP
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA RENOVACÃO DO AVCB DO CORPO DE BOMBEIROS PARA O PREDIO
ONDE ESTÁ INSTALADO A CASA DE LONGA PERMANENCIA (PRÓ-IDOSO), LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO
BATISTA DA COSTA - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP
CONTRATO: 069/2022 - TOMADA DE PREÇOS: 007/2022 - PROCESSO: 71559/2022

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
1.	TELA DE PROTEÇÃO / JANELAS DISPENSA		
1.1	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA REMOVÍVEL, EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC E REQUADRO EM ALUMÍNIO	M2	24,00
1.2	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	0,60
1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,12
2.	PISO LAVANDERIA		
2.1	PLACA CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	12,90
2.2	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	10,30
2.3	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	12,90
3.	REVESTIMENTO COPA / COZINHA		
3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	61,68
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	61,68
3.3	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	61,68
3.4	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	11,80
4.	TROCA DE PISO QUEBRADO - PÁTIO		
4.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	20,00
4.2	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	20,00
4.3	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	20,00
5.	GABINETE SALA DE MEDICAMENTOS		
5.1	ARMÁRIO/GABINETE EMBUTIDO EM MDF SOB MEDIDA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM PORTAS E PRATELEIRAS	M2	1,00
6.	REPARO EM FISSURAS		
6.1	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	1,00
6.2	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	20,00
7.	PINTURA		
7.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1878,48
7.2	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	18,40
8.	PORTÃO DE ACESSO		
8.1	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	m²	8,00
8.2	SISTEMA ELETRÔNICO DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE, PARA ESFORÇOS ATÉ 800 KG	CJ	1,00
9.	ADEQUAÇÃO BOMBEIRO		
9.1	CORRIMÃO INTERNO		
9.1.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019_P	M	10,10
9.1.2	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, FIXADOS	M	10,10
9.2	CORRIMÃO EXTERNO		
9.2.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019_P	M	52,00
9.2.2	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, FIXADOS	M	52,00
9.3	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
9.3.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	10,00
9.3.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00
9.4	REGULARIZAÇÃO DE MANGUEIRA GLP		
9.4.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,53
9.4.2	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	15,50
9.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	1,53
9.5	CORREDOR ACESSÍVEL		
9.5.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1,89
9.5.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,10
9.5.3	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SÓLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	1,00

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

EMPRESA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELLI - EPP

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DO CORPO DE BOMBEIROS PARA O PREDIO ONDE ESTÁ INSTALADO A CASA DE LONGA PERMANENCIA (PRÓ-IDOSO), LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

CONTRATO: 069/2022 - TOMADA DE PREÇOS: 007/2022 - PROCESSO: 71559/2022

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	1,89
9.5.5	CHAPISCO	M2	4,20
9.5.6	EMBOÇO COMUM	M2	4,20
9.5.7	REBOCO	M2	4,20
9.5.8	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,60
9.6	PARTE ELÉTRICA DA REALOCAÇÃO DA PORTA		
9.6.1	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	36,00
9.6.2	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	109,00
9.6.3	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	1,00
10.	ADEQUAÇÃO PARTE ELÉTRICA		
10.1	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-5	un	1,00
10.2	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 50MM2 C/ ELETRODUTOS	un	1,00
10.3	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 415/690V, DE 175A A 250A	UN	1,00
10.4	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 16 MM²	M	3,00
10.5	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 MM²	UN	8,00
10.6	CABO DE COBRE DE 50 MM², ISOLAMENTO 8,7/15 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	M	120,39
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00
10.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	1,00
10.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	8,00
10.10	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	30,00
10.11	PROJETO DE BOMBEIRO/ APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA	m²	611,86
11.	ITENS A INCLUIR		
11.1	ALIMENTAÇÃO LAVANDERIA		
11.1.1	CPOS - 17.01.050 - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m	164,00
11.1.2	CPOS - 37.13.360 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR 220/380 V, 220/380 V, CORRENTE DE 60A ATE 100A	un	1,00
11.1.3	CPOS - 39.10.130 - TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35MM²	un	8,00
11.1.4	SINAPI - 39756 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	un	1,00
11.1.5	CPOS - 04.18.380 - REMOÇÃO DE CONDUTOR EMBUTIDO DIAMETRO EXTERNO ACIMA DE 6,5MM	m	164,00
11.2	ALIMENTAÇÃO LAVANDERIA		
11.2.1	CPOS - 17.01.050 - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	35,28
11.2.2	CPOS - 18.06.142 - PLACA CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA AREA INTERNA COM SAIDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BILA, RESISTENCIA QUIMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	m²	35,28
11.2.3	CPOS - 18.06.143 - RODAPE EM PLACA CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA AREA INTERNA COM SAIDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BILA, RESISTENCIA QUIMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	m	25,80
11.2.4	CPOS - 18.06.400 - REJUNTAMENTO EM PLACAS CERAMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5MM	m²	35,28
11.3	PISO RAMPAS INTERNA		
11.3.1	CPOS - 18.06.142 - PLACA CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA AREA INTERNA COM SAIDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BILA, RESISTENCIA QUIMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	m²	2,94
11.3.2	CPOS - 18.06.400 - REJUNTAMENTO EM PLACA CERAMICA COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5MM	m²	2,94
11.3.3	CPOS - 17.40.110 - FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	m	2,80
11.4	PISO RAMPAS INTERNA		
11.4.1	CPOS - 04.07.020 - RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	m²	21,98
11.4.2	CPOS - 22.03.070 - FORRO EM LAMINA DE PVC	m²	21,98

ENGENHEIRO CIVIL - JAISON SANGALETTI
DIRETOR DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA 5060838477 - CPF 823.774.999-53 - RNP 26.203.370-38



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****1387729/2019**

Atividade concluída

Profissional: **WANDER ZEIYN**

Registro:

RNP: **31166624870**Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**Número do TRT: **BR20190191397**Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **22/06/2019**Baixada em: **25/09/2019**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **WANDER ZEIYN**Contratante: **CENTRO ESPIRITA/ALBERGUE DR. BEZERRA DE MENEZES**CPF/CNPJ: **01.546.144/0001-00**Endereço do contratante: **RUA SINFRÔNIO COSTA**Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **REGISTRO**UF: **SP**CEP: **11900000**Contrato: **02/2019**Celebrado em: **17/06/2019**Valor do contrato: **R\$ 230.099,82**Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**Ação institucional: **NENHUM**Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Presidente Getúlio Vargas**Nº: **776**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **REGISTRO**UF: **SP**CEP: **11900000**Coordenadas Geográficas: **-24.495168, -47.841166**Data de início: **26/06/2019**Conclusão efetiva: **17/09/2019**Finalidade: **Religioso**Proprietário: **CENTRO ESPIRITA/ALBERGUE DR. BEZERRA DE MENEZES**CPF/CNPJ: **01.546.144/0001-00**

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #3123 - EXECUTAR REFORMA 52 - REFORMA 441.09 metro quadrado;**

Observações

Reforma Geral de residencia para uso religioso. Não haverá demolições ou modificações que interfiram na estrutura do prédio.

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes do TRT, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Técnico em Edificações e Técnico em Eletrotécnica. Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1387729/2019**14/11/2019, 15:09****bdy61**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: bdy61

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa WANDER ZEILYN, inscrita no CNPJ: 29.466.485/0001-95, com registro no Conselho Federal dos Técnicos nº 200011419-8, estabelecida na Rua Gana, nº 95 – Jardim Xangrilá – Registro/SP foi contratada por essa instituição denominada Centro Espirita "Doutor Bezerra de Menezes", inscrita no CNPJ: 01.546.144/0001-00, com a sede principal, estabelecida na Rua Sinfrônio Costa, 776 – Centro – Registro/SP e executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o contratado, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Centro Espirita Doutor "Bezerra de Menezes"
REPRESENTANTE LEGAL PELA INSTITUIÇÃO: Vânia Trigo Monteiro
CARGO: Presidente da Instituição

CNPJ: 01.546.144/0001-00
CPF: 084.353.798-17

LOCAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

OBJETO: Reforma Geral, com Ampliação da Lavanderia da edificação para instalação do "Albergue Doutor Bezerra de Menezes", com área de reforma :441,092m² e área de ampliação: 9,60m².

LOCAL: Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 776 – Centro – Registro/SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 230.099,82

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26/06/2019 a 26/09/2019

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Wander Zeilyn
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wander Zeilyn
TÍTULO PROFISSIONAL: Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica
TRT da Obra: BR20190191397

CNPJ: 29.466.485/0001-95
CPF: 311.666.248-70
CFT-BR nº 070939948-0

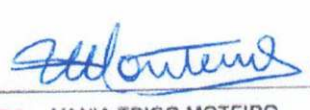
DECLARAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Reformas e elevação dos muros, Ampliação da Lavanderia, Reforma geral do Imóvel.

Faz parte integrante deste atestado a Planilha de Orçamento com todas as descrições e quantidades dos serviços executados.

Declaramos também, que não houve durante a obra, demolições e modificações na estrutura armada do prédio, não houve também acréscimo de peso, sob a estrutura da edificação..

Registro/SP, 30 de Outubro de 2019


VANIA TRIGO MOTEIRO
PRESIDENTE
CPF: 084.353.798-17

CNPJ: 01.546.144/0001-00
Rua Sinfrônio Costa, 776 – Centro – Registro/SP
Telefone: 013 38213401

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-800
Fone: (013) 3821-1250 - Tabelião Vamário E. S. Ferreira

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico,
a(s) firma(s) de: VANIA TRIGO MONTEIRO(32603). Dou fé.
Registro-SP, 08/11/2019.
MERIAN FERREIRA PAZ - ESCRIVENTE
Valor Unitário: R\$ 6,17 - Valor Total: R\$ 6,17



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019
06/09/2020, 22:37

Chave de Impressão: bdy61

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

PLANILHA DE ORÇAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA "DRº BEZERRA DE MENEZES"
LOCAL: RUA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO - CIDADE DE REGISTRO/SP
OBJETO: REFORMA DE EDIFÍCIO DENOMINADO "ALBERGUE DR BEZERRA DE MENEZES"
PRazo: 3 MESES
FONTE: TABELA FDE/CPOS E MERCADO

FDE	05.05.040	BS-05 BANCADA EM GRANITO	M	7.00
FDE	05.05.064	PRATELEIRA DE GRANITO	M	18.00
9 ELÉTRICA				
FDE	09.02.021	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL. CATEGORIA C-5	UN	1.00
FDE	09.02.011	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	UN	1.00
FDE	09.02.074	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 25MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1.00
FDE	09.03.021	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	64.00
FDE	09.02.089	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1.00
FDE	09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	10.00
FDE	09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	15.00
FDE	09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	2.00
FDE	09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	2.00
FDE	09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	2350.00
FDE	09.07.026	CABO DE 6,00MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	130.00
FDE	09.07.009	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	M	43.00
FDE	09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	8.00
FDE	09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	1.00
FDE	09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM	UN	38.00
MERCADO	00.00.003	LUMINÁRIA TIPO PAINEL DE LED 24W MINIMO DE 1.800 LUMENS	UN	10.00
MERCADO	00.00.004	LUMINÁRIA TIPO PAINEL DE LED 18W MINIMO DE 1.250 LUMENS	UN	11.00
CPOS	66.02.460	VIDEO PORTEIRO ELETRÔNICO COLORIDO COM 1 INTERFONE E FECHADURA	UN	1.00
CPOS	66.02.239	SISTEMA ELETRONICO DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE	CJ	1.00
FDE	09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	21.00
10 REVESTIMENTOS DE PAREDES				
FDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS	M2	153.06
FDE	12.04.004	CHAPISCO	M2	459.12
FDE	12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	459.12
FDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG	M2	153.06
11 REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
FDE	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	380.00
FDE	13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	380.00
FDE	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMAREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	380.00
FDE	13.02.100	CERAMICA ESMALTADA	M2	441.09
FDE	13.05.100	RODAPÉ DE CERAMICA ESMALTADA	M2	156.00
FDE	13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	19.00
12 PINTURA GERAL				
FDE	12.02.010	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	636.40
FDE	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	1298.64
FDE	15.03.006	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	22.68
FDE	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	80.64
FDE	15.02.052	ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA	M2	18.00
FDE	15.04.082	PINTURA LATEX PARA PISO	M2	70.00

CNPJ: 01.546.144/0001-00
 Rua Sinfrônio Costa, 776 - Centro - Registro/SP
 Telefone: 013 38213401

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Odebrecht, 1º andar, Brasília
 Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Impresso em: 06/09/2020, às 22:37.
 Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (23/59) 820/5666

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019
 06/09/2020, 22:37
 Chave de Impressão: bdy61
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

PLANILHA DE ORÇAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA "DR" BEZERRA DE MENEZES
LOCAL: RUA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO - CIDADE DE REGISTRO/SP
OBJETO: REFORMA DE EDIFÍCIO DENOMINADO "ALBERGUE DR BEZERRA DE MENEZES"
PRAZO: 3 MESES
FONTE: TABELA FDE/CPOS E MERCADO

Fonte	Código	Serviço	Unid.	Qtd.
1 MUROS E FECHAMENTOS				
FDE	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E-9 CM CLASSE C	M2	43.60
FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	185.96
2 MUROS/AMPLIAÇÃO DA LAVANDERIA				
FDE	02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M3	5.20
FDE	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	284.00
FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	18.00
FDE	02.02.003	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	25.20
FDE	03.03.082	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT-12-100KG/M2	M2	9.60
FDE	03.03.026	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK-25MPA	M3	3.80
FDE	11.02.027	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ACRILICA - 6 DEMÃOS	M2	9.60
MERCADO	00.00.010	INSTALAÇÃO DE CERCA DE SEGURANÇA TIPO CONCERTINA	M	15.00
3 PORTAS				
CPOS	24.02.070	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL	M2	13.23
FDE	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L-82CM	UNID	3.00
4 PORTÕES DE FERRO REFORÇADO				
FDE	16.01.046	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO	M2	15.20
5 CORRIMÃO NA ESCADA				
MERCADO	00.00.001	CORRIMÃO TUBULAR SIMPLES COM TUBO GALVANIZADO	M	5.00
6 RUFOS/ PINGADEIRAS NOS MUROS				
FDE	07.04.100	RUFO LISO DE AÇO E=0,50MM CORTE ATÉ 300MM	M	88.00
7 GRADE DE PROTEÇÃO NAS JANELAS				
FDE	06.80.003	CAIXILHO FIXO EM PERFIL DE FERRO	M2	23.10
8 HIDRÁULICA, BANCADAS PARA COZINHA E PRATELEIRAS DE GRANITO				
FDE	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1.00
FDE	08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	4.00
FDE	08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	3.00
FDE	08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	2.00
FDE	16.80.089	LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA ATÉ 1000 LITROS	UN	2.00
FDE	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUÇA (VDR 6L) COM ASSENTO	UN	3.00
MERCADO	00.00.002	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3.00
FDE	08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES COM ARTICULAÇÃO, LATÃO CROMADO DN-15MM (1/2")	UN	3.00
FDE	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30) INCLUSIVE VALVULA AMERICANA-GRANITO	UN	2.00

CNPJ: 01.546.144/0001-00
 Rua Sinfrônio Costa, 776 – Centro – Registro/SP
 Telefone: 013 38213401

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019
 06/09/2020, 22:37
 Chave de Impressão: bdy61
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

PLANILHA DE ORÇAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA "DR" BEZERRA DE MENEZES
LOCAL: RUA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO - CIDADE DE REGISTRO/SP
OBJETO: REFORMA DE EDIFÍCIO DENOMINADO "ALBERGUE DR BEZERRA DE MENEZES"
PRAZO: 3 MESES
FONTE: TABELA FDE/CPOS E MERCADO

13 REFORMA DO TELHADO			
FDE	07.04.001	CUMEEIRAS E EPIGÕES EMBOCADOS PARA TELHA CERAMICA	M2 14.00
FDE	07.60.050	RETIRADA DE TELHA DE BARRO	M2 140.00
FDE	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA	M 124.00
FDE	07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	M 344.44
FDE	07.60.016	RETIRADA DE RIPA	M 469.70
FDE	07.70.052	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO	M2 140.00
FDE	07.70.001	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS	M 469.70
FDE	07.70.002	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS	M 344.44
FDE	07.70.003	RECOLOCAÇÃO DE VIGAS	M 124.00
FDE	10.01.021	FORRO DE TABUA APAR. 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 ENTARUGADO	M2 18.00
14 DIVERSOS			
FDE	14.01.002	VIDRO LISO COMUM 3MM	M2 3.27
MERCADO	00.00.05	FLOREIRA PRÉ FABRICADA COM 0,80X0,30X0,30	UNID 11.00
FDE	12.02.004	PERFIL CANTONEIRA EM ALUMINIO	M 54.00
			54.00
15 LIMPEZA DA OBRA			
FDE	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN 7.00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 230.099.82

WANDER ZEIN
 CPF: 311.666.248-70
 WANDER ZEIN ME
 CNPJ: 29.466.485/0001-95

VANIA TRIGO MONTEIRO
 CPF: 084.353.798-17
 PRESIDENTE: CENTRO ESPIRITA "DR" BEZERRA DE MENEZES"
 CNPJ: 01.546.144/0001-00

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
 Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
 Fone: (012) 3821-1255 - Tabelão Nemasio E. S. Furtado

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico,
 a(s) firma(s) de: VANIA TRIGO MONTEIRO (32608). Dou fé.
 Registro-SP, 01/11/2019.
 EDSON CAVALCANTE - ESCRIVENTE
 Valor Unitário: R\$ 6,17 - Valor Total: R\$ 6,17

CNPJ: 01.546.144/0001-00
 Rua Sinfônio Costa, 776 - Centro - Registro/SP
 Telefone: 013 38213401



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019
 06/09/2020, 22:37
 Chave de Impressão: bdy61

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
 Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cfti.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

IDoc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (25/59) 822/5666

Impresso em: 06/09/2020, às 22:37.

Referente à A.R.T. 28027230191444949



Página 1/3

Laud: 191001

LAUDO TÉCNICO**1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO (CONTRATADO)**

Contratado: William Gonçalves
 Título Profissional: Engenheiro civil
 CPF: 363.567.068-56
 CREA/SP: 5069239792
 Inscrição Municipal: 5412
 Endereço: Rua Norberto Franco, Nº 133, Bairro Jardim Lorena - Eldorado/SP, CEP: 11960-000.
 Telefone: (19) 9 8169-6238; (13) 9 8182-0202.
 E-mail: william.wg1@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Contratante: Centro Espírita / Albergue Dr. Bezerra de Menezes
 CNPJ: 01.546.144/0001-00

Representante legal: Vania Trigo Moteiro
 Função: Presidente
 CPF: 084.353.798-17
 Telefone: (13) 3821-3401

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

Contratado: Wander Zeiyn
 Título Profissional: Técnico em edificações / Técnico em Eletrotécnica
 CPF: 311.666.248-70
 Registro Nacional: CFT-BR nº 311.666.248-70
 Endereço: Rua Gana, Nº95, Bairro Jardim Xangrilá - Registro/SP, CEP: 11900-000.
 Telefone: (13) 9 9177-8819
 E-mail: wander.zeiyn@bol.com.br

4. CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

Endereço do edifício reformado: Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº776, Bairro Centro - Registro/SP, CEP: 11900-000.
 Coordenadas: -24.495168, -47.841166 (Google Maps).
 Edifício com finalidade religiosa constituído por 02 andares. Prédio executado em estrutura de concreto armado, com fachadas externas em pintura. Edifício com idade aproximada de 20 anos de construção, com base em avaliação visual.

5. DATA DA DILIGÊNCIA (VISITA TÉCNICA)

01 de outubro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019
 06/09/2020, 22:37
 Chave de Impressão: bdy61
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

6. CONDIÇÕES GERAIS VERIFICADAS NO LOCAL

Durante a visita técnica, foi avaliado o estado geral da unidade religiosa, dando prioridade a fissuras ou trincas (vício estrutural), infiltração (vício de instalações hidráulicas e/ou impermeabilização) e outras patologias que pudessem se destacar por causa da reforma com ampliação. Constatou-se que a unidade religiosa não apresentou qualquer patologia aparente.

7. SERVIÇOS EXECUTADOS

Durante a visita técnica realizada no dia 01 de outubro de 2019, foi solicitado para serem analisados as seguintes execuções concluídas e seus efeitos sobre a estrutura do edifício reformado com ampliação:

- Reformas e ampliação dos muros:
Remoção e ampliação da estrutura de concreto armado com alvenaria, a que se constatou um muro apoiado exclusivamente nos elementos estruturais (vigas e colunas).
- Ampliação da lavanderia:
Foram executadas pinturas nas paredes; Esquadrias (inclusive reparos); Retoques de massa; Remoção do piso existente, com a utilização de talhadeiras, ponteiros e marretas, sem o uso de equipamentos pesados como rompedores ou qualquer outro equipamento de alto impacto. Foram executadas pinturas nas esquadrias de madeira inclusive reparos e retoques de massa.
- Reforma nos demais cômodos:
Foram executadas pinturas nas paredes; Esquadrias (inclusive reparos); Retoques de massa; Remoção do piso existente; Realocação de pontos elétricos, como pontos de iluminação; Remoção do piso existente, com a utilização de talhadeiras, ponteiros e marretas, sem o uso de equipamentos pesados como rompedores ou qualquer outro equipamento de alto impacto.

8. PADRÃO CONTRUTIVO DA EDIFICAÇÃO

O edifício avaliado é uma edificação executada em estrutura de concreto armado, com alvenaria de vedação nas suas faces externas e internas, não possuindo elevadores, sendo seu acesso por meio de duas escadas de acesso comum na parte externa e, nenhuma escada de emergência.

9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após avaliado o imóvel e os serviços que foram executados, conclui-se que a reforma proposta permanece de acordo com as planilhas de orçamento da obra/reforma do edifício e, não representa qualquer risco para a edificação como um todo ou como uma unidade religiosa. Sendo que a substituição dos pisos e dos elementos estruturais com alvenaria não representam qualquer sobrecarga significativa para a estrutura. Os itens de demolição não afetaram a estrutura do edifício, como a remoção de revestimento cerâmico (azulejos e pisos). A reforma realizada no edifício foi utilizada apenas itens de substituição, ou seja, substituíram produtos já existentes por produtos similares, não devendo ser considerado como sobrecarga para estrutura.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019
06/09/2020, 22:37
Chave de Impressão: bdy61

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

Referente à A.R.T. 28027230191444949

Página 3/3 Laudo: 191001

10. DECLARAÇÕES FINAIS

Ressalta-se neste momento, que o presente laudo é referente, apenas, a avaliação da obra já executada da ampliação e reforma indicada, não sendo um laudo de acompanhamento obra. No presente instrumento, foi aprovada a ampliação e reforma executada, seguindo os itens descritos no item 7. (serviços executados), sendo que qualquer outro serviço não informado necessitará de nova avaliação.

Nada mais restando, encerram o presente trabalho, que é composto de 03 folhas digitadas e impressas somente no anverso, todas rubricadas, sendo esta datada e assinada.

Registro/SP, 01 de outubro de 2019.



William Gonçalves
Engenheiro Civil
CPF: 363.567.068-56
CREA-SP: 5069239792



Tabellão de Notas e de Protesto
Jacupiranga - SP
Jaqueline Maira de M. Gomes
Escrevente Substituta

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019

06/09/2020, 22:37

Chave de Impressão: bdy61

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oryzário, 1º andar, Brasília - DF, 70150-900
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cfti.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

825/5666

Impresso em: 06/09/2020, às 22:37.

Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (28/59)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191444949

1. Responsável Técnico

WILLIAM GONÇALVES

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2612860606**

Registro: **5069239792-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **CENTRO ESPIRITA/ALBERGUE DR. BEZERRA DE MENEZES**

CPF/CNPJ: **01.546.144/0001-00**

Endereço: **Rua SINFRÔNIO COSTA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Registro**

UF: **SP**

CEP: **11900-000**

Contrato:

Celebrado em: **01/11/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 660,00**

Tipo do Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Nº: **776**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Registro**

UF: **SP**

CEP: **11900-000**

Data de Início: **01/11/2019**

Previsão de Término: **01/11/2019**

Coordenadas Geográficas: **-24.495168; -47.841166**

Finalidade: **Religioso**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Fiscalização

1

Laudo

Reforma com Ampliação

**Edificação de
Materiais Mistos**

Quantidade

Unidade

441,09000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

45 - REGISTRO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Registro-SP 04 de OUTUBRO de 2019

Local

data

WILLIAM GONÇALVES - CPF: 363.567.068-56

CENTRO ESPIRITA/ALBERGUE DR. BEZERRA DE MENEZES - CPF/CNPJ: 01.546.144/0001-00

Valor ART R\$ **85,96**

Registrada em: **01/11/2019**

Valor Pago R\$ **85,96**

Impresso em: **04/11/2019 12:11:53**

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: atendimento@cft.org.br



Nosso Número: **28027230191444949**

Versão do sistema

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019

06/09/2020, 22:37

Chave de Impressão: bdy61

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEINY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEINY
Registro: 5063552113-SP RNP: 2619464366
Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil

Número ART: 28027230231215506 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/08/2023 Baixada em: 06/08/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230796366
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUZEINY ENGENHARIA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVENIDA DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA No.: 360
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Miracatu UF: SP CEP: 11850000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 86/2022 Celebrado em : 01/06/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 221.053,42 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA CATHARINA SCHORWAGA No.:
Complemento: CEMITÉRIO VILA FORMOSA Bairro: VILA FORMOSA
Cidade: Miracatu UF: SP CEP: 11850000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/06/2022 Conclusão Efetiva: 31/07/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação, em materiais mistos. 158,16000 metro quadrado.

Observações

Trata-se da Construção de Velório no Cemitério da Vila Formosa

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Tecnologia de Segurança do Trabalho.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230010048

24/08/2023 14:40:10

Autenticação Digital: Ulms6fC5KyCBas01yKK5KakAxl1xxnC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



p

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Departamento de Obras e Planejamento Urbano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.466.485.0001/95, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo, sob o nº 2137780-SP, empresa estabelecida na Avenida São Judas Tadeu, nº 121 – Jardim Caiçara – Cidade de Registro/SP, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Miracatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.583.654/0001-96 com sede na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu/SP. Tendo em vista o resultado da Tomada de Preço Nº 07/2022 - Processo 787/2022 – que teve como Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Velório no Cemitério do Bairro Vila Formosa, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o contratado, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Miracatu/SP
FISCAL DO CONTRATO: Patricia Beneton Luques
CARGO: Engenheira Civil

CNPJ: 46.583.654/0001-96
CREA/SP: 5069496144

LOCAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Velório no Cemitério Vila Formosa

LOCAL DA OBRA: Velório no Cemitério Vila Formosa

ENDEREÇO: Rua Catharina Schorwaga Loureiro – S/N -Vila Formosa- Miracatu/SP.

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – 3º Andar
Centro – Miracatu – SP - (13)3847-7000



p

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Departamento de Obras e Planejamento Urbano

VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.433,84
VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.589,58
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 221.053,4

Período de execução: 13/06/2022 (autorização de início de serviços) a 31/07/2023 (término).

CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.466.485/00 01-95

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wander Zeiyn

CREA: 5063552113

TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil

ART: 28027230230796366

DECLARAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Faz parte integrante deste Atestado a Planilha de Orçamento com 3 páginas, contendo todas as descrições e quantidades dos serviços executados;

Miracatu/SP, na data da assinatura eletrônica.

PATRICIA BENETON LUQUES
ENGENHEIRA CIVIL CREA: 5069496144

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – 3º Andar
Centro – Miracatu – SP - (13)3847-7000

LICITANTE: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.466.485/0001-95
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JUDAS TADEU - N° 121 - JARDIM CAIÇARA - REGISTRO/SP.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO NO CEMITÉRIO VILA FORMOSA
LOCAL: RUA CATHARINA SCHORWAGA LOUREIRO - S/N-VILA FORMOSA

PLANILHA DE ORÇAMENTO				CONTRATO	ADITIVO	
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	QUANTIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.			m²	4,50	0,00	4,50
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	unid	1,00	-1,00	0,00
1.2	01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	m²	190,16	-101,36	88,80
1.3	02.10.020	Locação de obra de edificação				
FUNDAÇÃO - AMPLIAÇÃO						
2.			m³	5,86	15,50	21,36
2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m	30,00	-18,00	12,00
2.2	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m²	11,72	-1,32	10,40
2.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	6,60	-3,37	3,23
2.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	m³	6,60	-3,37	3,23
2.5	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	kg	462,00	-260,62	201,38
2.6	10.01.040	Armadura em barra de aço - CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	m²	22,60	3,38	25,98
2.7	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	28,21	-7,27	20,94
2.8	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa				
SUPER ESTRUTURA(LAJES, PILARES E VIGAS) - AMPLIAÇÃO						
3.			m²			
3.1	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12(8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	m²	74,79	-1,52	73,27
3.2	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	66,00	-18,09	47,91
3.3	11.01.130	Concreto Usinado, fck = 20 Mpa	m³	11,22	-8,28	2,94
3.4	10.01.040	Armadura em barra de aço - CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	1009,80	-694,58	315,22
3.5	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	11,22	-8,28	2,94
3.6	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5x15 m) com piso metálico	mxmes	18,00	0,00	18,00
VEDAÇÃO						
4.			m²	81,85	0,00	81,85
4.1	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	321,86	0,00	321,86
4.2	17.02.020	Chapisco	m²	321,86	0,00	321,86
4.3	17.02.120	Emboço comum	m²	321,86	0,00	321,86
4.4	17.02.220	Reboco	m³	0,23	0,22	0,45
4.5	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado				
CONTRAPISO - AMPLIAÇÃO						
5.			m³	2,24	0,00	2,24
5.1	54.01.210	Base de brita graduada	m²	74,79	0,00	74,79
5.2	11.18.060	Lona Plástica	m³	7,48	0,00	7,48
5.3	11.01.100	Concreto Usinado, fck = 20 Mpa	m³			
	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento		7,48	0,00	7,48
5.4			m²	74,79	-74,79	0,00
5.5	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	kg	53,55	0,00	53,55
5.6	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	m³	1,50	2,82	4,32
5.7	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção				
REVESTIMENTO DO PISO - EDIFICAÇÃO						
6.			m²	103,40		
6.1	18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado			21,65	125,05
	18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	67,20	15,10	82,30
6.2			m	8,38	1,17	9,55
6.3	17.10.100	Soleira em granilite moldado no local				
TELHADO - AMPLIAÇÃO						
7.			m²	158,16	-112,15	46,01
7.1	32.16.050	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	m	12,00	0,00	
	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN=100 mm, inclusive conexões	m²	R\$ 0,00	58,51	58,51
7.4			m²	R\$ 0,00	61,81	61,81
7.5	15.01.220	Estrutura pontalada para telhas onduladas				
	16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m	R\$ 0,00	103,60	103,60
7.6						
7.7	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m				
ESQUADRIAS						
PORTAS						
			unid	5,00	0,00	5,00
8.1	23.13.002	Porta lisa de madeira "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferrugens, completo - 90x210 cm	m²	18,90	-18,90	0,00
8.2	33.03.750	Verniz acrílico	m	19,50	6,00	25,50
8.3	23.20.120	Guarnição de madeira	m²	20,53	16,53	37,06
8.4	25.01.080	Caixilho em alumínio de correr sob medida	m²	20,53	-20,53	0,00
8.5	26.01.040	Vidro liso transparente de 4mm				
JANELAS						
8.5	25.01.050	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	m²	0,75	-0,75	0,00
8.6	25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	m²	7,69	-7,69	0,00
8.7	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8mm	m²	7,69	-7,69	0,00
8.8	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	0,00	22,73	22,73
PINTURA DA EDIFICAÇÃO						
9.			m²	158,16	247,01	405,17
9.1	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	m²	163,70	51,28	214,98
9.2	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	321,86	83,31	405,17
9.3	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	0,00	214,98	214,98
9.4	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo				
ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS E PARA ACESSIBILIDADE						
10.						

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA BENETON LUQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/0730-42EA-0962-6E8B e informe o código 0730-42EA0262-6E8B
O presente documento é parte integrante da certidão de acervo técnico expedida pelo CREA-SP.

10.1	30.01.030	Barra de apoio reta para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800mm	unid	1,00		3,00	4,00
10.2	30.01.130	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	unid	1,00		1,00	2,00
11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	ELÉTRICA INTERNA						
11.1	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	7,00		0,00	7,00
11.2	40.04.450	Tomada 2P +T de 10 A - 250 V, completa	cj	8,00		0,00	8,00
11.3	41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E- 27 para lâmpada fluorescente compacta	unid	12,00		-12,00	0,00
11.4	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	unid	24,00		-24,00	0,00
11.5	41.31.070	Luminária de Led quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 400k, fluxo luminoso de potência 36090 a 4800lm, potencia de 15 á 24W	unid	0,00		17,00	17,00
11.6	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	200,00		0,00	200,00
11.7	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70° C	m	200,00		170,00	370,00
11.8	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	100,00		0,00	100,00
11.9	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	unid	5,00		-1,00	4,00
11.10	40.07.020	Caixa em PVC de 4"x4"	um	25,00		0,00	25,00
	SPDA						
11.11	38.01.120	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	unid	10,00		0,00	10,00
11.12	37.14.310	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	unid	1,00		0,00	1,00
11.13	37.12.040	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 16-16mm² a 35-35mm²	unid	20,00		0,00	20,00
11.14	39.21.090	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	m	85,00		0,00	85,00
11.15	42.05.320	Conector cabo/haste de 3/4"	unid	3,00		0,00	3,00
11.16	42.05.390	Presilha em latão para cabos de 16 até 50mm²	unid	25,00		0,00	25,00
	PADRÃO DE ENERGIA						
11.17	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios	m	6,00		0,00	6,00
11.18	37.14.310	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongadore, sem porta-fusível, de 250 A	unid	1,00		-1,00	0,00
11.19	37.12.040	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250A	unid	1,00		-1,00	0,00
11.20	39.21.090	Cabo de cobre flexível de 50mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90° C	m	10,00		-10,00	0,00
11.21	42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm- h= 400 mm	unid	1,00		-1,00	0,00
11.22	42.05.140	Conector olhal cabo/haste de 3/4"	unid	1,00		0,00	1,00
11.23	39.21.070	Cabo de cobre Flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°	m	10,00		-10,00	0,00
11.24	38.01.060	Elétroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	m	10,00		0,00	10,00
11.25	68.02.030	Estrutura tipo M2	unid	1,00		-1,00	0,00
11.26	38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN = 40mm com acessórios	m	0,00		33,00	33,00
11.27	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	unid	0,00		100,00	100,00
12.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
12.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	15,00		0,00	15,00
12.2	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	2,00		0,00	2,00
12.3	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	unid	10,00		0,00	10,00
12.4	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100x100x50mm, com grelha	unid	3,00		0,00	3,00
12.5	44.03.300	Torneira volante tipo alavanca	unid	3,00		0,00	3,00
12.6	44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	unid	3,00		0,00	3,00
12.7	47.01.010	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2"	unid	1,00		0,00	1,00
12.8	44.06.300	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	unid	1,00		0,00	1,00
12.9	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	unid	3,00		0,00	3,00
12.10	44.20.620	Válvula americana	unid	3,00		0,00	3,00
12.11	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	unid	2,00		0,00	2,00
12.12	49.03.020	Caixa de gordura em alvenária, 600x600x600 mm	m²	3,00		0,00	3,00
12.13	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	unid	2,00		0,00	2,00
13.	ENTRADA						
13.1	17.02.020	Chapisco	m²	22,60		22,70	45,30
13.2	17.02.120	Emboço comum	m²	22,60		22,70	45,30
13.3	17.02.220	Reboco	m²	22,60		22,70	45,30
13.4	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	10,00		3,25	13,25
13.5	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	22,60		22,70	45,30
13.6	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m²	0,00		45,30	45,30
14.	LIMPEZA TOTAL DA OBRA						
14.1	55.01.020	Limpeza Final da obra	m²	321,86		0,00	321,86

PAGINAÇÃO EXTERNA E REPARO EM TÚMULOS					
15.			m²	0,00	142,02
15.1	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)		0,00	
15.2	34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	0,00	142,02
15.3	17.02.220	Reboco	m²	0,00	96
15.4	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m²	0,00	96

MIRACATU, 01 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP
PATRICIA BENETON LUQUES
CREA/SP:5069496144

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA BENETON LUQUES
Verifique a validade das assinaturas em: <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/0730-12FA-0262-6E8B> e informe o código 0730-12FA-0262-6E8B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0730-12FA-0262-6E8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA BENETON LUQUES (CPF 407.XXX.XXX-05) em 01/08/2023 14:12:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/0730-12FA-0262-6E8B>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1374489/2019

Atividade concluída

Profissional: **WANDER ZEIYN**

Registro:

RNP: **31166624870**

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Número do TRT: **BR20190127546**

Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/04/2019**

Baixada em: **11/06/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **WANDER ZEIYN**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO**

CPF/CNPJ: **44.304.095/0001-02**

Endereço do contratante: **RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ**

Nº: **220**

Complemento:

Bairro: **VILA TUPI**

Cidade: **REGISTRO**

UF: **SP**

CEP: **11900000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 27.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NENHUM**

Nº: **220**

Endereço da obra/serviço: **RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ**

Bairro: **VILA TUPI**

Complemento:

UF: **SP**

CEP: **11900000**

Cidade: **REGISTRO**

Data de início: **29/04/2019**

Conclusão efetiva: **10/06/2019**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO**

CPF/CNPJ: **44.304.095/0001-02**

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 52 - REFORMA 50.00 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 52 - REFORMA 150.00 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3081 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 52 - REFORMA 150.00 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 52 - REFORMA 150.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DE PISO DE SALAS, REFORMA DO TELHADO, AMPLIAÇÃO DE 48M² DE TELHADO COM ESTRUTURA METÁLICA E REFORMA DA PARTE ELÉTRICA INTERNA DO PRÉDIO. OBS: SE TRATA APENAS DE REFORMA, NÃO HAVERÁ MODIFICAÇÕES OU INTERFERÊNCIA NA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DO PRÉDIO. A PARTE ELÉTRICA A SER REFORMADA NÃO ULTRAPASSA 50kva DE CARGA.

Informações Complementares

- Atestado apenas para as atividades técnicas desenvolvidas dentro dos limites das atribuições do profissional nas áreas de Técnico em Edificações e Técnico em Eletrotécnica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1374489/2019

15/08/2019, 17:43

Z1aB3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Z1aB3

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Odebrecht, 9º Andar, Brasília
 Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (37/59)

834/5666

Impresso em: 29/10/2019, às 11:41.



Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Lei Municipal 668/87 – Estadual 6.249 – Federal 96.143 CNAS 23.002.001.862/87-23 CAR 4350 – COFRAS 4350
CNPJ 44.304.095/0001-02

ATESTADO TÉCNICO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que Wander Zeiyn, inscrito no CNPJ: 29.466.485/0001-95, com sede na Rua Gana, nº 95 Jardim Xangrilá, cidade de Registro/SP, executou para ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO, inscrito no CNPJ: 44.304.095/0001-02, com sede na Rua Waldemar Lopes Ferraz, nº220 Vila Tupy na mesma cidade de Registro/SP, os serviços conforme segue listado:

- Substituição do piso de 4 salas, por ardósia;
- Ampliação de 48m² de nova cobertura em estrutura metálica e telha de fibrocimento na garagem;
- Revisão no telhado principal do prédio;
- Substituição de rufos no telhado do prédio;
- Execução de divisória naval;
- Substituição parcial de quadros de distribuição, disjuntores, fiação e luminárias;
- Pintura

Todas as descrições e quantitativos dos serviços executados estão em planilha anexa a este atestado.

Responsável técnico pelos serviços:

Wander Zeiyn
Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica
Registro CFT nº: 070939948-0
TRT nº: BR20190127546

Valor dos serviços: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) que já foram pagos no término dos serviços.

Conclusão:

Os serviços contratados atenderam as expectativas desta entidade e foram executados de acordo com as especificações dentro do período especificado de 40 dias entre os dias 29 de abril à 10 de junho de 2019.

Registro, 14 de Junho de 2019.

Presidente da APAE
José Rubens de Souza
RG: 8.390.691-5
CPF: 783.385.908-78

ARRELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 10 - Centro - Registro - SP - Cep: 13.909-000
Fone: (013) 3871-1258 Trabalho Remunero E. G. Ferraz
Reconheço por semelhante, em documento sem valor econômico,
a(s) firma(s) de: JOSE RUBENS DE SOUZA (16582). Doc/fé
Registro-SP, 24/06/2019.
MERIAN FERREIRA PAZ - ESCRIVENTE
Valor Unitário: R\$ 6,17 - Valor Totais R\$ 6,17



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41
Chave de Impressão: Z1aB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 3 folhas

19



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Lei Municipal 668/87 - Estadual 6.249 - Federal 96.143 - CNAS 23.002.001.862/87-23 - CAR 4350 - COFRAS 4350
CNPJ 44.304.095/0001-02

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Proponente: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Assunto/Título: Substituição de piso em salas, ampliação da garagem, elétrica, divisórias, revisão do telhado principal.
Local: Rua Waldemar Lopes Ferraz esq. com a Rua Nakatsugawa

Município: Registro/SP
Fonte: FDE

Regime de execução: Administração Direta

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.
03.04.010	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA GARAGEM			
07.80.040	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO	KG	366,00	
08.09.017	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	48,00	
08.12.007	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	3,00	
08.12.015	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	UNID	1,00	
08.12.033	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,33M	M	9,00	
15.01.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	8,60	
	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVITE/SIMILAR) - ESTRUTURAS	M2	48,00	
07.80.040	REVISÃO COM TROCA E TELHAS DE RUFOS NO TELhado PRINCIPAL DO PRÉDIO	M2	245,00	
08.12.033	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M	116,00	
08.12.016	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	25,00	
08.12.008	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	UNID	1,00	
07.60.061	LIGAÇÃO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	M2	245,00	
07.60.066	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB -	M	116,00	
11.02.027	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGOES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	M2	56,00	
	IMPERMEABILIZAÇÃO C/EMULSÃO ACRILICA - 6 DEMÃOS			
13.01.017	REFORMA DE PISO DE 4 SALAS	M2	106,80	
13.50.002	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	106,80	
13.01.004	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSI	M2	106,80	
13.03.042	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	106,80	
16.80.097	PEDRA ARDOSIA 40X40CM E=7 A10MM	UNID	1,00	
13.06.085	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	M	3,20	
	SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=19 A 22CM)			
09.05.054	ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	UNID	3,00	
09.05.064	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GERAL 100A P/28 A 42 DISJ	M	3,60	
09.05.070	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	UNID	38,00	
09.05.073	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A À 2X50A	UNID	42,00	
09.05.075	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A À 1X30A	UNID	3,00	
09.62.017	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X80A À 3X100A	M	2.850,00	
09.05.016	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATÉ 16MM	UNID	3,00	
	REMOÇÃO DE CAIXAS ESTAMPADAS			

Rua Waldemar Lopes Ferraz, 220 - Vila Tupi - Registro-SP - CEP 11900-000
Tefefax: (13) 3821-1581 apaeregistro@terra.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41
Chave de Impressão: Z1aB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 3 folhas

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 8º Andar, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (39/59) 836/5666

Impresso em: 29/10/2019, às 11:41.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Lei Municipal 668/87 - Estadual 6.249 - Federal 96.143 - CNAES 23.002.001.862/87-23 - CAR 4350 - COFRAS 4350
CNPJ 44.304.095/0001-02

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Proponente: **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro**

Assunto/Título: Substituição de piso em salas, ampliação da garagem, elétrica, divisórias, revisão do telhado principal.
Local: **Rua Waldemar Lopes Ferraz esq. com a Rua Nakatsugawa**

Município: **Registro/SP**
Fonte: **FDE**

Regime de execução: **Administração Direta**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.
09.07.006	FIO DE 6MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	300,00	
09.07.004	FIO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	2.300,00	
09.07.005	FIO DE 4MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	250,00	
09.80.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC 25MM AMARELO	UNID	12,00	
09.08.033	2 INTERRUPTOR DE 1 TECLA EM CAIXA 4X4 - ELETROD. PVC 25MM AMARELO	UNID	6,00	
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETRODUTO PVC 25MM AMAR	UNID	72,00	
09.54.001	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPANHIA E CIGARRAS	UNID	90,00	
PINTURA				
15.80.018	TINTA LATEX STANDARD INCLUSIVE PREPARO E REPARO DE MASSA NIVELADORA	M2	265,00	
15.80.019	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE REPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	53,87	
DIVISÓRIA				
04.03.023	DIVISÓRIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL CEGO 1,30X2,11M E=35MM	M2	9,58	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: VINTE E SETE MIL REAIS		R\$	27.000,00	

Responsável Técnico:

Wander Zelyn

CRT: 070949948-0

Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica

Presidente da APAE:

José Rubens de Souza

RG: 8.390.691-5

CPF: 783.385.908-78

TABLELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 16 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelão Notário E. S. Ferreira

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico,
a(s) firma(s) de: JOSE RUBENS DE SOUZA (0002) Dou fé.
Registro-SP, 24/06/2019.

MERIAN FERREIRA PAZ - ESCRIVÃO

Valor Unitário: R\$ 6,17 - Valor Total: R\$ 6,17



Rua Waldemar Lopes Ferraz, 220 - Vila Tupi - Registro-SP - CEP 11900-000
Tefefax: (13) 3821-1581 apaeregistro@terra.com.br

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Odebrecht, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Impresso em: 29/10/2019, às 11:41.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41

Chave de Impressão: Z1aB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 3 folhas

Referente à A.R.T. 28027230190821455



Página 1/3

Laudo: 190702

LAUDO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO (CONTRATADO)

Contratado: William Gonçalves
 Título Profissional: Engenheiro civil
 CPF: 363.567.068-56
 CREA/SP: 5069239792
 Inscrição Municipal: 5412
 Endereço: Rua Norberto Franco, Nº 133, Bairro Jardim Lorena - Eldorado/SP, CEP: 11960-000.
 Telefone: (19) 9 8169-6238; (13) 9 8182-0202.
 E-mail: william.wg1@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Contratante: APAE (Associação de pais e amigos excepcionais de Registro).
 CNPJ: 44.304.095/0001-02

Representante legal: José Rubens de Souza
 Função: Presidente da APAE
 CPF: 783.385.908-78

Endereço do edifício reformado: Rua Waldemar Lopes Ferraz, Nº220, Bairro Vila Tupy - Registro/SP,
 CEP: 11900-000.
 Coordenadas: -24.498788, -47.847993 (Google Maps)
 Telefone: (13) 3821-1581
 E-mail: apaeregistro@terra.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

Contratado: Wander Zeiyn
 Título Profissional: Técnico em edificações / Técnico em Eletrotécnica
 CPF: 311.666.248-70
 Registro Nacional: CFT-BR nº 070939948-0
 Endereço: Rua Gana, Nº95, Bairro Jardim Xangrilá - Registro/SP, CEP: 11900-000.
 Telefone: (13) 9 9177-8819
 E-mail: wander.zeiyn@bol.com.br

4. CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

Edifício com finalidade escolar constituído por 01 andar e pavimento térreo. Prédio executado em estrutura de concreto armado, com fachadas externas em pintura. Edifício com idade aproximada de 25 anos de construção, com base em avaliação visual.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019
 29/10/2019, 11:41

Chave de Impressão: Z1aB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas

Engº William Gonçalves
 CREA 506923 9792

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Odebrecht, 9º Andar, Brasília
 Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (41/59)

838/5666

Impresso em: 29/10/2019, às 11:41.

Reforonto à A.R.T. 28027230190821455

Página 2/4

Laudo: 190702

5. DATA DA DILIGÊNCIA (VISITA TÉCNICA)

02 de Julho de 2019 – Terça-feira.

6. CONDIÇÕES GERAIS VERIFICADAS NO LOCAL

Durante a visita técnica, foi avaliado o estado geral da unidade escolar, dando prioridade a fissuras ou trincas (vício estrutural), infiltração (vício de instalações hidráulicas e/ou impermeabilização) e outras patologias que pudessem se destacar por causa da reforma com ampliação. Constatou-se que a unidade escolar não apresentou qualquer patologia aparente.

7. SERVIÇOS EXECUTADOS

Durante a visita técnica realizada no dia 02 de Julho de 2019, foi solicitado para serem analisados as seguintes execuções concluídas e seus efeitos sobre a estrutura do edifício reformado com ampliação:

- Ampliação da cobertura da garagem:

Remoção e instalação da estrutura metálica com telhas tecnologia CRFS ondulada na cobertura do telhado, a que se constatou um telhado apoiado exclusivamente nos elementos estruturais (vigas e colunas).



- Reforma no telhado principal do prédio

Remoção e instalação da estrutura metálica com telhas tecnologia CRFS ondulada na cobertura do telhado, com a utilização de talhadeiras, ponteiras e marretas, sem o uso de equipamentos pesados como rompedores ou qualquer outro equipamento de alto impacto. A reforma nas telhas de rufos, a que se constatou a remoção e instalação, apoiado exclusivamente nos elementos estruturais (vigas e colunas).



Eng. William Gonçalves
CREA 50692/39792

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41

Chave de Impressão: Z1aB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas

Referente à A.R.T. 28027230190821455

Página 3/4 Laudo: 190702

- Reforma das 4 sala:

Remoção do piso existente, com a utilização de talhadeiras, ponteiros e marretas, sem o uso de equipamentos pesados como rompedores ou qualquer outro equipamento de alto impacto.



- Reforma nas instalações elétricas:

Realocação de pontos elétricos, como pontos de iluminação.



- Pinturas:

Foram executadas pinturas nas esquadilhas de madeira inclusive reparos e retoques de massa.

- Divisória:

Realocação de divisórias.

8. PADRÃO CONTRUTIVO DA EDIFICAÇÃO

O edifício avaliado é uma edificação executada em estrutura de concreto armado, com alvenaria de vedação nas suas faces externas e internas, não possuindo elevadores, sendo seu acesso por meio de uma escada de acesso comum e nenhuma escada de emergência.

9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após avaliado o imóvel e os serviços que foram executados, conclui-se que a reforma proposta permanece de acordo com as planilhas de orçamento da obra/reforma do edifício e, não representa qualquer risco para a edificação como um todo ou como uma unidade escolar. Sendo que a substituição do piso não representa qualquer sobrecarga significativa para a estrutura. Os itens de demolição não afetaram a estrutura do edifício, como a remoção de revestimento cerâmico (azulejos e pisos). A reforma realizada no edifício foi utilizada

Engº William Gonçalves
CREA 506923/9792

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41

Chave de Impressão: Z1aB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Odebrecht, 9º Andar, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cfti.org.br

CFT

Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (43/59) 840/5666

Impresso em: 29/10/2019, às 11:41.

Referente à A.R.T. 28027230190821455

Página 4/4 Laudo: 190702

apenas itens de substituição, ou seja, substituíram produtos já existentes por produtos similares, não devendo ser considerado como sobrecarga para estrutura.

10. DECLARAÇÕES FINAIS

Ressalta-se neste momento, que o presente laudo é referente, apenas, a avaliação da obra já executada da ampliação e reforma indicada, não sendo um laudo de acompanhamento obra. No presente instrumento, foi aprovada a ampliação e reforma executada, seguindo os itens descritos no item 7. (serviços executados), sendo que qualquer outro serviço não informado necessitará de nova avaliação.

Nada mais restando, encerram o presente trabalho, que é composto de 04 folhas digitadas e impressas somente no anverso, todas rubricadas, sendo esta datada e assinada.

Registro/SP, 03 de Julho de 2019.


 William Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CPF: 363.567.068-56
 CREA-SP: 5069239792

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019

29/10/2019, 11:41

Chave de Impressão: Z1aB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Ostend, 9º andar, Brasília
 Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cfti.org.br

CFTI

Doc. Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: DOC_CONSTRU.pdf (44/59) 841/5666
 Impresso em: 29/10/2019, às 11:41.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

28027230190821455

1. Responsável Técnico

WILLIAM GONÇALVES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2612860606

Registro: 5069239792-SP

Registro:

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: APAE - Associação de pais e amigos excepcionais de Registro

Endereço: Rua WALDEMAR LOPES FERRAZ

Complemento:

Cidade: Registro

Contrato:

Valor: R\$ 450,00

Ação Institucional:

Bairro: VILA TUPY

UF: SP

Vinculada à Art n°:

Celebrado em: 02/07/2019

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 44.304.095/0001-02

N°: 220

CEP: 11900-000

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua WALDEMAR LOPES FERRAZ

Complemento:

Cidade: Registro

Data de Início: 02/07/2019

Previsão de Término: 03/07/2019

Coordenadas Geográficas: -24.498788;-47.847993

Finalidade: Escolar

Bairro: VILA TUPY

UF: SP

N°: 220

CEP: 11900-000

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Fiscalização

1

Laudo

Reforma com Ampliação

Edificação de
Materiais Mistos

Quantidade

198,00000

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A reforma com Ampliação está incluído os serviços realizados na cobertura com a substituição nova de estrutura metálica e telha fibrocimento na garagem; instalações elétricas com baixa tensão; pinturas; execução de divisórias naval e substituição do piso de 4 salas, por ardósia.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Eng. William Gonçalves
CREA 5069239792

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019

29/10/2019, 11:41

Chave de Impressão: Z1aB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer - 04538-900 - São Paulo, SP
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Impresso em: 29/10/2019, às 11:41.

7. Entidade de Classe

45 - REGISTRO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

REGISTRO-SP 03 de JULHO de 2019
Local data

WILLIAM GONÇALVES - CPF: 363.567.068-56

APAE - Associação de pais e amigos excepcionais de Registro -
CPF/CNPJ: 44.304.095/0001-02

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 02/07/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190621455 Versão do sistema

Impresso em: 03/07/2019 09:31:34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019

29/10/2019, 11:41

Chave de Impressão: Z1aB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230005983
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEIN RNP: 2619464366
Registro: 5063552113-SP
Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil
Número ART: 28027230230860325 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/06/2023 Baixada em: 04/06/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230700005, 28027230221755714
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: CONSTRUZEIN ENGENHARIA EIRELI
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU No.: 360
AVENIDA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA
Complemento: PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: Miracatu UF: SP CEP: 11850000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 161/2022 Celebrado em: 27/10/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 523.366,69 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Endereço da Obra/serviço: RUA SÃO PAULO No.: 00
Complemento: Bairro: SANTA RITA
Cidade: Miracatu UF: SP CEP: 11850000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/11/2022 Conclusão Efetiva: 08/05/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR CNPJ: 46.583.654/0001-96
Proprietário: PREFEITURA DE MIRACATU
Endereço da Obra/serviço: RUA SÃO PAULO No.: 00
Complemento: Bairro: SANTA RITA
Cidade: Miracatu UF: SP CEP: 11850000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/11/2022 Conclusão Efetiva: 08/05/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR CNPJ: 46.583.654/0001-96
Proprietário: PREFEITURA DE MIRACATU
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de reforma de edificação, em materiais mistos. 401,95000 metro quadrado. .

Observações

TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE SANTA RITA, O CONTRATO INICIAL TEM VALOR DE R\$ 461.500,00, HOUVE UM ADITIVO DE SERVIÇOS COM VALOR DE R\$ 61.866,69.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230005983
05/06/2023 09:38:42

Autenticação Digital: nKfCCFn5CFCJzCnkf0IC55FFJATG31fG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Departamento de Obras e Planejamento Urbano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.466.485.0001/95, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo, sob o nº 2137780-SP, empresa estabelecida na Avenida São Judas Tadeu, nº 121 – Jardim Caiçara – Cidade de Registro/SP, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Miracatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.583.654/0001-96 com sede na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu/SP. Tendo em vista o resultado da Concorrência Pública Nº 07/2022 - Contrato 161/2022 – que teve como Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Creche do Bairro de Santa Rita, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o contratado, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Miracatu/SP

FISCAL DO CONTRATO: Patricia Beneton Luques

CARGO: Engenheira Civil

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CREA/SP: 5069496144

LOCAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Creche do Bairro de Santa Rita

LOCAL DA OBRA: Creche do Bairro de Santa Rita

ENDEREÇO: Rua São Paulo, S/Nº – Bairro de Santa Rita – Miracatu/SP.

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro – 11850-000 - Miracatu – SP
(13)3847-7000 - obras@miracatu.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA BENETON LUQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/7167-5F66-11AB-2D9B> e informe o código 7167-5F66-11AB-2D9B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005983 - 05/06/2023 09:38:42 - Autenticação Digital: nkfCCFn5CFCJzCnk0IC55FFJATG31fG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Departamento de Obras e Planejamento Urbano

VALOR DO CONTRATO: R\$ 461.500,00
VALOR DO ADITIVO 20/2023: R\$ 61.866,69
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 523.366,69

Período de execução: 01/11/2022 (autorização de início de serviços) a 02/06/2023 (vigência do aditivo de prazo).

CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUZEIYN CNPJ: 29.466.485/00
ENGENHARIA LTDA 01-95
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wander Zeiyn CREA: 5063552113
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil
ART: 28027230230700005
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Márcio Ribeiro de Andrade
CREA: 5070700365
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil
ART: 28027230221755714

DECLARAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Faz parte integrante deste Atestado a Planilha de Orçamento com 6 páginas, contendo todas as descrições e quantidades dos serviços executados;

Miracatu/SP, 08 de Maio de 2023

PATRICIA BENETON LUQUES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 5069496144

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - 11850-000 - Miracatu - SP
(13)3847-7000 - obras@miracatu.sp.gov.br



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 3.922/2022
OBJETO: REFORMA DA CRECHE NO BAIRRO SANTA RITA
LOCAL: RUA SÃO PAULO, S/N - BAIRRO SANTA RITA - MIRACATU/SP
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU



PLANILHA DE ORÇAMENTO

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CONTRATO	ADITIVO	QUANTIDADE EXECUTADA
						QUANTIDADE	
	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	1.1	CANTEIRO DE OBRAS					
Sinapi	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	6,00			6,00
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	4,50			4,50
	1.2	DEMOLIÇÕES					
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	4,71			4,71
CDHU	04.02.070	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	0,00			0,00
CDHU	04.03.040	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	0,00			0,00
CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,09			4,09
CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	3,15			3,15
CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	8,81			8,81
	2.	INFRAESTRUTURA					
	2.1	SAPATAS E ARRANQUES					
CDHU	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	9,72			9,72
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,32			0,32
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	2,60			2,60
CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	2,60			2,60
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	181,00			181,00
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	39,00			39,00
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	31,11			31,11
	2.2	VIGAS BALDRAME					
CDHU	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	0,00			0,00
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,54			0,54
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	6,23			6,23
CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	6,23			6,23
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	411,48			411,48
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	165,96			165,96
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	94,18			94,18
	3.	SUPERESTRUTURA					
	3.1	PILARES E VIGAS					
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	1,70			1,70
CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	1,70			1,70

Assinado por: *[assinatura]* **PAULO BENETON LUGUES**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/7167-5F66-11AB-2D9B> e informe o código 7167-5F66-11AB-2D9B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT. Nº: 2620230005983 - 05/06/2023 09:38:42 - Autenticação Digital: nKfCCFn5CFCJzCnkf0iC55FFJATG31fG.



CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	308,00		308,00
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	140,00		140,00
CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	16,84		16,84
CDHU	32.16.030	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	21,69		21,69
3.2 LAJE E FORRO						
CDHU	13.01.130	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	10,72		10,72
CDHU	22.02.030	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5MM, FIXO	M2	231,65	97,87	329,52
4. ABRIGO DE GAS						
FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	un	1,00		1,00
CDHU	46.10.010	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	5,00		5,00
FDE	08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	m	5,00		5,00
5. ALVENARIA E DIVISÓRIAS						
CDHU	14.01.060	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	47,48		47,48
CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	106,06		106,06
CDHU	14.30.010	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	4,44		4,44
6. COBERTURA						
CDHU	15.01.110	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	105,54		105,54
CDHU	32.06.151	LÂMINA REFLETIVA REVESTIDA COM DUPLA FACE EM ALUMÍNIO, DUPLA MALHA DE REFORÇO E LAMINAÇÃO ENTRE CAMADAS, PARA ISOLAÇÃO TÉRMICA	M2	158,54		158,54
CDHU	16.03.020	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	108,54		108,54
CDHU	16.03.310	CUMEEIRA UNIVERSAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO	M	20,49		20,49
CDHU	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	152,64		152,64
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	22,40		22,40
7. REVESTIMENTO						
HU	17.02.060	CHAPISCO FINO PENEIRADO	M2	240,00	67,08	307,08
CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	67,88	239,20	307,08
CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	18,92	288,16	307,08
CDHU	18.11.042	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	11,84		11,84
CDHU	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	36,09		36,09
CDHU	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	773,53	29,42	802,95
CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	566,05	236,90	802,95
CDHU	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	324,86	207,61	532,47
CDHU	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	76,23		76,23
CDHU	33.07.102	ESMALTE À BASE DE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2		31,08	31,08
CDHU	33.10.100	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO E EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2		337,93	337,93
8. PISO						
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	5,15		5,15
CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	6,18		6,18
CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	16,74	2,74	19,48

Assinado por: [assinatura] - Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/7167-5F66-11AB-2D9B> e informe o código 7167-5F66-11AB-2D9B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620230005983 - 05/06/2023 09:38:42 - Autenticação Digital: nkKCCFn5CFCJzCnkfoIC55FFJATG31fG.

CDHU	18.08.032	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	51,98		51,98
CDHU	18.08.090	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	231,65		231,65
CDHU	18.08.100	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	193,53		193,53

9. ESQUADRIAS E PORTÕES

CDHU	25.01.030	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	1,44		1,44
CDHU	25.01.070	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	6,48		6,48
CDHU	23.12.001	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA "PIM", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 80 X 210 CM	UN	3,00		3,00
CDHU	23.20.330	FOLHA DE PORTA LISA COMUM - 80 X 210 CM	UN	11,00		11,00
CDHU	23.20.120	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	140,00		140,00
CDHU	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	11,00		11,00
FDE	06.03.032	GR-01 GRADE DE PROTEÇÃO	m²	31,08	0,31	31,39
Sinapi	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00		2,00
CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	1,00	(1,00)	0,00
CDHU	34.05.360	GRADIL TELA ELETROSOLDADO, MALHA DE 5 X 15CM, GALVANIZADO	M2	36,85		36,85
FDE	16.01.093	PT-34 PORTÃO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METÁLICO (300X185CM)	un	1,00		1,00
FDE	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	m²	3,96		3,96
CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	25,64		25,64
CDHU	04.80.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M		190,00	190,00
HU	23.20.100	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS	M		70,00	70,00

10. LOUCAS E METAIS

CDHU	44.01.040	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	4,00		4,00
CDHU	44.01.050	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	1,00		1,00
CDHU	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	1,00		1,00
CDHU	44.01.100	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	2,00		2,00
CDHU	44.01.160	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO COM COLUNA SUSPensa - LINHA ESPECIAL	UN	1,00		1,00
CDHU	44.01.310	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	1,00		1,00
CDHU	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRÂNITO, COM FRONTAL, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	1,63		1,63
CDHU	44.03.210	DUCHA CROMADA SIMPLES	UN	1,00		1,00
CDHU	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00		1,00
CDHU	44.03.720	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2"	UN	3,00		3,00
CDHU	43.02.140	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500 W / 220 V EM PVC	UN	1,00		1,00

 Assinado por: **PATRICIA BENEFON LOUÇAS**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/7167-5F66-11AB-2D9B> e informe o código 7167-5F66-11AB-2D9B

 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620230005983 - 05/06/2023 09:38:42 - Autenticação Digital: nKfCCfN5CFCJzCnkf0IC55FFJATG31fG.

Sinapi	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4," P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		1,00
COTAÇÃO	1	BANHEIRA INFANTIL PARA CRECHE	UN	1,00		1,00
CDHU	43.01.032	PURIFICADOR DE PRESSÃO ELÉTRICO EM CHAPA ELETROZINCADO PRÉ-PINTADA E TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COLUNA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 2 L/H - CONJUGADO	UN	1,00		1,00
CDHU	30.01.030	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM	UN	2,00		2,00
CDHU	30.01.061	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	2,00		2,00
11. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS / SANITÁRIO						
CDHU	48.02.204	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 2.000 LITROS	UN	1,00		1,00
CDHU	48.05.010	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4"	UN	1,00		1,00
Sinapi	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		1,00
Sinapi	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		1,00
Sinapi	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		1,00
CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	77,70		77,70
CDHU	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,60		10,60
Sinapi	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		3,00
CDHU	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN	1,00		1,00
CDHU	47.02.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	5,00		5,00
CDHU	47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN	1,00		1,00
CDHU	44.20.300	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	1,00		1,00
CDHU	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2"	UN	4,00		4,00
CDHU	44.20.110	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2"	UN	3,00		3,00
CDHU	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	1,00		1,00
FDE	16.05.075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	un	4,00		4,00
CDHU	49.03.036	CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA REFORÇADA - CAPACIDADE 19 LITROS	UN	1,00		1,00
Sinapi	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	2,00		2,00
CDHU	49.01.016	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	2,00		2,00
CDHU	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	4,00		4,00
Sinapi	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00		1,00
CDHU	44.20.240	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1" X 1 1/2"	UN	3,00		3,00
CDHU	44.20.260	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1 1/4" X 2"	UN	2,00		2,00
CDHU	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	2,00		2,00

Assinado por: PESSOA: PATRICIA BENETON LUGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/7167-5F66-11AB-2D9B e informe o código 7167-5F66-11AB-2D9B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005983 - 05/06/2023 09:38:42 - Autenticação Digital: nKfCCF5n5CFCJzCnkf0IC55FFJATG31fG.

CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,60		16,60
CDHU	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	27,00		27,00
CDHU	46.02.010	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,70		16,70
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
12.1 QM1						
CDHU	39.21.060	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (VERDE-AMARELO)	M	16,70		16,70
CDHU	39.21.080	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (AZUL CLARO)	M	17,60		17,60
CDHU	39.21.080	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (BRANCO)	M	17,60		17,60
CDHU	39.21.080	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C (PRETO)	M	17,60		17,60
CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	1,00		1,00
CDHU	38.19.040	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1,80		1,80
CDHU	38.13.020	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	16,70		16,70
CDHU	36.03.080	CAIXA PARA SECCIONADORA TIPO "T" (900 X 600 X 250) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	1,00		1,00
SIURB	98003	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/200DAN	UN	1,00		1,00
12.2 QD1						
CDHU	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	66,00		66,00
CDHU	40.07.040	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4" X 4"	UN	23,00		23,00
CDHU	39.02.010	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	101,50		101,50
CDHU	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	127,80		127,80
CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	458,20		458,20
CDHU	39.21.060	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	549,50		549,50
CDHU	39.21.080	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	50,10		50,10
CDHU	40.05.160	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS, 1 SIMPLES, 2 PARALELO E PLACA	CJ	2,00		2,00
CDHU	40.05.080	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	2,00		2,00
CDHU	40.05.100	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO E PLACA	CJ	2,00		2,00
CDHU	40.05.120	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	1,00		1,00
CDHU	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	12,00		12,00
CDHU	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	8,00		8,00
CDHU	40.04.460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	34,00		34,00
CDHU	37.13.800	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	3,00		3,00
CDHU	37.13.810	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	UN	1,00		1,00
CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	3,00		3,00
CDHU	38.19.040	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	45,10		45,10
CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	278,80		278,80
CDHU	38.13.020	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	16,70		16,70

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA BENETON LUGUEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/7167-5F66-11AB-2D9B> e informe o código 7167-5F66-11AB-2D9B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262030005983 - 05/06/2023 09:38:42 - Autenticação Digital: nkfCCFn5CFCjzChk0IC55FFJATG31fG.



CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	23,00		23,00
CDHU	41.31.101	PROJETOR LED RETANGULAR, POTÊNCIA DE 30 W, FLUXO LUMINOSO DE 2250 A 2400 LM, TEMPERATURA COR 6.500 K, BIVOLT	UN	1,00		1,00
CDHU	41.31.080	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 800 A 1060 LM, POTÊNCIA DE 9 W A 12 W	UN	61,00	(28,00)	33,00
CDHU	37.03.220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00		1,00
CDHU	41.31.070	Luminária de LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potencia de 15w á 24w	UN		28,00	28,00
13. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO						
CDHU	50.10.120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00		2,00
CDHU	50.10.100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	3,00		3,00
Sinapi	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	5,00		5,00
CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	5,00		5,00
CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	5,00		5,00
14. SERVIÇOS COMPLEMENTARE						
CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	401,95	-	401,95

Miracatu, 08 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP
PATRICIA BENETON LUQUES
 CREA/SP: 5069496144

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA BENETON LUQUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/7167-5F66-11AB-2D9B> e informe o código 7167-5F66-11AB-2D9B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620230005983 - 05/06/2023 09:38:42 - Autenticação Digital: nkCCFn5CFCJzCnkf0IC55FFJATG31fg.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7167-5F66-11AB-2D9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA BENETON LUQUES (CPF 407.XXX.XXX-05) em 09/05/2023 10:15:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/7167-5F66-11AB-2D9B>O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005983 - 05/06/2023 09:38:42 - Autenticação Digital: nKfCCF55FFJATG31fG.



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

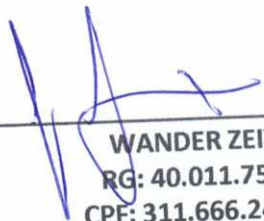
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023
CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.466.485/0001-95, situada na Avenida São Judas Tadeu, Nº 121 Bairro Caiçara 1 – Cidade de Registro/SP, interessada em participar do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 027/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Cajati, 29 de Janeiro de 2024


WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023

Eu, WANDER ZEIYN, RG nº 40.011.754-X, representante legal da empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.466.488/0001-95, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulicas, elétrica e de redes telefônicas/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.**

Cajati, 29 de Janeiro de 2024.



WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO








DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 29.466.485/0001-95, sediada Avenida São Judas Tadeu, Nº121 Bairro Caiçara 1 – Cidade de Registro/SP, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati, 29 de Janeiro de 2024



WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

PROCESSO Nº 959/2023

DATA: 29/01/2024 – HORÁRIO: 09:00 Hs

NOME DA PROPONENTE:

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: AV.SÃO JUDAS TADEU, Nº121

BAIRRO CAIÇARA 1 – CIDADE DE REGISTRO/SP

CNPJ: 29.466.485/0001-95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI	
RECEBIMENTO GERAL Nº	00434414
DATA	29 / 01 / 24
RESPONSÁVEL	[Assinatura]

Proc. Administrativo 44- 959/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2024 às 15:24:46

Documentos de habilitação da empresa MENDES E PAIVA.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

DOC_MENDES.pdf

DOC_MENDES_E_PAIVA.pdf

envelope_mendes.pdf



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.975.900/0001-54 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24011036353-04

Data e hora da emissão

26/01/2024 11:38:51 ✓

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.975.900

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 53370866
Data e hora da emissão 26/01/2024 11:38:44
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 270/2024

DÉBITOS - ISS

Certificamos para os devidos fins e damos fê que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **MENDES E PAIVA CONSTRUTORA LTDA- EPP**, cadastrado sob n. 22260, inscrito(a) no CPF/CNPJ : 00.975.900/0001-54, localizado(a) na Avenida/Rua: Ocidente, número 51, , estando em atividades desde 2017-03-23T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

26/1/2024 14:49:00

LAWKLL-000270/2024

Cajati/SP, 2024-01-26T11:50:07.793-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.975.900/0001-54

Razão Social: MENDES E PAIVA CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: RUA OCIDENTE 51 / VILA ANTUNES / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011503111762467993

Informação obtida em 26/01/2024 11:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.975.900/0001-54

Certidão nº: 6103073/2024

Expedição: 26/01/2024, às 11:39:39

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.975.900/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinaturas manuscritas)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 3
CNPJ: 00.975.900/0001-54

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	35230564282
CNPJ	00.975.900/0001-54
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	CAJATI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4235

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4235
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.CC.E3.B3.18.21.CC.99.99.AB.C9.C5.76.C2.17.B7.90.C0.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35230564282	CNPJ 00.975.900/0001-54
NOME EMPRESARIAL MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.F5.CC.E3.B3.18.21.CC.99.99.AB.C9.C5.76.C2.17.B7.90.C0.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00975900000154	MENDES E PAIVA CONSTRUTORA LTDA:00975900000154	149392411568751040 606868877563479103 102	15/09/2022 a 15/09/2023	Sim
Contabilista	25747370839	MARCILON DA SILVA:25747370839	874892063672797165 992415870652882435 03	06/12/2022 a 06/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C5.F5.CC.E3.B3.18.21.CC.99.99.AB.C9
.C5.76.C2.17.B7.90.C0.92-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2023 às 14:54:09

BA.DF.A7.5C.84.C3.FC.72
19.4A.E7.6F.53.26.36.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.975.900/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 156.295,08	R\$ 336.223,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 156.295,08	R\$ 332.388,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 65.187,31	R\$ 13.711,23
CAIXA		R\$ 64.318,00	R\$ 13.695,31
Caixa Geral		R\$ 64.318,00	R\$ 13.695,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 630,11	R\$ 15,92
Santander		R\$ 0,00	R\$ 15,92
SICREDI S.A.		R\$ 630,11	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 239,20	R\$ 0,00
POUPANÇA SICREDI S.A.		R\$ 239,20	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 91.107,77	R\$ 318.677,19
CLIENTES		R\$ 827,90	R\$ 0,00
CIA de Saneamento Básico - Sabesp.		R\$ 827,90	R\$ 0,00
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APM DA EE FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APM DA EE BARRA DO AZEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFª MARY AZEVEDO CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP SECRETARIA DA ED. - DIRETORIA DE ENSINO REGIAO DE REGISTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE MIRACATU/SP		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Título de capitalização		R\$ 656,00	R\$ 54.901,13
APLICACOES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 656,00	R\$ 848,00
Conta Capital Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 8,76
Contamax Empresarial		R\$ 0,00	R\$ 54.044,37
BB Rende Fácil Automático Empresa		R\$ 89.623,87	R\$ 258.249,88
ADIANTAMENTOS		R\$ 89.623,87	R\$ 258.249,88
Adiantamento para sócios			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.CC.E3.B3.18.21.CC.99.99.AB.C9.C5.76.C2.17.B7.90.C0.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.975.900/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 526,18
ISS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 526,18
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 3.835,39
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 3.835,39
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.835,39
Consórcio Banco do Brasil - NXR 160 BROS		R\$ 0,00	R\$ 3.835,39
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.500,00)	R\$ (2.500,00)
(-) Maquinas e Equipamentos - Depreciacao		R\$ (2.500,00)	R\$ (2.500,00)
PASSIVO		R\$ 156.295,08	R\$ 336.223,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 36.295,08	R\$ 34.075,04
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 35.118,42	R\$ 25.773,42
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 883,66
Froma Comércio de Materiais de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA Concreto Ind.Com.de Artef		R\$ 0,00	R\$ 183,70
Toyo Joya Materiais de Construção LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS CONSTAN EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADECENTER MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORIENTE MEDIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMIAR - MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAC - MARCILON ASSESSORIA & CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ACOVALE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO REAL DE CAJATI II LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99,96
CAICARA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP.MAT.CONSTRUCAO GRANADA DE MIRACATU LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 35.118,42	R\$ 24.889,76
EMPRÉSTIMOS CIRCULANTE		R\$ 35.118,42	R\$ 24.889,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 35.118,42	R\$ 24.889,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.CC.E3.B3.18.21.CC.99.99.AB.C9.C5.76.C2.17.B7.90.C0.92-0, nos termos do Decreto nº 8:683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.975.900/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo Banco do Brasil N°:		R\$ 0,00	R\$ 11.137,20
467.103.800 - CP		R\$ 0,00	R\$ 10.235,12
Empréstimo Banco do Brasil N°:			R\$ 0,00
467.103.804 - CP		R\$ 16.873,49	
Empréstimo Banco Sicredi N°:			R\$ 3.517,44
C12.230.059 - CP		R\$ 18.244,93	
Financiamento Banco Santander N°:			R\$ 6.105,50
300.000.7540 - CP		R\$ 0,00	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.892,96
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.096,04
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.796,92
Provisão de Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.212,54
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss Provisões Férias e 13º		R\$ 0,00	R\$ 348,22
Inss Empresa a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.864,32
Fgts a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Provisões Férias e 13º		R\$ 1.176,66	R\$ 2.173,60
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 88,24
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 88,24
Irf a Recolher - Pessoa Juridica		R\$ 1.176,66	R\$ 2.085,36
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 290,60
Isqn a Pagar sobre Serviços Prestados		R\$ 1.176,66	R\$ 1.794,76
Simplex Nacional a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 22,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 22,52
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 22,52
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 92.792,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 92.792,42
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 92.792,42
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 92.792,42
Empréstimo Banco do Brasil - LP			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.CC.E3.B3.18.21.CC.99.99.AB.C9.C5.76.C2.17.B7.90.C0.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.975.900/0001-54
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 120.000,00	R\$ 209.356,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 20.000,00	R\$ 109.356,35
RESERVA DE LUCROS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 89.356,35
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 89.356,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.CC.E3.B3.18.21.CC.99.99.AB.C9.C5.76.C2.17.B7.90.C0.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.975.900/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ 89.356,35
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 237.307,70
RECEITAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 237.307,70
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 256.603,27
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 256.603,27
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (20.163,60)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (20.163,60)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (13.936,34)
(-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (6.227,26)
(-) Isqn s Serviços		R\$ 0,00	R\$ 868,03
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 868,03
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 868,03
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ (147.951,35)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (147.951,35)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (144.193,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (33.796,78)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (503,19)
(-) Rescisao		R\$ 0,00	R\$ (22.820,15)
(-) Salarios		R\$ 0,00	R\$ (7.089,35)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (3.384,09)
(-) 13.salario		R\$ 0,00	R\$ (3.517,35)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.336,52)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (2.180,83)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (106.879,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (311,48)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (1.677,86)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (75.698,35)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (181,56)
(-) Uniformes e EPIS		R\$ 0,00	R\$ (18.959,93)
(-) Materiais utilizados em Serviços		R\$ 0,00	R\$ (1.380,00)
(-) Manutencao de Veiculos - FROTA		R\$ 0,00	R\$ (3.500,00)
(-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos.		R\$ 0,00	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.CC.E3.B3.18.21.CC.99.99.AB.C9.C5.76.C2.17.B7.90.C0.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.975.900/0001-54
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ 0,00	R\$ (4.200,00)
(-) Honorarios Contabeis			
(-) Despesas com Software e Manut.Informatica		R\$ 0,00	R\$ (470,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.758,04)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ (3.758,04)
(-) Irf (exclusivo Na Fonte)		R\$ 0,00	R\$ (51,32)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ 0,00	R\$ (3.706,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.CC.E3.B3.18.21.CC.99.99.AB.C9.C5.76.C2.17.B7.90.C0.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.975.900/0001-54
Número de Ordem do Livro: 3

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	496.363.228-48
Nº de Série do Certificado	149392411568751040606868877563479103102
Nome do Signatário	MENDES E PAIVA CONSTRUTORA LTDA:00975900000154
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	15/09/2022 a 15/09/2023

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	257.473.708-39
Nº de Série do Certificado	87489206367279716599241587065288243503
Nome do Signatário	MARCILON DA SILVA:25747370839
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/12/2022 a 06/12/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: 31/03/2024

Número da Certidão: CI - 3228714/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 00.975.900/0001-54

Endereço: Rua OCIDENTE,, 51

VILA ANTUNES

11950000 - Cajati - SP

Número de registro no CREA - SP: 2109333

Data do registro: 03/08/2017

Processo (Sipro): F-002986/2017

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO ANOTADO(S), NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, DA AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: a) Construção, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza e montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária; (CNAE-4.120-4/00); b) execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas -(CNAE-4391-6/00); c) Construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada e esgoto: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longe e média distância de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores; construção de estações de tratamento de esgoto (ETE); construção de galerias pluviais -(CNAE 4222-7/01); d) Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3228714/2024 Página 02

construção de praças e calçadas para pedestres; trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos -(CNAE 4213-8/00); e) Serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré-fabricadas; a colocação de vidros, cristais e espelhos; outras atividades de acabamento em edificações -(CNAE 4330-4/99); f) Colocação de revestimentos de cerâmico, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto de interior quanto no exterior de edificações; colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos; calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos; a colocação de papéis de parede -(CNAE 4330-4/05); g) Impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil -(CNAE 4330-4/01); h) Obras de terraplenagem -(CNAE 4313-4/00); i) montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes; montagem e desmontagem de formas de concreto e escoramentos; montagem e desmontagem de estruturas temporárias -(CNAE 4399/1/02); j) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras -(CNAE 4399/1/04); k) Serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros (CNAE 8129-0/00); l) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas; a coleta de materiais recuperáveis; a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas (CNAE 3811-4/00); m) Serviços combinados de portaria, limpeza e manutenção -(CNAE 811-7/00); n) Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços -(CNAE 8121-4/00); o) Serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas de: prédios residenciais, prédios públicos e semi-públicos como escolas, hospitais, igrejas e outros; parques municipais, cemitérios, áreas verdes e outros; prédios industriais e comerciais; quadras de esportes, playgrounds e parques e recreacionais; piscinas, lagos, canais, poda e plantio de árvores na área urbano -(CNAE 8130-3/00).

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: DJALMA FERDINANDO DA COSTA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062770915

Registro Nacional: 2605363961

Data de início da responsabilidade técnica: 30/05/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3228714/2024 Página 03

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2b7eadfa-79fc-4b42-9c6a-39abee81ef0c

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 12:39:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3228716/2024

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Número de registro no CREA - SP: 2109333

Data do registro: 03/08/2017

Processo (Sipro): F-002986/2017

Processo (SEI): -*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: DJALMA FERDINANDO DA COSTA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062770915 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2605363961

Data de início da responsabilidade técnica: 30/05/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidades Técnicas Inativas:

Nome: DJALMA FERDINANDO DA COSTA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062770915 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2605363961

Data de início da responsabilidade técnica: 03/08/2017

Data de término da responsabilidade técnica: 12/07/2019

Nome: DJALMA FERDINANDO DA COSTA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062770915 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2605363961



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3228716/2024 Página 02

Data de início da responsabilidade técnica: 12/08/2019

Data de término da responsabilidade técnica: 02/08/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: afddc023-2d59-43a6-9e48-f6af858251b4

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 12:39:51

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180009637
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DJALMA FERDINANDO DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DJALMA FERDINANDO DA COSTA
Registro: 5062770915-SP RNP: 2605363961
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230181502267 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/12/2018 Baixada em: 03/12/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172867028
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Juquiá No.: 42
RUA Mohamad Said Hedjazi
Complemento: Bairro: Floresta
Cidade: Juquiá UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 046/2017 Celebrado em : 06/11/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 27.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA Expedicionário Aparício No.:
Complemento: Sem número Bairro: Estação
Cidade: Juquiá UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/11/2017 Conclusão Efetiva: 26/02/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 1,00000 unidade.

Observações
Reforma do prédio que abrigará as dependências do CRASS (Centro de Referência de Assistência Social).

Informações Complementares
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- Consta planilha anexa ao atestado contendo 2 folhas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620180009637
20/12/2018 16:35:47
Autenticação Digital: F60AgJCagg63JJC50KnJlyznak6sCaG3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creesp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 474044





Contrato nº 046/2017 Pregão Presencial nº 044/2017, Processo nº 1294/2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro floresta, Município de Juquiá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.585.964/0001-40, por seu representante abaixo identificado, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **MENDES E PAIVA CONSTRUTORA LTDA (ME/EPP)**, inscrita no CNPJ nº 00.975.900/0001-54, Inscrição Estadual nº 740.025.074-114, EXECUTOU as Obras de "Reforma do futuro prédio que abrigará as dependências do CRASS (Centro de Referência de Assistência Social)", sob responsabilidade do Engenheiro Civil DJALMA FERDINANDO DA COSTA, CREA nº 5062770915-SP RNP nº 2605363961, conforme serviços demonstrados na planilha anexa, contendo 02 folhas.

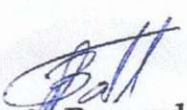
Início: 09/11/2017 Término: 26/02/2018

Valor do Contrato: R\$ 27.400,00

Local da obra: Rua Expedicionário Aparício s/n – Bairro Estação – Juquiá – SP.

Descrição dos serviços de "Reforma do futuro prédio que abrigará as dependências do CRASS (Centro de Referência de Assistência Social)" objeto do Contrato nº 046/2017, Presencial nº 044/2017 e autorização constante no Processo nº 1294/2017.

Juquiá, 20 de Julho de 2018.


Maurício Bernardes Talib
 Secretário Municipal de Planejamento e Obras
 Engenheiro Civil – CREA: 5.061.321.036 – CPF: 197.610.558-76

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 : 2620180009637 - 20/12/2018 16:35:47 - Autenticação Digital: F60AgJCagg63JJC50KnJlyznak6sCaG3.



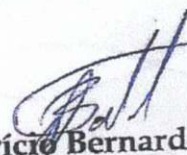
Contrato nº 046/2017 Pregão Presencial nº 044/2017, Processo nº 1294/2017.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CPOS	04.08.20	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UNID.	3,00
1.2	CPOS	04.08.80	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	15,80
1.3	CPOS	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M²	0,60
1.4	CPOS	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M²	33,60
1.5	CPOS	04.11.020	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UNID.	10
2			INFRA-ESTRUTURA		
2.1	CPOS	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU COVA ATÉ 1,50M	M²	0,29
2.2	CPOS	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M²	0,14
2.3	CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M²	18,88
2.4	CPOS	11.01.030	CONCRETO USINADO, FCK=25,0 MPA	M²	1,45
2.5	CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA=50 (A OU B) FYK=500MPA	KG	144,80
3			PAREDES		
3.1	FDE	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO COM 14CM	M²	2,40
3.2	FDE	10.30.240	DIVISÓRIA EM PVC COM PERFIS DE ALUMÍNIO AMODIZADO, ESPESSURA DE 35MM	M²	16,17
4			REVESTIMENTO		
4.1	CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M²	4,80
4.2	CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M²	4,80
4.3	CPOS	17.02.220	REBOCO	M²	4,80
4.4	CPOS	18.11.010	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA EALTADA PARA PAREDES DE 15X15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M²	0,75
5			ESQUADRIAS		
5.1	CPOS	23.09.100	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA -160X210CM	UNID	1,00
5.2	CPOS	08.80.032	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UNID	2,00
6			PISO		
6.1	CPOS	18.06.010	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-4 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA	M²	3,00
7			HIDRÁULICA		
7.1	CPOS	44.01.600	PIA COM CUBA SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO, LINHA COMERCIAL	M²	0,75
7.2	CPOS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MOVÉL E AREJADOR, EM	UNID.	1,00
7.3	CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN=25MM (3/4")	M	12,00



Contrato nº 046/2017 Pregão Presencial nº 044/2017, Processo nº 1294/2017.

8			COBERTURA		
8.1	CPOS	15.01.300	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHA PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M²	24,00
8.2	CPOS	16.12.050	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIESTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESURA DE 0,801MM E ALTURA DE 100MM	M²	24,00
9			PINTURA		
9.1	CPOS	33.07.100	ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	149,40
9.2	CPOS	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M²	850,00


Maurício Bernardes Talib
 Secretário Municipal de Planejamento e Obras
 Engenheiro Civil - CREA: 5.061.321.036 - CPF: 197.610.558-76

Juquiá, 20 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Juquiá - CNPJ: 46.585.964/0001-40

RATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Mendes & Paiva Construtora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.975.900/0001-54, estabelecida Rua Ocidente, 51 - Vila Antunes - Cajati/SP, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Sr.º Jaqueline Pereira de Paiva, brasileiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG: 53.405.059-1 e do CPF: 496.363.228-48, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **Djalma Ferdinando da Costa**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 58.715.327-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 651.869.901-91, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob n.º 506.277.091-5, residente e domiciliado à Rua Giacomo Silicani, 250 - Itapevi/SP doravante denominado **CONTRATADO**, fazem entre si contrato de prestação de serviços, conforme cláusulas abaixo:

Clausula Primeira: "**Mendes & Paiva Construtora Ltda - EPP**", tendo em necessidade de um Engenheiro Civil, para ser responsável pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Sexta Região, contrata os serviços profissionais do acima qualificado

Clausula Segunda: o profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente o valor equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes na região, de acordo com a Lei 4.950-A. Os pagamentos serão realizados até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, pelo qual ficará responsável na forma da legislação vigente.

Clausula Terceira: O profissional obriga-se a prestar seus serviços às sextas-feiras das 08:00 às 12:00 h, e das 13:00 as 17:00 e aos sábados das 08:00 às 12:00h. Totalizando 12 horas semanais, ficando responsável pela parte de Engenharia Civil.

Clausula Quarta: Em caso de necessidade de contratação de profissionais de outras áreas, como Advogados, Peritos, Arquitetos, projetistas, calculistas, etc, a responsabilidade pelo pagamento dos honorários dos profissionais contratados ficará única e exclusivamente a cargo da **CONTRATANTE**.

Clausula Quinta: Este contrato tem validade de 04 anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Cajati, 15 de Maio de 2023.


Jaque Paiva
CONTRATANTE
Mendes & Paiva Construtora Ltda - EPP
Jaqueline Pereira de Paiva
CPF: 496.363.228-48


CONTRATADO
Djalma Ferdinando da Costa
CREA 5062770915
CPF nº 651.869.901-91

TESTEMUNHAS

Alison Luiz D. da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3228710/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DJALMA FERDINANDO DA COSTA

Número de registro no CREA-SP: 5062770915
Registro Nacional do Profissional: 2605363961

CPF: 651.869.901-91

Endereço: Rua MALMÉRIA, 7 B
CONJUNTO HABITACIONAL - SETOR D
06663250 - ITAPEVI - SP

Expedido em: 16/01/2008
(Data de registro no CREA-SP)

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA 25/04/2008	NR. REC. 49190395440X - quitada em
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA 31/07/2009	NR. REC. 492212013731 - quitada em
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA 26/02/2010	NR. REC. 492213193245 - quitada em
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/03/2010	
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA 01/03/2010	NR. REC. 491960803504 - quitada em
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA 31/01/2011	NR. REC. 49221516255X - quitada em
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA 03/04/2012	NR. REC. 492218538496 - quitada em
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA 31/01/2013	NR. REC. 49191088263X - quitada em
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA 31/01/2014	NR. REC. 492231489045 - quitada em
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA 02/07/2015	NR. REC. 492253761856 - quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3228710/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492234497065 - quitada em
24/02/2016	
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160905183 - quitada em
30/01/2017	
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180005662 - quitada em
09/01/2018	
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190013064 - quitada em
29/01/2019	
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 143258-28027180200100908 - quitada
em 30/01/2020	
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1718254-28027180210041642 - quitada
em 01/02/2021	
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3846527-28027180220254860 - quitada
em 16/02/2022	
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6408070-28027180230563895 - quitada
em 31/01/2023	
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8499589-28027180240325578 - quitada
em 05/01/2024	

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: **a7160ade-1a9c-4b59-ae7e-a192e0c72463**

Situação cadastral extraída em: **15/01/2024 12:20:33**

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ITAPEVI, situada à Rua: DOUTOR JOSE PEDRO DE CASTRO, 128, , CENTRO, ITAPEVI-SP, CEP: 06653-130, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 3228712/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: DJALMA FERDINANDO DA COSTA

Número de registro no CREA-SP: 5062770915
Registro Nacional do Profissional: 2605363961

CPF: 651.869.901-91

Endereço: Rua MALMÉRIA, 7 B
CONJUNTO HABITACIONAL - SETOR D
06663250 - ITAPEVI - SP

Expedido em: 16/01/2008
(Data de registro no CREA-SP)

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: L P PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.ME

Número de Registro no Crea-SP: 0772863

Expedido em: 08/01/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/05/2021

Razão Social: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Número de Registro no Crea-SP: 2109333

Expedido em: 03/08/2017

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/05/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3228712/2024 Página 02

Código de controle da certidão: e443e3fc-639a-4c2e-ba3d-68548954a388

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 12:21:13

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ITAPEVI, situada à Rua: DOUTOR JOSE PEDRO DE CASTRO, 128, , CENTRO, ITAPEVI-SP, CEP: 06653-130, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA
DE PROFISSIONAL**

Número da Certidão: CI - 3228711/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: DJALMA FERDINANDO DA COSTA

Número de registro no CREA-SP: 5062770915
Registro Nacional do Profissional: 2605363961

CPF: 651.869.901-91

Endereço: Rua MALMÉRIA, 7 B
CONJUNTO HABITACIONAL - SETOR D
06663250 - ITAPEVI - SP

Expedido em: 16/01/2008
(Data de registro no CREA-SP)

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

Número de Registro no Crea-SP: 1150988

Expedido em: 31/05/1993

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/10/2009

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 23/03/2012

Razão Social: L P PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.ME

Número de Registro no Crea-SP: 0772863

Expedido em: 08/01/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/03/2011

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 23/03/2012

Razão Social: L P PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.ME

Número de Registro no Crea-SP: 0772863

Expedido em: 08/01/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/04/2012

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 02/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA
DE PROFISSIONAL**

Continuação da Certidão: CI - 3228711/2024 Página 02

Razão Social: L P PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.ME

Número de Registro no Crea-SP: 0772863

Expedido em: 08/01/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 02/04/2015

Razão Social: L P PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.ME

Número de Registro no Crea-SP: 0772863

Expedido em: 08/01/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 05/08/2015

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 10/07/2017

Razão Social: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Número de Registro no Crea-SP: 2109333

Expedido em: 03/08/2017

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/08/2017

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 12/07/2019

Razão Social: L P PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.ME

Número de Registro no Crea-SP: 0772863

Expedido em: 08/01/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/08/2017

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 06/05/2021

Razão Social: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Número de Registro no Crea-SP: 2109333

Expedido em: 03/08/2017

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/08/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 02/08/2021

Razão Social: SETECON CONSTRUÇÕES EIRELI

Número de Registro no Crea-SP: 2297298

Expedido em: 13/01/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 13/01/2021

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 08/08/2022

Razão Social: L P PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.ME

Número de Registro no Crea-SP: 0772863

Expedido em: 08/01/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/05/2021

Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA
DE PROFISSIONAL**

Continuação da Certidão: CI - 3228711/2024 Página 03

Razão Social: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Número de Registro no Crea-SP: 2109333

Expedido em: 03/08/2017

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/05/2023

Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 31f1bac9-b655-4b7f-9ad5-62d7257835df

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 12:20:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ITAPEVI, situada à Rua: DOUTOR JOSE PEDRO DE CASTRO, 128, , CENTRO, ITAPEVI-SP, CEP: 06653-130, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 3228709/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: DJALMA FERDINANDO DA COSTA

Número de registro no CREA-SP: 5062770915
Registro Nacional do Profissional: 2605363961

CPF: 651.869.901-91

RG - REGISTRO GERAL: 58.715.327-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/09/1977

Endereço: Rua MALMÉRIA, 7 B
CONJUNTO HABITACIONAL - SETOR D
06663250 - ITAPEVI - SP

Expedido em: 16/01/2008
(Data de registro no CREA-SP)

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Atribuição:

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 19/09/2008

Pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - UNIDADE MEMORIAL

Ano Letivo: 2007

Data de Colação de Grau: 16/01/2008

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: fd8ca52e-5686-47ea-af9d-6ec8bf42dad1

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 12:19:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3228709/2024 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ITAPEVI, situada à Rua: DOUTOR JOSE PEDRO DE CASTRO, 128, , CENTRO, ITAPEVI-SP, CEP: 06653-130, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024

Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA
IE: 740.025.074.114
CNPJ: 00.975.900/0001-54

A N E X O I I DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

Declaramos para os devidos fins, que a empresa MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.975.900/0001-54, situada na Rua ocidente, N 51, Vila Antunes, na cidade Cajati / SP – CEP 11950-000, interessada em participar do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 027/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Cajati 26 de janeiro de 2024.



MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Jose Valter Gonçalves Costa, representante legal
CPF nº 474.643.758-07
RG nº 56.078.628-1

Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA

IE:740.025.074.114

CNPJ:00.975.900/0001-54

**A N E X O V DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO
REALIZAR A VISITA TÉCNICA**

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

Eu, Jose Valter Gonçalves Costa, representante legal, CPF nº 474.643.758-07 RG nº 56.078.628-1, da empresa MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.975.900/0001-54, instalada no endereço Rua ocidente, N 51, Vila Antunes, na cidade Cajati / SP – CEP 11950-000, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Cajati 26 de janeiro de 2024.



MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Jose Valter Gonçalves Costa, representante legal
CPF nº 474.643.758-07
RG nº 56.078.628-1

Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA
IE: 740.025.074.114
CNPJ: 00.975.900/0001-54

A N E X O VII DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.975.900/0001-54, instalada no endereço Rua ocidente, N 51, Vila Antunes, na cidade Cajati / SP – CEP 11950-000, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.
Cajati 26 de janeiro de 2024.



MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Jose Valter Gonçalves Costa, representante legal
CPF nº 474.643.758-07
RG nº 56.078.628-1

Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA
IE: 740.025.074.114
CNPJ: 00.975.900/0001-54

**ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC
DECLARAÇÃO**

MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.975.900/0001-54, instalada no endereço Rua ocidente, N 51, Vila Antunes, na cidade Cajati / SP – CEP 11950-000, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 027/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.
Cajati 26 de janeiro de 2024.



MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Jose Valter Gonçalves Costa, representante legal
CPF nº 474.643.758-07
RG nº 56.078.628-1

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA
IE:740.025.074.114
CNPJ:00.975.900/0001-54

A N E X O VII DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.975.900/0001-54, instalada no endereço Rua ocidente, N 51, Vila Antunes, na cidade Cajati / SP – CEP 11950-000, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

Cajati 26 de janeiro de 2024.



MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Jose Valter Gonçalves Costa, representante legal
CPF nº 474.643.758-07
RG nº 56.078.628-1



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daut - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUT		
NOME: JOSÉ VALTER GONÇALVES COSTA		
FILIAÇÃO: JOSÉ VALTER ENÉAS COSTA		
CÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA		
DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
25/02/1997	SSP-SP	
NATURALIDADE	OBSERVAÇÃO	
GUARUJÁ - SP		
Assinatura do titular: José Valter		
CÁRTEIRA DE IDENTIDADE		

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983			
CPF	474643758/07	CNPJ	
REGISTRO GERAL	56.078.628-1	2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/2015
REGISTRO CIVIL	GUARUJÁ - SP VICENTE DE CARVALHO CN LV A112/FLS. 191 / Nº 58108		
T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			
CNH	CHS		
Polegar Direito			
Assinatura do titular: José Valter			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24232330589



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
JAQUELINE PEREIRA DE PAIVA

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/03/1999, PARIQUEIRA-ACU, SP

4a DATA EMISSÃO
27/07/2022

4b VALIDADE
18/07/2032

4c DOC. IDENTIDADE / CÍRC. EMISSOR / UF
50405059 IIRGD SP

4d CPF
496.363.228-48

5 1º REGISTRO
06932263508

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9 CAT HAB
AB

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Jaqueline Paiva

8 FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DE PAIVA

JUMARA PEREIRA ANTUNES DE PAIVA

	9	10	11	12
ACC 				
A 			18/07/2032	
A1 				
B 			18/07/2032	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
DE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
JACUPIRANCA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15031644779
SP011644911

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 4. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOA/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4c. Documento Identidade - Original versus Copy / Document Identity - Issuing Authority - 5. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYYY / Validez Hasta - ACZ - 6. Registro Nacionalidade - Orgão emissor / Issuance Authority - Issuing Authority - 7. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número da Permissão de Conduzir / Driver License Number / Número da Permisso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Vehículos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA069322635<086<<<<<<<<<<<
9903104F3207187BRA<<<<<<<<<<<4
JAQUELINE<<PEREIRA<DE<PAIVA<<<



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35230564282	CNPJ 00.975.900/0001-54	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 551.854/22-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/08/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:45:09	CÓDIGO DE CONTROLE 177639783

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/08/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 551.854/22-4 em 24/08/2022 da empresa MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35230564282, protocolado sob o nº SPN2233196968. Autentica

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2233196968



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - E.P.P.		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA OCIDENTE		NÚMERO 51
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA ANTUNES	CEP 11950000
MUNICÍPIO CAJATI		UF SP
E-MAIL MAC.ASSESSORIAECONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 00975900000154	NIRE - SEDE 35230564282
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCILON DA SILVA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

23/08/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 551.854/22-4 em 24/08/2022 da empresa MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35230564282, protocolado sob o nº SPN2233196968. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada

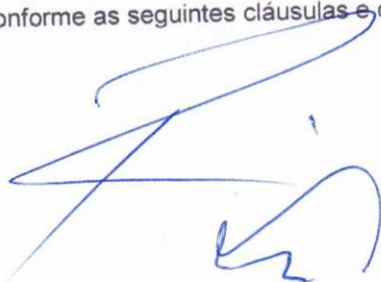
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP

JAQUELINE PEREIRA DE PAIVA, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de Pariquera-Açu/SP, nascida em 10/03/1999, portadora da cédula de identidade RG 53.405.059-1 SSP/SP, CPF 496.363.228-48, residente na rua Ocidente, 51, casa 01, Vila Antunes, na cidade de Cajati, Cep 11950-000, estado de São Paulo; e

ANNA SARAH CABRAL MENDONÇA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Registro/SP, nascida em 08/05/1978, portadora da cédula de identidade RG 29.287.233 SSP/SP, CPF 269.584.838-20, residente na rua Rio Tapajos, 130, Vila Antunes, na cidade de Cajati, Cep 11950-000, estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com sede na rua Ocidente 51, Vila Antunes, no município de Cajati, estado de São Paulo, CEP 11950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº NIRE 35230564282, em sessão de 07/06/2017, inscrita no CNPJ sob nº 00.975.900/0001-54, resolvem alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:



Certifico o registro sob o nº 551.854/22-4 em 24/08/2022 da empresa MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35230564282, protocolado sob o nº SPN2233196968. Autentica
validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e as

CLÁUSULA 1ª – DO QUADRO SOCIETÁRIO

A partir da presente data, não desejando mais continuar na sociedade, retira-se a sócia Anna Sarah Cabral Mendonça, acima qualificada, cedendo para a sócia Jaqueline Pereira de Paiva, a totalidade das suas quotas, que representam 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), assumindo o sócio cessionário todos os direitos e obrigações. A sócia Jaqueline Pereira de Paiva, que se retira da sociedade, declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, ficando ainda eximido de total e qualquer responsabilidade perante aos sócios antigos e atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos pela sociedade durante o período em que figuraram como sócios da referida pessoa jurídica

CLÁUSULA 2ª – DA REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em razão da alteração do quadro societário, o Capital Social registrado na Junta Comercial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente deste país, passa a ser redistribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Jaqueline Pereira de Paiva	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A partir da presente data, nos termos do artigo 1.060 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a sociedade será administrada e representada judicial e extrajudicialmente, exclusivamente pela sócia administradora **JAQUELINE PEREIRA DE PAIVA**, qualificada no preâmbulo, que na qualidade de sócia administradora pratica isoladamente todos os atos inerentes à administração e representação da sociedade sempre no interesse do objetivo social.



§ 1º - São expressamente vedados, segundo disposto do artigo 1.064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio(s), sócio(s) administrador(es), procurador(es) ou preposto(s), fazer(em) uso da denominação social, em atividades ou quaisquer negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, salvo quando aprovado(s) pela maioria representativa do capital social em reunião de quotistas.

§ 2º - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(res) poderá(ão) fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor correspondente no mínimo, um salário mínimo vigente na região, ou outro parâmetro estabelecido pelo Governo Federal, em substituição a este;

§ 3º - Em caso de apuração de prejuízo contábil, o(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(es) poderá(ão) fazer jus a uma retirada a título de pró-labore, no valor diferente do previsto no parágrafo 2º deste artigo e de acordo com o determinar na assembleia ou reunião dos sócios quotistas, os quais serão levados a débito da conta de resultado da empresa;

§ 4º - Nos termos do artigo 1.060 ao artigo 1.062 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a administração da sociedade poderá ser exercida por administrador (es) não-sócio (s), designado (s) no contrato social ou em ato separado.

CLÁUSULA 4ª – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão da alteração contratual, resolvem consolidar o Contrato Social, conforme segue:



ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP

JAQUELINE PEREIRA DE PAIVA, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de Pariquera-Açu/SP, nascida em 10/03/1999, portadora da cédula de identidade RG 53.405.059-1 SSP/SP, CPF 496.363.228-48, residente na rua Ocidente, 51, casa 01, Vila Antunes, na cidade de Cajati, Cep 11950-000, estado de São Paulo, resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPITULO I: NOME EMPRESARIAL. SEDE. OBJETO SOCIAL. INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

Clausula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP** e terá sua sede na Rua Ocidente, 51, Vila Antunes, no município de Cajati, estado de São Paulo, CEP 11950-000;

Clausula 2ª – O objeto social será:

- a) Construção de edifícios
- b) Obras de fundações

4



- c) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- d) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- e) Outras obras de acabamento da construção
- f) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- g) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- h) Obras de terraplenagem
- i) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- j) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- k) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- l) Coleta de resíduos não-perigosos
- m) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- n) Limpeza em prédios e em domicílios
- o) Atividades paisagísticas
- p) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- q) Obras portuárias, marítimas e fluviais
- r) Montagem de estruturas metálicas
- s) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- t) Demolição de edifícios e outras estruturas
- u) Instalação e manutenção elétrica

§ 1ª - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objetivo social ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados pelos órgãos competentes, sócios quotistas ou não.

§ 2ª - A Sociedade iniciará suas atividades a partir da data de seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

5



Certifico o registro sob o nº 551.854/22-4 em 24/08/2022 da empresa MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35230564282, protocolado sob o nº SPN2233196968. Autenticar a validade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por mim, o Diretor da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

§ 3ª – A sociedade, a critério de sua administração, poderá abrir e fechar filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

§ 4ª - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO II: CAPITAL SOCIAL

Clausula 3ª - O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Jaqueline Pereira de Paiva	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - Pode a sociedade reduzir o capital, se houver perda irreversível ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

§ Único – De acordo com o disposto no art. 70 e 71 da Lei Complementar 123/2006, em caso de redução do capital as micro e pequenas empresas, ficam dispensadas das formalidades do art. 1.084 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) para registro do ato na correspondente Junta Comercial.

Clausula 5ª – Pode a sociedade aumentar o capital social quantas vezes se fizer necessário, pela criação de partes novas, representadas em moeda corrente do País, créditos em conta corrente, bens devidamente avaliados, reservas ou lucros acumulados, mediante a deliberação dos sócios.

Clausula 6ª - As quotas de capital ou direito de preferência para aumento de capital não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.



§ 1º - Os sócios na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade, fazer a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Na comunicação de que trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 3º - Se nenhum dos sócios, usar do direito de preferência que lhes é assegurado no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da data da notificação, as quotas poderão ser livremente cedidas ao promitente cessionário, nas condições apresentadas na notificação aos quotistas remanescentes, salvo se houver oposição de, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social.

§ 4º - Será ineficaz, em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas com infração a estas regras.

§ 5º - Decorrido o prazo de preferência de cessão ou transferência, serão praticados os atos necessários para sua formalização.

§ 6º - A quota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que na hipótese de existência de eventuais co-proprietários, de quotas indivisas, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Clausula 7ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Clausula 8ª - Nos termos do artigo 1.060 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a sociedade será administrada e representada judicial e extrajudicialmente, pelo sócio administrador **JAQUELINE PEREIRA DE PAIVA**, qualificado no preâmbulo do presente contrato social, que na qualidade de sócio administrador pratica



isoladamente todos os atos inerentes à administração e representação da sociedade sempre no interesse do objetivo social.

§ 1º - São expressamente vedados, segundo disposto do artigo 1.064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio(s), sócio(s) administrador(es) ou não, procurador(es) ou preposto(s) fazer uso da denominação social, em atividades ou quaisquer negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, salvo quando aprovado(s) pela maioria representativa do capital social em reunião de quotistas.

§ 2º - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(res) poderá(o) fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor correspondente a no mínimo um salário mínimo vigente na região, ou outro parâmetro estabelecido pelo Governo Federal, em substituição a este;

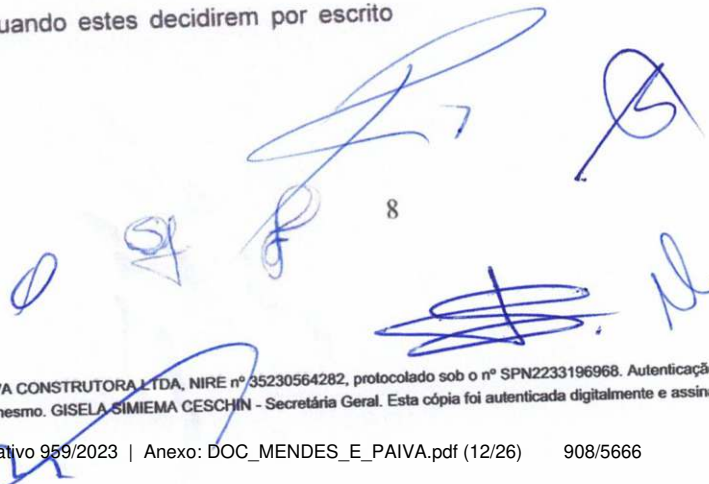
§ 3º - Em caso de apuração de prejuízo contábil o(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(es) poderá(rão) fazer(em) jus a uma retirada a título de pró-labore, no valor diferente do previsto no parágrafo 2º deste artigo e de acordo com o determinar na assembleia ou reunião dos sócios quotistas, os quais serão levados a débito da conta de resultado da empresa;

§ 4º - Nos termos do artigo 1.060 ao artigo 1.062 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a administração da sociedade poderá ser exercida por administrador (es) não-sócio (s), designado (s) no contrato social ou em ato separado.

Clausula 9ª - Todas deliberações sociais serão tomadas em reunião de quotistas, ficando estabelecido que dependerão da aprovação de três quartos do capital social, inclusive aquelas que impliquem na mudança do contrato social e nas hipóteses dispostas nos incisos II e III do Artigo 1.076, do Código Civil Brasileiro.

§ Único - Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação.

8



CAPÍTULO IV: DA DISSOLUÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Clausula 10ª - A Sociedade somente se dissolverá:

- a. Por determinação legal ou ato do governo;
- b. Pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio em outra sociedade;
- c. Por determinação de seus sócios, em conjunto, poderá a Sociedade a qualquer tempo ser dissolvida ou ser transformada em outro tipo de sociedade;

§ 1º - A morte, impedimento legal, insolvência, falência liquidação, exclusão ou retirada de um sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante o reembolso ao retirante excluído, ou a quem de direito, uma quantia correspondente ao valor de suas quotas.

§ 2º - No caso de falecimento do sócio fica assegurado aos seus herdeiros o direito de substituí-lo na sociedade com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legal admitida.

§ 3º - Os haveres do sócio retirante, extinto ou morto, excluído ou falido, serão calculados com base em Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim e serão pagos no prazo de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, no para prazo de 12(doze) meses contados do evento.

§ 4º - Nos termos do Artigo 1.036, da Lei 10.406/02 (Código Civil) e parágrafo único, ocorrida a dissolução, cumpre aos administradores providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

§ 5º - Dissolvida de pleno direito a sociedade, pode o sócio requerer, desde logo, a liquidação judicial.

Clausula 11ª - Em caso de liquidação da sociedade, o procedimento legal será adotado e observado com a nomeação dos diretores, de um ou mais liquidantes para operarem a sociedade durante a liquidação.

9



Cláusula 12ª - Três quartos do capital social poderão excluir, por justa causa, mediante alteração do contrato social, o(s) sócio(s) por abandono e desinteresse, e que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade ou concorrência desleal, conforme disposição do artigo 1.085 da Lei Nº.10.406/2.002 (Código Civil).

§ 1º - A exclusão de que trata esta cláusula, será determinada em reunião ou assembleia convocada especialmente para este fim, devendo o acusado ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o(s) mesmo(s) possa(m) comparecer à reunião e exercer(em) o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

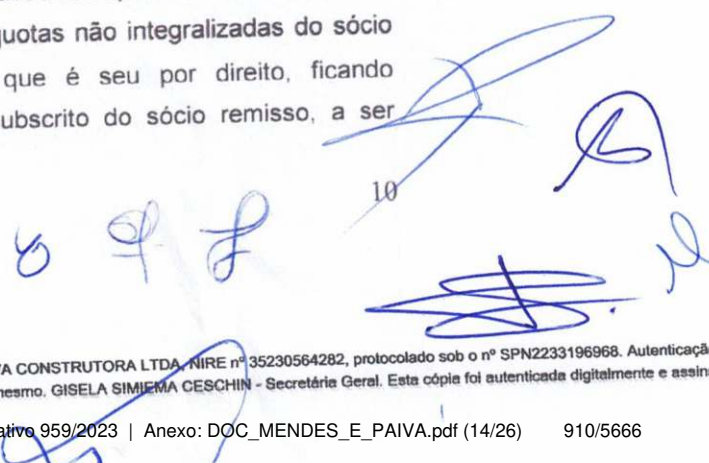
§ 2º - O valor da (s) quota (s) do (s) sócio (s) porventura excluído (s), considerada (s) pelo montante efetivamente realizado, será (ão) paga (s) ao (s) mesmo (s) em dinheiro, dentro de 05 (Cinco) anos, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da referida reunião.

§ 3º - O(s) sócio(s) remanescente(s) poderá(ão) optar pelo suprimento da(s) quota(s) do(s) excluído(s) ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Clausula 13ª – Nos termos do artigo 1.058, da Lei 10.406/02 (Código Civil), não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, da referida Lei, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas.

§ Único - Os sócios poderão de comum acordo, através da representatividade de três quartos do capital social, optar pela redução das quotas não integralizadas do sócio remisso ao montante que foi integralizado, e que é seu por direito, ficando consequentemente o restante do capital social subscrito do sócio remisso, a ser

10



integralizado pelos demais sócios na forma que melhor lhes convir ou de acordo com disposto no § 1º, artigo 1.031, da Lei 10.406/02 (Código Civil), o capital social sofrerá a correspondente redução.

CAPÍTULO V: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Clausula 14ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Clausula 15ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço geral.

§ Único – A sociedade poderá, por deliberação de três quartos do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim.

Clausula 16ª - Depois de feitas as deduções legais, o resultado, lucro ou prejuízo verificado em cada exercício, terá a aplicação que lhes for dada pelos sócios, podendo os lucros ser distribuído na proporção por eles acordada ou ficar em reserva na sociedade.

§ 1º – Não havendo consenso na proporção para distribuição dos lucros entre os sócios, distribui-se proporcionalmente à suas quotas de acordo com o que dispões a clausula 5ª deste contrato social.

§ 2º - Os lucros acumulados de períodos anteriores ou lucros do período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente.

CAPÍTULO VI: DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

Clausula 18ª – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), os casos omissos deste contrato social e do Dispositivo Legal acima citado serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 e suas alterações (Lei da Sociedade por Ações).



O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias originais de igual teor e forma.

Cajati, 17 de agosto de 2022



JAQUELINE PEREIRA DE PAIVA
RG 53.405.059-1 SSP/SP
CPF 496.363.22-48



ANNA SARAH CABRAL MENDONÇA
RG 29.287.233 SSP/SP
CPF 269.587.838-20





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCILON DA SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP261817**, expedida em **30/03/2009**, inscrito no CPF nº 25747370839, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA)

São Paulo, 24/08/2022.

MARCILON DA SILVA





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2233196968** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) da empresa **MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - E.P.P..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/08/2022.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2233196968.

24/08/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 551.854/22-4 em 24/08/2022 da empresa MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35230564282, protocolado sob o nº SPN2233196968. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.juceesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - E.P.P. de NIRE 35230564282**, protocolizado sob o número **SPN2233196968** em **24/08/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **551854224**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/08/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 551.854/22-4 em 24/08/2022 da empresa MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35230564282, protocolado sob o nº SPN2233196968. Autentica
validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e ass

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 24/08/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Documentos 22 (1).pdf

MARCILON DA SILVA	25747370839	24/08/22 14:09	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
-------------------	-------------	----------------	-------------------------------

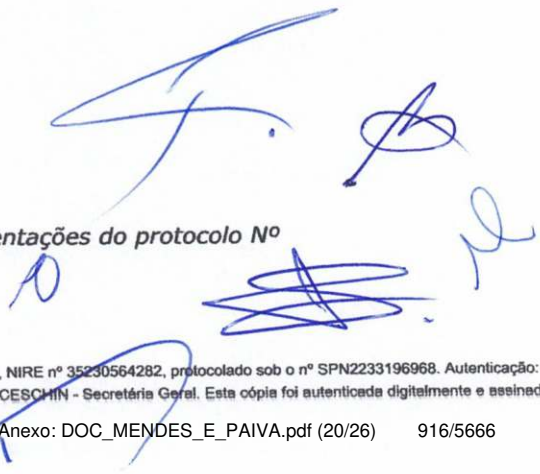
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

MARCILON DA SILVA	25747370839	24/08/22 14:09	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
-------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Mendes & Paiva - Capa e Instrumento (1).pdf

MARCILON DA SILVA	25747370839	24/08/22 14:09	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
-------------------	-------------	----------------	-------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPN2233196968*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.975.900/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1995
NOME EMPRESARIAL MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MENDES & PAIVA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OCIDENTE	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ANTUNES	MUNICÍPIO CAJATI
UF SP		TELEFONE (13) 9757-8822
ENDEREÇO ELETRÔNICO MENDESPAIVA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 11:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.975.900/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ✓
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia ✓
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OCIDENTE	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ANTUNES	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
-------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MENDESPAIVA@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9757-8822
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 11:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a46a29b5-a62f-40c2-9a87-db3df9b28337

Estabelecimento	
IE: 740.025.074.114 CNPJ: 00.975.900/0001-54 Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA OCIDENTE Nº: 51 CEP: 11.950-000 Município: CAJATI	Complemento: Bairro: VILA ANTUNES UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 07/06/2017 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Atividades Econômicas:	Construção de edifícios Coleta de resíduos não-perigosos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras portuárias, marítimas e fluviais Montagem de estruturas metálicas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Demolição de edifícios e outras estruturas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Impermeabilização em obras de engenharia civil Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Obras de fundações Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Aluguel de andaimes Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Limpeza em prédios e em domicílios Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Atividades paisagísticas
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF- 08/06/2017	

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





JLSOft

Prefeitura Municipal de Cajati
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2024

Registro Cadastral											
Nº DO CADASTRO 22260		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 22260		PROCESSO 49.407		DATA ABERTURA 23/03/2017		ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO / /	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO				CAD. IPTU		CPF/CNPJ 00.975.900/0001-54		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 740.025.074.114		ÁREA OCUPADA 0.00	
RENAVAN 0		CHASSI		PLACA		ANO FAB. 0		ANO MOD. 0		COR	
								MARCA 0		CÓDIGO COBRANÇA Sem Isenção	
ATIVIDADE DESCRITIVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS											
REGIME DE TRIBUTAÇÃO 4 - SIMPLES NACIONAL											
Localização da Unidade Mobiliária											
LOGRADOURO 103 Rua Ocidente				CEP 11950-000		NÚMERO 51		BAIRRO 65 Vila Antunes			
Razão Social											
TIPO PESSOA Jurídica		Razão Social MENDES E PAIVA CONSTRUTORA LTDA- EPP									
Endereço de Entrega											
ENDEREÇO Rua Ocidente, 51						BAIRRO Vila Antunes					
CIDADE Cajati				CEP 11950-000		ANDAR		APARTAMENTO		COMPLEMENTO	
TELEFONE		FAX		E-MAIL mendespaiva@gmail.com							
Contador											
CONTADOR 2 - Senior Contabilidade (Edilson Lara) - CPF: 000.000.000-0											
Sócios											
2154 - CPF: 686.838.209-04 LUIZ CARLOS DE PAIVA - RG: 54.755.184-8 58149 - CPF: 314.134.408-60 EDER MENDES CORREIA - RG: 33.707.739-3											
Taxas											
TAXA DE LICENÇA E FU				312,66		ISS Fixo		0,00		ISS Variável	
TOTAL:				312,66		TOTAL:		0,00		TOTAL:	
										0,00	
Benefícios em Vigor											
Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas											
DATA CAJATI, 26 de Janeiro de 2024.						NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL LUIZ CARLOS DE PAIVA					
ASSINATURA						CPF/CNPJ 686.838.209-04				RG 54.755.184-8	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 00.975.900/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:28 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **0603.8E28.3EC6.F23E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA
IE: 740.025.074.114

CNPJ: 00.975.900/0001-54

PROTÓCOLO GERAL N.º	08449
RESPONSÁVEL	29 / 01 / 24

Envelope nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
959/2023 1DOC

Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA
LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA

IE: 740.025.074.114

CNPJ: 00.975.900/0001-54

Logradouro: RUA OCIDENTE, Nº: 51, Bairro: VILA
ANTUNES, Município: CAJATI, CEP: 11.950-000, UF: SP

Proc. Administrativo 45- 959/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2024 às 15:26:07

Documentos de habilitação da empresa R&R ENGENHARIA.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Documentos de habilitação da empresa VB ENGENHARIA.

Anexos:

documentos_ReR.pdf

DOCUMEN_ReR.pdf

envelope_rer.pdf

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

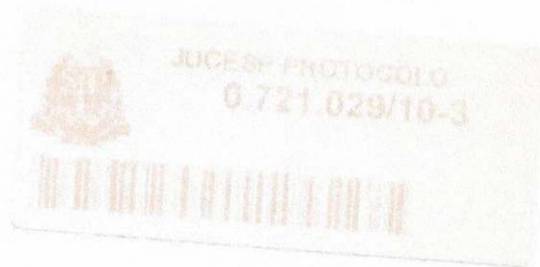
Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 12.602.886/0001-22, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Município de Cajati.

Cajati, 29 de janeiro de 2024.


R & R COM. E SERV. DE CONSTR. GERAL LTDA
Rauveis Pinheiro Costa- Sócio Gerente
RG: 214.144 SSP/MA

Rua Pernambuco, nº. 146- Bico do Pato – CEP: 11950-000-Cajati/SP
Fone: (13) 3854-3399/ (13) 99736-0924

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



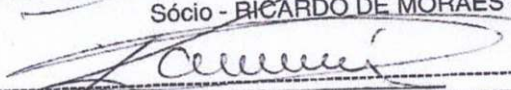
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP, estabelecida na RUA PERNAMBUCO, 146, BICO DO PATO, Cajati, SP, CEP:19500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cajati - SP, 21/07/2010

X 
Sócio - RICARDO DE MORAES COSTA

X 
Administrador - RAUVEIS PINHEIRO COSTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

818.809/10-3

KÁTIA REGINA BUENO DE GODO
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

NOME EMPRESARIAL: R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP = NIRE:

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/01/2024

Rodrigo R. P. Botaro

Agente Administrativo

RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIS

NOME
RICARDO DE MORAES COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
475776471SESPSP

CPF
397.770.988-71

DATA NASCIMENTO
03/01/1991

FILIAÇÃO
RAUVEIS PINHEIRO COSTA

ASTESIA DE MORAES COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05016230277

VALIDADE
04/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/08/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

DATA EMISSÃO
09/11/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

16671417090
SP002974458

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2123901680

PROIBIDO PLASTIFICAR
2123901680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIS

NOME
RAUVEIS PINHEIRO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
214144 SSP/MA

CPF
029.041.908-56

DATA NASCIMENTO
15/05/1955

FILIAÇÃO
PAULO FERREIRA DA COSTA
ZULMIRA PINHEIRO COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01913363846

VALIDADE
07/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
27/10/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

DATA EMISSÃO
07/02/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

27603479384
SP009274256

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2353977955

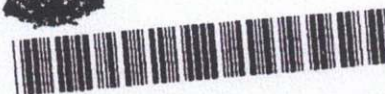
PROIBIDO PLASTIFICAR
2353977955

Autenticado na
Seção de Protocolo
26/01/2024
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autentica do original



JUCESP PROTOCOLO
0.350.736/17-0



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA- EPP

Pelo Presente Instrumento Particular o Sr. **RICARDO DE MORAES COSTA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/01/1991 na cidade de Registro/SP, CPF: 397.770.988-71 e o RG: 47.577.647-1 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Francisco Batista da Costa, n.º. 360 – Bairro Parafuso - Cajati/SP, CEP: 11950-000, e o Sr. **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 15/05/1955 na cidade de São Luiz/Maranhão, CPF: 029.041.908-56, e o RG: 214144 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, n.º. 146 –Casa 01- Bico do Pato - Cajati/SP, CEP: 11950-000,, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada denominada **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP**, legalmente estabelecida na Rua Pernambuco, n.º. 146 –Bico do Pato- Cajati/SP, CEP: 11.950-000, inscrita no CNPJ: sob n.º 12.602.886/0001-22, resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, que se acha registrado conforme Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º de NIRE 35.224.594.825 em sessão de 20/08/2010, resolvem alterar e consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguinte Clausulas e condições:

I

DO AUMENTO DO CAPITAL

O capital Social que antes era de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/01/2024
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

II CLAUSULA

O Capital Social será de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais) dividido em **230.000** (duzentos trinta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim representados:

O sócio **RICARDO DE MORAES COSTA**, será possuidor de 218.500 (duzentos e dezoito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais) correspondendo a 95% do Capital Social;

O sócio **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, será possuidor de 11.500 (onze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) correspondendo a 5% do Capital Social;

IV CLAUSULA

O Objeto será o de exploração com a finalidade lucrativa de:

1. 4120-4/00 – **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**
2. 4321-5/00 – **INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO ELÉTRICA.**
3. 4213-8/00 – **OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**
4. 4744-0/99 – **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**
5. 4330-4/04–**SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.**

V CLAUSULA

A sociedade iniciará suas atividades em 20 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Autenticado na
Seção de Protocolo

26 / 01 / 2024
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

Este documento é cópia
fiel e autêntica do original

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/01/2021
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 98.669.390-2

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O aumento do Capital Social será de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, neste ato em moeda corrente nacional, assim representados:

- O sócio **RICARDO DE MORAES COSTA** será possuidor de **190.000** (cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ **190.000,00** (cento e noventa mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.
- O sócio **RAUVEIS PINHEIRO COSTA** será possuidor de **10.000** (dez mil) quotas no valor de R\$ **10.000,00** (dez mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

POR FORÇA DESTAS ALTERAÇÕES O CAPITAL SOCIAL FICA ASSIM DISTRIBUÍDO

O sócio **RICARDO DE MORAES COSTA**, será possuidor de **218.500** (duzentos e dezoito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ **218.500,00** (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais) correspondendo a 95 % do Capital Social;

O sócio **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, será possuidor de **11.500,00** (onze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ **11.500,00** (onze mil e quinhentos reais) correspondendo a 5% do Capital Social;

Devido as alterações acima, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social nas Normas do Novo Código Civil, conforme cláusulas e condições a seguir:

I CLAUSULA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP**, e seu uso serão obrigatórios em todas as operações sociais da sociedade

II CLAUSULA

A sociedade tem a sua sede na **Rua Pernambuco, nº. 146 – Bico do Pato-Cajati/SP, CEP: 11.950-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes. (art. 997, II, CC/2002)

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

Autenticado na
Seção de Protocolo

26 / 01 / 2024
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

VI CLAUSULA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

VII CLAUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2003).

VIII CLAUSULA

A administração da sociedade será exercida por **AMBOS OS SÓCIOS**, na qualidade de sócios-gerentes que assinando em conjunto ou isoladamente, terão os mais amplos poderes representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

IX CLAUSULA

Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro sem a interferência de terceiros, salvo com autorização reciprocamente consentida da parte.

X CLAUSULA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação.

Este documento é cópia
fiel e autentica do original

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/01/2024

Rodrigo R. P. Botaro

Rodrigo Ricardo Pereira Botaro

Agente Administrativo

RG: 56.669.390-2

XI CLAUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

XII CLAUSULA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIII CLAUSULA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único → O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

XIV CLAUSULA

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, as convocações das reuniões dos sócios, se farão, por meio de carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação, as formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

XV CLAUSULA

(Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

XVI CLAUSULA

Fica eleito o foro de Jacupiranga/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

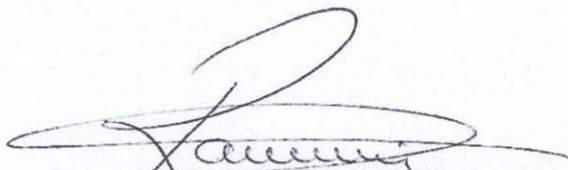
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Autenticado na
Seção de Protocolo
26 / 01 / 2017
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

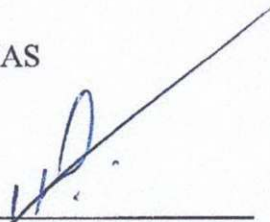
Este documento é cópia
fiel e autentica do original

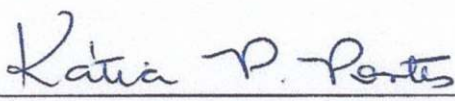
Cajati/SP, 27 de março de 2017.


RICARDO DE MORAES COSTA
SÓCIO


RAUVEIS PINHEIRO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS


VANDERLY LEMOS DE PONTES
RG: 17.305.148 SSP/SP
CPF: 049.265.668-18


KATIA PASSOS DE PONTES
RG 45.678.734-3 SSP/SP
CPF 617.120.861-20



Autenticado na
Seção de Protocolo

26 / 01 / 2024
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-

Pelo Presente Instrumento Particular o Sr. **RICARDO DE MORAES COSTA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/01/1991 na cidade de Registro/SP, CPF: 397.770.988-71 e o RG: 47.577.647-1 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, n.º. 57 –bloco 2- Bico do Pato - Cajati/SP, CEP: 11950-000, e o Sr. **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/05/1955 na cidade de São Luiz/Maranhão, CPF: 029.041.908-56, e o RG: 214144 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, n.º. 57 – Bico do Pato - Cajati/SP, CEP: 11950-000, tem entre si justo e contratados a constituição de uma sociedade empresarial limitada, que se regerá, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002)

I CLAUSULA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA**, e seu uso serão obrigatórios em todas as operações sociais da sociedade.

II CLAUSULA

A sociedade terá sua sede na **Rua Pernambuco, n.º. 146 – Bico do Pato- Cajati/SP, CEP: 11.950-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes. (art. 997, II, CC/2002)

III CLAUSULA

O Capital Social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em **30.000** (trinta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim representados:

O sócio **RICARDO DE MORAES COSTA**, será possuidor de 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 28.500 (vinte e oito mil e quinhentos reais) correspondendo a 95% do Capital Social;

O sócio **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, será possuidor de 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) correspondendo a 5% do Capital Social;

IV CLAUSULA

O Objeto será o de exploração com a finalidade lucrativa de:

1. 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
2. 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
3. 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4. 4744-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
5. 4330-4/04–SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

V CLAUSULA

A sociedade iniciará suas atividades em 21 de julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/01/2024
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

VI CLAUSULA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

VII CLAUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2003).

VIII CLAUSULA

A administração da sociedade será exercida por **AMBOS OS SÓCIOS**, na qualidade de sócios-gerentes que assinando em conjunto ou isoladamente, terão os mais amplos poderes representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

IX CLAUSULA

Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro sem a interferência de terceiros, salvo com autorização reciprocamente consentida da parte.

X CLAUSULA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação.

Autenticado na
Seção de Protocolo
26 / 01 / 2024
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autêntica do original

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/01/2024
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

XI CLAUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

XII CLAUSULA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIII CLAUSULA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único → O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

XIV CLAUSULA

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, as convocações das reuniões dos sócios, se farão, por meio de carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação, as formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

XV CLAUSULA

(Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

XVI CLAUSULA

Fica eleito o foro de Jacupiranga/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Autenticado na
Seção de Protocolo

26 / 03 / 2024
Rodrigo R. P. Botaro

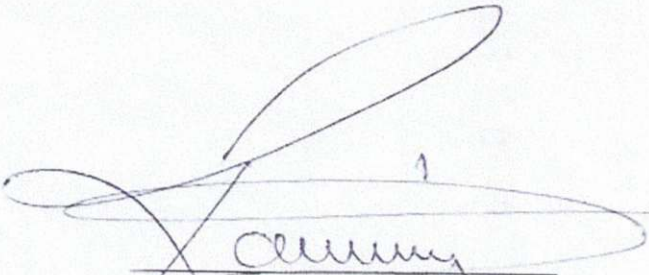
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

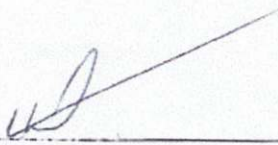
Este documento é cópia
fidel e autentica do original

Cajati/SP, 21 de julho de 2010.

TESTEMUNHAS:


MARIA AIANNE MATOS SOARES
CPF 229.552.958-17
RG 41.314.149-4


RAUVEIS PINHEIRO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR


VANDERLY LEMOS DE PONTES
RG: 17.305.143
CPF: 049.265.668-18


RICARDO DE MORAES COSTA
SÓCIO

SZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 25 / 2023

EXPEDIDO EM 14/07/2023

VÁLIDO ATÉ 14/07/2024

Processo Administrativo nº:

Fornecedor: R & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONST. EM GERAL LTDA-

Nome Fantasia: R & R ENGENHARIA E CONSTRUCAO

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 146

Bairro: BICO DO PATO

CEP: 11950000

Município: CAJATI

Estado: SP

Telefone: (13) 3854-3399

Fax:

C.N.P.J. nº: 12.602.886/0001-22

Inscrição Estadual nº: 740.009.228.118

Inscrição Municipal nº: 21.443

E-mail: rpceletricidade@uol.com.br

Representante Legal: RAUVEIS PINHEIRO COSTA

Cargo/Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG nº: 214144 SSP/MA

CPF nº: 029.041.908-56

Capital Social: 230.000,00

Categoria: SERVIÇOS

Objeto Contrato Social: Construção de edifícios

Documentação apresentada:

Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA - TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA	18/02/2023	17/08/2023
CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL	08/02/2023	08/08/2023
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	04/07/2023	03/08/2023
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	18/02/2023	17/08/2023
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	26/06/2023	25/07/2023
CERTIDÃO DO CREA - PESSOA JURIDICA	06/07/2023	31/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	24/04/2023	21/10/2023

OBS: Os documentos apresentados para CRC (Cadastro do Fornecedor) não substituem os documentos solicitados em edital.

21/90

Pg.: 1 / 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 25 / 2023

Certificamos que a empresa acima descrita está inscrita e registrada como fornecedora desta municipalidade, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 25 / 2023

INFORMAÇÕES

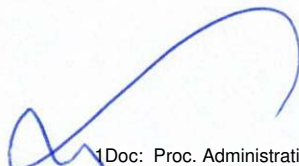
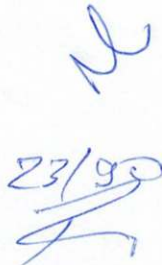
O CERTIFICADO NÃO EXIME A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS COM DATAS ATUALIZADAS PARA AS LICITAÇÕES.

A Municipalidade poderá:

- a) Solicitar ao Portador a apresentação de outros documentos, para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços;
- b) Recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto do processo licitatório.
- c) Caso ocorra o descumprimento das exigências contidas nos artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, bem como legislação municipal própria, o Registro Cadastral poderá ser:
 - > Cancelado, o que implicará em tornar sem efeito o Registro Cadastral, podendo a empresa ou profissional, solicitar novo registro, sanados os motivos que originaram o cancelamento;
 - > Suspenso, o que implicará no impedimento, por prazo não superior a dois anos de licitar ou candidatar-se a qualquer tipo de contratação com a municipalidade, enquanto perdurar a suspensão.

O Fornecedor poderá:

- a) Solicitar alterações no Registro Cadastral a qualquer tempo, desde que as especifique e apresente documentos/esclarecimentos pertinentes.
- b) Em caso de extravio, poderá a empresa solicitar a expedição da segunda via mediante requerimento por escrito.
- c) Novo Certificado de Registro Cadastral será expedido após vencimento do documento vigente, mediante solicitação do interessado, devendo apresentar os documentos exigidos em relação a ser fornecida pela Comissão de Licitações.

   23/03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.602.886/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R&R ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 146	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO BICO DO PATO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadepontes@hotmail.com	TELEFONE (13) 3854-2006
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 09:10:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

24/90

Doc: Proc. Administrativo 959/2023 | Anexo: documentos_ReR.pdf (18/51) 942/5666



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 27a44bae-69f0-4df5-b9ef-7353a5beedbf

Estabelecimento	
IE: 740.009.228.118	
CNPJ: 12.602.886/0001-22	
Nome Empresarial: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA	
Nome Fantasia: R&R ENGENHARIA E CONSTRUCAO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PERNAMBUCO	Complemento:
Nº: 146	Bairro: BICO DO PATO
CEP: 11.950-000	UF: SP
Município: CAJATI	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/09/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Construção de edifícios Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Instalação e manutenção elétrica Serviços de pintura de edifícios em geral Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/04/2013	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.27.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 12.602.886/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:02 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **A67C.EE01.AFFB.F574**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.602.886/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100161700-01

Data e hora da emissão 04/10/2023 08:57:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Departamento de Tributação

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA 128/2024

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação a empresa R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP, cadastrada sob n. 21443, CPF/CNPJ : 12.602.886/0001-22, localizado na Avenida/Rua Pernambuco, 146 possui um parcelamento de débitos, referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS/Licença e Funcionamento, estando as parcelas já vencidas devidamente recolhidas aos cofres desta municipalidade, ressalvada a Prefeitura o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida a qualquer tempo.

A Certidão fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

12/1/2024 09:24:32

PALWPP-000128/2024

Cajati/SP, Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024 às 09:24.

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.602.886/0001-22
Razão Social: R E R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 146 / BICO DO PATO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2024 a 31/01/2024

Certificação Número: 2024010205431989181904

Informação obtida em 12/01/2024 09:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.602.886/0001-22

Certidão nº: 53873792/2023

Expedição: 04/10/2023, às 09:07:28

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.602.886/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 13

Folha: 1

Contém este livro 94 folhas numeradas do No. 1 ao 94 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP

Ramo Construção de edifícios

Endereço Rua PERNAMBUCO, 146

Complemento

Bairro BICO DO PATO

Município CAJATI

Estado SP

Inscrição no CNPJ 12602886000122

Inscrição Estadual..... 740009228118

Registro na junta.....

Inscrição Municipal..... 21443

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/01/2024

Rodrigo Ricardo Pereira Botaro

Agente Administrativo

RG: 56.669.390-2

REGISTRO NA JUCESP SP 35.224.594.825

EM 20/08/2010

Função: Contador VANDERLY LEMOS DE PONTES

049.265.668-18

157015/O-0

CAJATI, 31/12/2022

RAUVEIS PINHEIRO DA COSTA

Função: Sócio Administrador

CPF: 029.041.908-56

VANDERLY LEMOS DE PONTES

Função: Contador

Reg. no CRC - SP sob o No. 157015/O-0

CPF: 049.265.668-18

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os Termos da
Abertura e Encerramento des-
te livro por mim autenticado.
Jacupiranga, 24/10/2023

AUTENTICADOR



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	14711	4.1.4.01.000002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	TRANSPORTE	2.792.011,72	2.791.967,13
31/12/2022	14712	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022		44,59
31/12/2022	14712	4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	ZERAMENTO EM 31/12/2022	2.432,84	
31/12/2022	14713	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022		2.432,84
31/12/2022	14713	4.2.2.04.000017	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E REPAROS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	58,22	
31/12/2022	14714	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022		58,22
31/12/2022	14714	4.2.1.01.000011	IRRF	ZERAMENTO EM 31/12/2022	8.876,72	
31/12/2022	14715	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022		8.876,72
31/12/2022	14715	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	471.425,39	
31/12/2022	14716	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2022		471.425,39
31/12/2022	14716	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	471.425,39	
TOTAL DO MÊS					3.746.230,28	3.746.230,28

CAJATI, 31 de Dezembro de 2022

RAUVEIS PINHEIRO DA COSTA
Função: Sócio Administrador
CPF: 129.041.908-56

VANDERLY LEMOS DE PONTES
Função: Contador
Reg. no CRC - SP sob o No. 157015/O-0
CPF: 049.265.668-18

Autenticado na
Seção de Protocolo

26 / 01 / 2024
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

BALANÇO PATRIMONIAL							
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.926.096,73D	149	2	PASSIVO	5.926.096,73C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.807.844,35D	150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	13.646,72C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	5.437.696,05D	169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.497,37C
4	1.1.1.01	CAIXA	5.437.696,05D	170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.497,37C
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	5.437.696,05D	178	2.1.4.01.000006	IRRF A RECOLHER	692,19C
				479	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.805,22C
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	260.551,31D				
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	260.551,31D	185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.584,35C
10027	1.1.4.01.000002	APLICAÇÕES BANCO SANTANDER	260.551,31D	186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.658,07C
				187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.658,07C
53	1.1.5	ESTOQUE	109.596,99D				
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	109.596,99D	190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	926,28C
35	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	109.596,99D	191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	817,09C
				192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	114,19C
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	118.252,38D				
111	1.2.4	IMOBILIZADO	118.252,38D	200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.565,00C
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	98.333,33D	202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.565,00C
114	1.2.4.01.000002	EDIFÍCIOS	98.333,33D	510	2.1.6.02.000001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	890,00C
				10029	2.1.6.02.000002	ALUGUEL A PAGAR	675,00C
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	217.710,86D				
121	1.2.4.04.000001	VEÍCULOS	217.710,86D	242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.912.450,01C
				243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	230.000,00C
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	197.791,81C	244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	230.000,00C
126	1.2.4.07.000001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	39.333,30C	245	2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL	230.000,00C
129	1.2.4.07.000004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	158.458,51C				
				264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.682.450,01C
				265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.682.450,01C
				266	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	5.682.450,01C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.926.096,73 (cinco milhões novecentos e vinte e seis mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos)

CAJATI, 31 de Dezembro de 2022

RAUVEIS PINHEIRO DA COSTA
Função: Sócio Administrador
CPF: 029.041.908-56

VANDERLY LEMOS DE PONTES
Função: Contador
Reg. no CRC - SP sob o No. 157015/O-0
CPF: 049.265.668-18

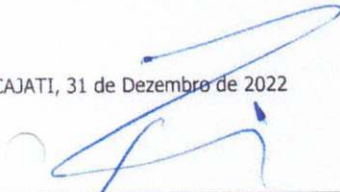
Autenticado na
Seção de Protocolo
26 / 01 / 2024
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

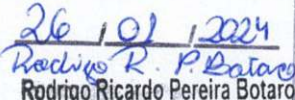
Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.105.263,69	1.105.263,69	1.105.263,69
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(87.796,52)	(87.796,52)	(87.796,52)
CUSTOS			
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(94.164,90)		
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	(47.475,50)		
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	(44,59)	(141.684,99)	(141.684,99)
RECEITA LÍQUIDA			875.782,18
LUCRO BRUTO			875.782,18
DESPESAS OPERACIONAIS			(56.604,36)
DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM PESSOAL	(8.876,72)		
DESPESAS GERAIS	(16.575,00)	(25.451,72)	(25.451,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	(17.302,74)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(11.358,84)		
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E REPAROS	(58,22)	(58,22)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,84)	(2.432,84)	(31.152,64)
RESULTADO OPERACIONAL			819.177,82
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			819.177,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			819.177,82

CAJATI, 31 de Dezembro de 2022


RAUVEIS PINHEIRO DA COSTA
Função: Sócio Administrador
CPF: 029.041.908-56


VANDERLY LEMOS DE PONTES
Função: Contador
Reg. no CRC - SP sob o No. 157015/O-0
CPF: 049.265.668-18

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/01/2024

Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Contém este livro 94 folhas numeradas do No. 1 ao 94 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP

Ramo Construção de edifícios

Endereço Rua PERNAMBUCO, 146

Complemento

Bairro BICO DO PATO

Município CAJATI

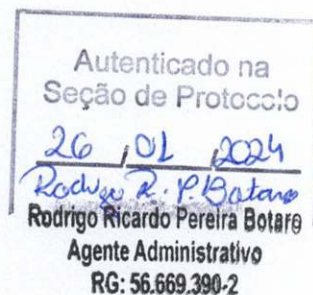
Estado SP

Inscrição no CNPJ 12602886000122

Inscrição Estadual..... 740009228118

Registro na junta.....

Inscrição Municipal..... 21443



Este documento é cópia
fidel e autentica do original

REGISTRO NA JUCESP SP 35.224.594.825
EM 20/08/2010
Função: Contador VANDERLY LEMOS DE PONTES
049.265.668-18
157015/O-0

CAJATI, 31/12/2022

RAUVEIS PINHEIRO DA COSTA
Função: Sócio Administrador
CPF: 029.041.908-56

VANDERLY LEMOS DE PONTES
Função: Contador
Reg. no CRC - SP sob o No. 157015/O-0
CPF: 049.265.668-18

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os Termos de
Abertura e Encerramento des-
te livro por mim autenticado.
Jacupiranga, 24/10/2022
AUTENTICADOR





12/01/2024

0072163777

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7674428**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RER COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL EPP, CNPJ: 12.602.886/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072163777





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3226249/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA.

CNPJ: 12.602.886/0001-22

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 146
BICO DO PATO
11950000 - Cajati - SP

Número de registro no CREA - SP: 0773030

Data do registro: 26/08/2011

Processo (Sipro): F-001964/2011

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4213-8/00 - Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

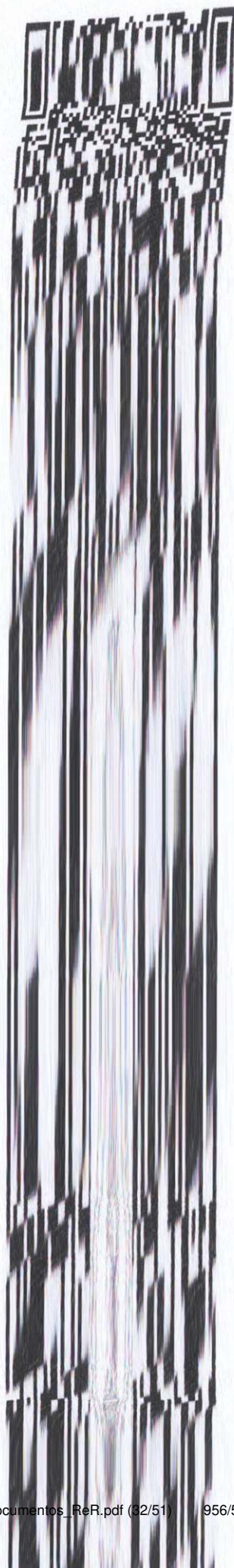
Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: LUCAS DIAS MENDES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3226252/2024

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA.

Número de registro no CREA - SP: 0773030

Data do registro: 26/08/2011

Processo (Sipro): F-001964/2011

Processo (SEI): -*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: LUCAS DIAS MENDES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061856512 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2608029051

Data de início da responsabilidade técnica: 19/10/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidades Técnicas Inativas:

Nome: LUCAS DIAS MENDES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061856512 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2608029051

Data de início da responsabilidade técnica: 26/08/2011

Data de término da responsabilidade técnica: 25/08/2012

Nome: LUCAS DIAS MENDES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061856512 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2608029051



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3226252/2024 Página 02

Data de início da responsabilidade técnica: 03/09/2012

Data de término da responsabilidade técnica: 27/08/2016

Nome: LUCAS DIAS MENDES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061856512 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2608029051

Data de início da responsabilidade técnica: 30/08/2016

Data de término da responsabilidade técnica: 22/08/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cc736216-225b-438e-99f2-a38834e096ac

Situação cadastral extraída em: 12/01/2024 09:56:10

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3226256/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCAS DIAS MENDES

Número de registro no CREA-SP: 5061856512
Registro Nacional do Profissional: 2608029051

Expedido em: 06/01/2010
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 309.916.068-76

Endereço: Avenida AV. INDEPENDÊNCIA, 374
ROCIO
11990000 - CANANÉIA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492213099184 - quitada em
01/02/2010	
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221507684X - quitada em
13/01/2011	
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217883289 - quitada em
27/02/2012	
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49226541403X - quitada em
02/04/2013	
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492229150842 - quitada em
27/01/2014	
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492244853751 - quitada em
29/04/2015	
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492231375066 - quitada em
15/02/2016	
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170625413 - quitada em
07/02/2017	
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690180028119 - quitada em
31/01/2018	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3226256/2024 Página 02

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190062750 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1289129-28027180201214317 - quitada em 01/10/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2625639-28027180210925779 - quitada em 09/06/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4210317-28027180220610496 - quitada em 11/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6953739-28027180231085412 - quitada em 02/05/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6e449ad1-e8cc-4048-accd-9b2be9876b46

Situação cadastral extraída em: 12/01/2024 09:39:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Janeiro de 2024

42/90
Página 02

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES FINIS**

Pelo presente Instrumento, de um lado **LUCAS DIAS MENDES**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.500.366-7 e do CPF/MF nº 309.916.068-76 e registrado no CREA-SP sob nº 5061856512, com endereço na Rua do Calcário, nº 95, Cidade Nova, Jacupiranga/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 12.602.886/0001-22 com endereço na Rua Pernambuco, nº 146, Bico do Pato, Cajati/SP, neste ato representado por seu sócio-gerente Rauveis Pinheiro Costa portador da cédula de identidade – RG nº 214144 e do CPF/MF nº 029.041.908-56, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para área da construção civil de qualquer natureza.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos nas Terças-Feiras das 09h00 as 12h00, Quartas-Feiras 09h00 as 13h00 e aos Sábados das 13h00 as 18h00, totalizando 12 horas semanais.

Este documento é cópia
fidel e autêntica do original

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/02/2024
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4. 43/20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 04 (quatro) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de 06 (seis) salários mínimos, de acordo com as condições e mediante apresentação de recibo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/01/2024
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

RUBRICAS:

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

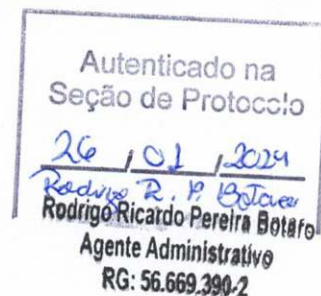
7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

Este documento é cópia
fidel e autêntica do original



RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220002802

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCAS DIAS MENDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCAS DIAS MENDES
Registro: 5061856512-SP RNP: 2608029051
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230172035347 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 28/03/2022

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajati

PRAÇA PAÇO MUNICIPAL No.: 10

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL

Contrato: Celebrado em : 17/05/2017

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 752.161,08 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS ESCOLAS/QUADRAS DO MUNICIPIO No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 17/05/2017 Conclusão Efetiva: 17/05/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Manutenção Predial. 5121,00000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se a Execução do Contrato 042/2017, cujo o Objeto é a Execução de manutenção civil, hidráulica e rede lógica nas diversas Escolas de Ensino Infantil, Quadra da EMEIFR Joaquim Costa Guimarães, Creches Sonho Encantado, localizada no Bairro Vila Antunes e Pequeno Príncipe, localizada no Bairro Parafuso, diversas Escolas de Ensino Fundamental, Quadra do Bairro Jacupiranguinha vinculada a EMEF profª Shirley Bueno de Paula, Departamento de Educação e Cultura, Cozinha Piloto e Divisão de Cultura, no Município de Cajati.

Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 26 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220002802

01/04/2022 14:45:52

Autenticação Digital: g1aJkgUnKKJ0A05k1z3nxGakUA3zl63s

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati – SP, CEP 11.950-000, através do Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Engenheiro Civil Jaison Sangaletti, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa R&R Comercio e Serviços de Construção em Geral Ltda EPP, situada à Rua Pernambuco – Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ sob nº 12.602.886/0001-22, aqui representada pelo Sr. Rauveis Pinheiro da Costa, brasileiro, empresário, portador do RG nº 214.144 SSP/MA, CPF nº 029.041.908-56, executou as obras do Contrato 042/2017 – Concorrência: 001/2017 – Processo: 47962/2017, cujo o objeto é a “1 - Manutenção civil, hidráulica e de rede lógica, nas diversas escolas de ensino infantil, quadra da emeifr Joaquim da costa Guimarães e creches sonho encantado localizada no bairro vila Antunes e pequeno príncipe localizada no bairro parafuso; 2 – manutenção civil, hidráulica e de rede lógica, nas diversas escolas de ensino fundamental e quadra do bairro jacupiranguinha vinculada a EMEF profª Shirley Bueno de Paula; 3 - Manutenção civil, hidráulica e de rede lógica no departamento de educação e cultura, cozinha piloto – Cajati/SP”, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil – Lucas Dias Mendes, inscrito no CREA sob nº 5061856512 - ART 28027230172035347, pelo período de 12 (doze) meses, tendo iniciado em 17 de maio de 2017 e encerrado em 17 de maio de 2018. Essa obra foi contratada pelo valor fixo e irrevogável de R\$ 752.161,08 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos), conforme planilhas dos quantitativos que seguem em anexo.

Jong
Engº Civil – Jaison Sangaletti

Diretor do Departamento de Planejamento Urbano
CREA-SP 5060838477 – CPF/MF 823.774.999-53
RNP Nº 26.203.370-38

recebido dia
23/03
[Assinatura]

Cajati, 18 de março de 2022.

64.037.815/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAJATI

Praça do Paço Municipal, nº 10
 Centro - CEP 11950-000
 CAJATI - SP

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
 SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº 042/17 - CONCORRÊNCIA: 001/17 - PROCESSO: 47962/17

Processo de Pregão Municipal Nº 18
Certo - CDP 11540-210
CAJATI - SP

OBJETO: 1 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRAULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, QUADRA DA EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES E CRECHES SONHO ENCANTADO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES E PEQUENO PRINCEPE LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO; 2 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRAULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA VINCULADA A EMEF PROFª SHIRLEY BUENO DE PAULA; 3 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRAULICA E DE REDE LÓGICA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COZINHA PILOTO E NA DIVISÃO DE CULTURA

"CRECHES "

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRAULICA		
	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
FDE	01 05 001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 M	m³	0,00
FDE	01 02 001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	m³	0,00
FDE	01 06 005	REATERRO INTERNO APLIADO	m³	0,00
FDE	01 03 005	TRANSPORTE POR CAMINHÃO M3X	Km	0,00
FDE	01 04 009	ESCORAMENTOS DE TERRA	mv	0,00
FDE	01 06 001	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	m²	0,00
FDE	01 07 002	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	0,00
FDE	01 07 010	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	0,00
FDE	16 06 059	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	m	0,00
	2.	Fundação		
FDE	02 02 025	BROCA DE CONCRETO DE DIÂMETRO 20CM - INCL ARRANQUES	m	6,20
FDE	02 02 021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	kg	19,50
FDE	02 04 005	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA 60 FYK= 600 M PA)	kg	0,00
FDE	02 05 014	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=20MPa	m³	1,50
FDE	02 06 003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	m²	0,00
FDE	02 06 008	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM	m²	0,00
FDE	02 03 001	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	8,40
	3.	ESTRUTURA DE CONCRETO		
FDE	02 02 021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	kg	0,00
FDE	02 05 014	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=20MPa	m³	0,00
FDE	03 01 001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	m²	0,00
	4.	VEDAÇÃO		
FDE	04 01 001	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACIÇO E=1/4 TIJOLO	m²	0,00
FDE	04 01 002	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACIÇO E=1/2 TIJOLO	m²	0,00
FDE	04 01 003	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACIÇO E=1 TIJOLO	m²	0,00
FDE	04 01 030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	m²	0,00
FDE	04 01 033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM	m²	3,80
FDE	04 01 034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM	m²	0,00
FDE	04 01 070	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP NOM 10 CM	m²	0,00
FDE	04 01 072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP NOM 15 CM	m²	0,00
FDE	04 01 073	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP NOM 20 CM	m²	0,00
FDE	04 03 030	DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO	m²	0,00
FDE	04 80 002	ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 16 19X19X10CM	m²	0,00
FDE	04 02 002	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 15X15X7CM	m²	0,00
CPOS	14 30 010	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	m²	0,00
	5.	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
FDE	05 01 004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	un	1,00
FDE	05 01 005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	un	0,00
FDE	05 01 014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	un	0,00
FDE	05 01 082	PM-78 PORTA SARRAFEADA MACIÇO SANIT. ACESSÍVEL BAT. MAD.	un	0,00
FDE	05 81 006	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA 82X210CM	un	0,00
FDE	05 81 007	PORTA COMPENS LISA MADEIRA P/ PINTURA 92X210CM	un	0,00
FDE	05 80 070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	ig	6,00
FDE	05 80 071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	ig	2,00
FDE	05 80 072	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR C/ VISOR LIVRE OCUPADO	ig	0,00
FDE	05 80 020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	ig	0,00
FDE	05 80 037	GUARNIÇÃO MADEIRA DE 5,0CM	m	0,00
FDE	05 80 094	DOBRADICA FERRO CROM C/ PINO BOLA ANEIS FERRO 3 1/2 X3"	un	0,00
FDE	05 70 001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	us	0,00
FDE	05 80 041	PORTA GZ INCLUSIVE SUPORTES	m	0,00
	6.	ESQUADRIAS METÁLICAS		
FDE	06 01 072	CAIXILHOS DE ALUMÍNIO - BASCULANTES	m²	0,00
FDE	06 80 088	CAIXILHO MAXIMAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO	m²	0,00
FDE	06 01 025	CAIXILHOS DE FERRO - BASCULANTES	m²	0,00
FDE	06 01 041	EF-25 ESQ DE FERRO VENTILAÇÃO CRUZADA (H=50 A 50CM)	m²	0,00

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº 042/17 - CONCORRÊNCIA: 001/17 - PROCESSO: 47962/17

OBJETO: 1 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, QUADRA DA EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES E CRECHES SONHO ENCANTADO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES E PEQUENO PRINCEPE LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO; 2 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA VINCULADA A EMEF PROFª SHIRLEY BUENO DE PAULA; 3 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COZINHA PILOTO E NA DIVISÃO DE CULTURA

"CRECHES"

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
FDE	06.02.009	CAIXILHO MAXIMAR DE FERRO	m²	0,00
FDE	06.02.015	PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM)	un	0,00
FDE	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	m²	1,00
FDE	06.03.083	CO-32 CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	m	0,00
FDE	06.03.060	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM INOX ESCOVADO	cj	0,00
FDE	06.70.001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	0,00
FDE	16.80.010	TELA DE ARAME GALVANIZADO N. 12 MALHA 2"	m²	0,00
FDE	16.01.024	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (GRADIL ELETROFUNDIDO)	m²	0,00
7. COBERTURA				
FDE	07.01.001	EM TESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS - VAOS ATÉ 7,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.002	EM TESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS - VAOS DE 7,01 A 10,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.003	EM TESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS - VAOS DE 10,01 A 13,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.010	EM TESOURAS PARA TELHAS OND. CIM-AMAL/PLAST - VAOS ATÉ 7,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.011	EM TESOURAS PARA TELHAS OND. CIM-AMAL/PLAST - VAOS DE 7,01 A 10,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.012	EM TESOURAS PARA TELHAS OND. CIM-AMAL/PLAST - VAOS DE 10,01 A 13,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.025	EM TERÇAS PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	0,00
FDE	07.01.026	EM TERÇAS PARA TELHAS DE CIM-AMAL/PLAST	m²	0,00
FDE	07.03.004	TELHA DE BARRO ROMANA	m²	0,00
FDE	07.03.005	TELHA DE BARRO PORTUGUESA	m²	12,70
FDE	07.80.040	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	m²	0,00
FDE	07.80.041	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	m²	0,00
FDE	07.80.037	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM E=8MM	m²	0,00
FDE	07.04.001	CUMEIRA E ESPIGÃO EMBOCADOS PARA TELHA DE BARRO FRANCESA	m	0,00
FDE	07.04.001	CUMEIRA E ESPIGÃO EMBOCADOS PARA TELHA DE BARRO FRANCESA	m	0,00
FDE	07.80.042	CUMEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	m	0,00
FDE	07.04.045	RUFO LISO DE AÇO GALV. NATURAL E=0,65MM CORTE ATÉ 300MM	m	0,00
FDE	07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	m	0,00
FDE	07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	m	0,00
FDE	07.80.004	VIGA DE MADEIRA 8 X 12 CM G1-C6	m	0,00
FDE	07.80.005	VIGA DE MADEIRA 8 X 16 CM G1-C6	m	0,00
FDE	07.80.006	SARRAFO APARELHADO 10X2,5 CM G1-C2	m	0,00
FDE	07.01.095	PECAS DE MADEIRA MACISA	m²	0,00
8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
FDE	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	un	1,00
FDE	08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	un	0,00
FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	un	0,00
FDE	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	un	0,00
FDE	08.03.015	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	m	13,50
FDE	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	m	9,00
FDE	08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	m	2,50
FDE	08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.03.020	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.04.021	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	un	0,00
FDE	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	un	1,00
FDE	08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	un	0,00
FDE	08.04.024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	un	0,00
FDE	08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	un	1,00
FDE	08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCOPI DN=40MM (1 1/2") ACAB. ANTIVANDALISMO	un	1,00
FDE	08.04.045	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA MICTÓRIO	un	0,00
FDE	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	m	6,50
FDE	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	m	7,50
FDE	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	m	6,00
FDE	08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM CIGRELHA PVC CROMADO	un	0,00
FDE	08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM CIGRELHA METÁLICA	un	0,00
FDE	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM CIGRELHA PVC CROMADO	un	1,00
FDE	16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	un	0,00

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº 042/17 - CONCORRÊNCIA: 001/17 - PROCESSO: 47962/17

OBJETO: 1 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, QUADRA DA EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES E CRECHES SONHO ENCANTADO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES E PEQUENO PRINCEPE LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO; 2 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA VINCULADA A EMEF PROFª SHIRLEY BUENO DE PAULA; 3 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COZINHA PILOTO E NA DIVISÃO DE CULTURA

"CRECHES"

FONTE	COO.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
FDE	08.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO	un	7,50
FDE	08.10.049	RALO SECO CÔNICO PVC DN 100MM C/GRILHA PVC CROMADO	un	0,00
FDE	08.11.024	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 30CM NBR 8890/2007	m	0,00
FDE	08.11.025	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 40CM NBR 8890/2007	m	0,00
FDE	08.11.026	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 50CM NBR 8890/2007	m	0,00
FDE	08.11.027	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 60CM NBR 8890/2007	m	0,00
FDE	08.12.018	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV N 24 - CORTE 0,50M	m	0,00
FDE	08.12.017	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV N 24 - CORTE 1,00M	m	0,00
FDE	08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	m	0,00
FDE	08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	un	0,00
FDE	08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	un	1,00
FDE	08.14.101	CAIXA D'ÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 500L INCLUSIVE TAMPA	un	0,00
FDE	08.14.103	CAIXA D'ÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	un	0,00
FDE	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMÁTICO	un	0,00
FDE	08.80.032	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	un	4,00
FDE	08.17.051	BEBEDOURO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 80 L	un	0,00
FDE	08.18.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	un	0,00
FDE	08.18.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	un	0,00
FDE	08.18.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	un	0,00
FDE	08.15.019	LT-04 LAVATORIO/BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	m	0,00
FDE	08.84.005	TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITARIA	un	20,00
FDE	08.17.013	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDAVEL	m	0,00
FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	un	0,00
FDE	08.16.051	SARONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	un	0,00
FDE	08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA GRANDE C/ COLUNA	un	0,00
FDE	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	un	4,00
FDE	08.80.031	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	un	1,00
CPOS	44.01.670	CAIXA DE DESCARGA EM PLASTICO, DE SOBREPOR, CAPACIDADE 6 LITROS COM ENGATE FLEXIVEL	un	2,00
CPOS	44.20.180	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA	un	7,00
CPOS	46.29.200	BUCHA DE REDUÇÃO EM POLIPROPILENO PPR, DN=32X20 MM	un	0,00
CPOS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	un	0,00
CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	un	28,00
CPOS	46.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRILHA	un	2,00
9		FORRO		
FDE	10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	m²	0,00
FDE	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	m²	0,00
FDE	10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	m²	0,00
FDE	10.01.021	FORRO DE TABUA APAR 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 ENTARUGADO	m²	0,00
10		REVESTIMENTOS		
FDE	12.04.004	CHAPISCO	m²	7,20
FDE	12.04.005	EMBOCO	m²	7,20
FDE	12.04.007	REBOCO	m²	7,20
FDE	12.04.019	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	m²	0,00
FDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	m²	0,00
FDE	05.80.045	LOUSA EM ARGAMASSA L=4,51M MOD LG-03	un	0,00
FDE	12.02.029	CERÂMICA ESMALTADA 20X20CM	m²	0,00
11		PISOS		
FDE	13.02.041	PISO DE ALTA RESISTENCIA TIPO MEDIO, POLIDO E=3MM CINZAMENTO COMUM	m²	0,00
FDE	16.80.013	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1,80CM E=8CM	m²	4,37
FDE	13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMENTAÇA 1:3 ESP=2,50CM	m²	0,00
FDE	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 3MM C/ POLIMENTO	m²	0,00
FDE	13.02.100	CERÂMICA ESMALT ANTIDER, ABSORÇÃO DE ÁGUA 3% A 6% PEI 4/5 COEF ATRITO MÍNIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRA	m²	4,96
FDE	13.05.100	RODAPE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO	m	0,00
FDE	13.02.052	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE ÁGUA	m²	0,00

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº 042/17 - CONCORRÊNCIA: 001/17 - PROCESSO: 47962/17

OBJETO: 1 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, QUADRA DA EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES E CRECHES SONHO ENCANTADO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES E PEQUENO PRINCEPE LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO; 2 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA VINCULADA A EMEF PROFª SHIRLEY BUENO DE PAULA; 3 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COZINHA PILOTO E NA DIVISÃO DE CULTURA

"CRECHES"

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
FDE	13.05.020	RODAPES DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM	m	0,00
FDE	13.02.020	LADRILHO HIDRÁULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	m²	0,00
FDE	13.02.019	LADRILHO HIDRÁULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	m²	0,00
FDE	13.05.082	SÓ 22 SOLEIRA DE GRANITO EM NÍVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	m	0,00
FDE	13.05.076	SÓ 16 SOLEIRA RAMPADA DE NÍVEL ATÉ 2CM (GRANILITE 7 ALVENARIA 15,5CM)	m	0,00
	12.	PINTURA		
FDE	15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	m²	80,70
FDE	15.02.026	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	m²	2423,05
FDE	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	m²	2047,58
FDE	15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	m²	188,37
FDE	15.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL	un	0,00
FDE	15.04.081	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	m	0,00
FDE	15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	245,00
FDE	15.04.001	CAIÇAO	m²	595,98
FDE	15.80.043	TINTA LATEX ECONOMICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA	m²	0,00
FDE	15.80.044	ESMALTE EM SUPERFÍCIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	m²	0,00
FDE	15.80.019	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	m²	0,00
FDE	15.80.045	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARÇAO	m²	1057,70
FDE	15.80.047	PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	m²	0,00
	13.	DEMOLIÇÕES		
FDE	02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	0,00
FDE	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m³	1,50
FDE	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL. REVESTIMENTOS	m³	0,00
FDE	02.50.003	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	m³	0,00
FDE	10.50.001	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE OU MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	m²	0,00
FDE	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESEPO EM FORRO E PAREDES	m²	0,00
FDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST. DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL. ARG. ASSENTAMENTO	m²	3,50
FDE	13.50.001	DEMOLIÇÃO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	m²	0,00
FDE	13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRÁULICO, CERÂMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	m²	0,00
FDE	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	un	0,00
FDE	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	un	0,00
FDE	05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLÇURAS	m	0,00
FDE	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	3,00
FDE	06.60.002	RETIRADA DE TELA	m²	0,00
FDE	07.60.001	RETIRADA DE ESTRUT. DE MADEIRA EM TESOURA, PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE	m²	0,00
FDE	07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT. DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	m²	0,00
FDE	07.60.005	RETIRADA DE ESTRUT. DE MADEIRA EM TESOURA PONTAL OU MISTA P/TELHA FIBRO-CIM SOBRE LAJE	m²	0,00
FDE	07.60.006	RETIRADA DE ESTRUT. DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHA DE FIBRO-CIM SOBRE VAO LIVRE	m²	0,00
FDE	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	m	0,00
FDE	07.60.050	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	m²	0,00
FDE	07.60.060	RETIRADA DE TELHAS OND. DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE-FAB	m²	0,00
FDE	07.60.065	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUÍOS DE FIBRO-CIMENTO	m	0,00
FDE	08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	un	0,00
FDE	08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	un	2,00
FDE	08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	un	0,00
CPOS	04.11.160	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA	un	2,00

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº 042/17 - CONCORRÊNCIA: 001/17 - PROCESSO: 47962/17

OBJETO: 1 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRAULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, QUADRA DA EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES E CRECHES SONHO ENCANTADO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES E PEQUENO PRINCEPE LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO; 2 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRAULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA VINCULADA A EMEF PROFª SHIRLEY BUENO DE PAULA; 3 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRAULICA E DE REDE LÓGICA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COZINHA PILOTO E NA DIVISÃO DE CULTURA

"CRECHES"

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
FDE	08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	m	10,50
FDE	15.80.058	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,00
	14.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
FDE	02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	m²	12,00
FDE	02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1:3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	m²	0,00
	15.	LIMPEZA		
FDE	01.01.001	RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIÂMETRO E RASPAGEM	m²	0,00
FDE	08.02.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METÁLICAS	m	112,00
	16.	QUADRA POLIESPORTIVA		
FDE	13.02.031	QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDAÇÃO DIRETA	m²	0,00
FDE	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M²)	un	0,00
FDE	16.04.019	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROÇA	m	0,00
FDE	16.04.031	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROÇA	m	0,00
FDE	16.01.064	PT-29 PORTÃO DE TELA PARA QUADRA	m²	0,00
FDE	16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUNDAÇÃO DIRETA)	un	0,00
FDE	16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	pr	0,00
FDE	16.04.017	QE-37 TABELA DE BASQUETE (FUNDAÇÃO DIRETA)	un	0,00
FDE	08.60.002	RETIRADA DE TELA	m²	0,00
	17.	LÓGICA E DADOS		
CPOS	38.22.120	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150X100MM, COM ACESSÓRIOS	m	0,00
CPOS	38.22.150	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 300X100MM, COM ACESSÓRIOS	m	0,00
FDE	09.85.000	CONDUTE DE 1"	un	0,00
FDE	09.85.064	CONDUTE DE 3/4"	un	0,00
FDE	09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TELA LÓGICA - ELETRODUTO DE PVC	un	0,00
CPOS	40.04.350	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	un	0,00
FDE	16.43.006	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 30CM	un	0,00
FDE	16.43.012	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 30CM	un	0,00
CPOS	35.18.120	CABO PARA REDE UUTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	m	0,00

ENG. CIVIL - WILSON SANGALETTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA 5060638477 - CPF: 823.774.999-53 - RNP: 26.203.370-38

CAJATI, 18 DE MARÇO DE 2022

64.037.815/0001-287

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

Proc. de Pago Municipal nº 10
Cadastr. de Impostos
CAJATI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - CENTRO - CEP: 13960-000 - CAJATI/SP
FONE: (13) 3381-1000 FAX: (13) 3381-1001 E-MAIL: cajati@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº 042/17 - CONCORRÊNCIA: 001/17 - PROCESSO: 47962/17

Praça do Paço Municipal, nº 10
Centro - CEP 13505-000
CAJATI - SP

OBJETO: 1 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, QUADRA DA EMEF R. JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES E CRECHES SONHO ENCANTADO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES E PEQUENO PRÍNCIPE LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO; 2 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA VINCULADA A EMEF PROFª SHIRLEY BUENO DE PAULA; 3 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COZINHA PILOTO E NA DIVISÃO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FONTE	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA		
	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
FDE	01.05.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 M	m³	0,00
FDE	01.02.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	m³	1,05
FDE	01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	1,05
FDE	01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHÃO M3X	Km	0,00
FDE	01.04.009	ESCORAMENTOS DE TERRA	m²	0,00
FDE	01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	m²	0,00
FDE	01.07.002	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	0,00
FDE	01.07.010	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	0,00
FDE	16.06.059	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	m	0,00
	2.	Fundação		0,00
FDE	02.02.025	BROCA DE CONCRETO DE DIÂMETRO 20CM - INCL ARRANQUES	m	0,00
FDE	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	kg	0,00
FDE	02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA 60 FYK= 600 M PA)	kg	0,00
FDE	02.05.014	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=20MPa	m³	0,00
FDE	02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	m²	0,00
FDE	02.06.008	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM	m²	0,00
FDE	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACISA	m²	0,00
	3.	ESTRUTURA DE CONCRETO		0,00
FDE	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	kg	0,00
FDE	02.05.014	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=20MPa	m³	0,00
FDE	02.03.001	FORMAS DE MADEIRA MACISA	m²	0,00
	4.	VEDAÇÃO		0,00
FDE	04.01.001	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACIÇO E=1/4 TIJOLO	m²	0,00
FDE	04.01.002	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACIÇO E=1/2 TIJOLO	m²	0,00
FDE	04.01.003	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACIÇO E=1 TIJOLO	m²	0,00
FDE	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	m²	0,00
FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM	m²	0,00
FDE	04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM	m²	0,00
FDE	04.01.070	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (BAIANO) ESP NOM 10 CM	m²	0,00
FDE	04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (BAIANO) ESP NOM 15 CM	m²	0,00
FDE	04.01.073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (BAIANO) ESP NOM 20 CM	m²	0,00
FDE	04.03.030	DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO	m²	0,00
FDE	04.80.002	ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 16 19X19X10CM	m²	0,00
FDE	04.02.062	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 18X18X7CM	m²	0,00
CPOS	14.30.010	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESURA DE 3 CM	m²	0,00
	5.	ESQUADRIAS DE MADEIRA		0,00
FDE	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	un	0,00
FDE	05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	un	0,00
FDE	05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	un	0,00
FDE	05.01.062	PM-78 PORTA SARRAFEADA MACIÇO SANIT. ACESSÍVEL BAT. MAD.	un	0,00
FDE	05.81.006	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA 82X210CM	un	0,00
FDE	05.81.007	PORTA COMPENS LISA MADEIRA P/ PINTURA 92X210CM	un	0,00
FDE	05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILÍNDRICA DE EMBUTIR	lg	1,00
FDE	05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	lg	0,00
FDE	05.80.072	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR. CAISOR "LIVRE OCUPADO"	lg	0,00
FDE	05.80.020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	cj	0,00
FDE	05.80.037	GUARNIÇÃO MADEIRA DE 5,0CM	m	0,00
FDE	05.80.094	DOBRADICA FERRO CROM C/ PINO BOLA ANEIS FERRO 3 1/2"X3"	un	0,00
FDE	05.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	un	0,00
FDE	05.80.041	PORTA GIZ INCLUSIVE SUPORTES	m	0,00
	6.	ESQUADRIAS METÁLICAS		0,00
FDE	06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMÍNIO - BASCULANTES	m²	0,00
FDE	06.80.088	CAIXILHO MAXIMAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO	m²	0,00

PRACA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP 13505-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br FONE: (13) 3354-8000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº 042/17 - CONCORRÊNCIA: 001/17 - PROCESSO: 47962/17

Processo de Pagamento Nº 10
Cajati - SP

OBJETO: 1 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, QUADRA DA EMEF R. JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES E CRECHES SONHO ENCANTADO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES E PEQUENO PRINCEPE LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO; 2 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA VINCULADA A EMEF PROFª SHIRLEY BUENO DE PAULA; 3 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COZINHA PILOTO E NA DIVISÃO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
FDE	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO - BASCULANTES	m²	0,00
FDE	06.01.041	EF.25 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (H=60 A 80CM)	m²	0,00
FDE	06.80.009	CAIXILHO MAXIMAR DE FERRO	m²	0,00
FDE	06.02.015	PF.15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM)	un	0,00
FDE	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF.11)	m²	0,00
FDE	06.03.083	CO.32 CORRIMÃO SIMPLES C/ MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	m	0,00
FDE	06.03.080	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM INOX ESCOVADO	q	0,00
FDE	06.70.001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	0,00
FDE	16.80.010	TELA DE ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2"	m²	0,00
FDE	16.01.024	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZACAO (GRADIL ELETROFUNDIDO)	m²	0,00
	7.	COBERTURA		0,00
FDE	07.01.001	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS ATÉ 7,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.002	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 7,01 A 10,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.003	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 10,01 A 13,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.010	EM TESOURAS PARA TELHAS OND C/IM-AMAL/PLAST - VAOS ATÉ 7,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.011	EM TESOURAS PARA TELHAS OND C/IM-AMAL/PLAST - VAOS DE 7,01 A 10,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.012	EM TESOURAS PARA TELHAS OND C/IM-AMAL/PLAST - VAOS DE 10,01 A 13,00 M	m²	0,00
FDE	07.01.025	EM TERCAS PARA TELHAS CERAMICAS	m²	0,00
FDE	07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE C/IM-AMAL/PLAST	m²	0,00
FDE	07.03.004	TELHA DE BARRO ROMANA	m²	0,00
FDE	07.03.005	TELHA DE BARRO PORTUGUESA	m²	0,00
FDE	07.80.040	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	m²	13,00
FDE	07.80.041	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	m²	0,00
FDE	07.80.037	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM E=8MM	m²	0,00
FDE	07.04.001	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHA DE BARRO FRANCESA	m	0,00
FDE	07.04.001	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHA DE BARRO FRANCESA	m	0,00
FDE	07.80.042	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	m	0,00
FDE	07.04.045	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATÉ 300MM	m	0,00
FDE	07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	m	0,00
FDE	07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	m	0,00
FDE	07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	m	0,00
FDE	07.80.005	VIGA DE MADEIRA 6 X 18 CM G1-C6	m	0,00
FDE	07.80.008	SARRAFO APARELHADO 10X2 5CM G1-C2	m	0,00
FDE	07.01.008	PECAS DE MADEIRA MACICA	m³	0,00
	8.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		0,00
FDE	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	un	0,00
FDE	08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	un	0,00
FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	un	0,00
FDE	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	un	0,00
FDE	08.03.015	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.03.016	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	m	5,00
FDE	08.03.017	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.03.018	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.03.019	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.03.020	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.04.021	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	un	0,00
FDE	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	un	0,00
FDE	08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	un	0,00
FDE	08.04.024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	un	0,00
FDE	08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	un	0,00
FDE	08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTI VANDALISMO	un	2,00
FDE	08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	un	1,00
FDE	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELASTICA DN 50 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELASTICA DN 75 INCL CONEXÕES	m	0,00
FDE	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELASTICA DN 100 INCL CONEXÕES	m	6,00
FDE	08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELASTICA DN 150 INCL CONEXÕES	m	0,00

ORÇAMENTO ORÇAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 042/17 - 01/04/2022 - 14:45:52 - Autenticação Digital: g1aJkgUnKKJ0A05k1z3nxGakUA3z163s.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº 042/17 - CONCORRÊNCIA: 001/17 - PROCESSO: 47962/17

Praça do Paço Municipal nº 12
Centro - CEP 13504-000
CAJATI - SP

OBJETO: 1 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, QUADRA DA EMEF R. JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES E CRECHES SONHO ENCANTADO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES E PEQUENO PRINCEPE LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO; 2 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA VINCULADA A EMEF PROFª SHIRLEY BUENO DE PAULA; 3 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COZINHA PILOTO E NA DIVISÃO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
FDE	08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	un	0,00
FDE	08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METÁLICA	un	0,00
FDE	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	un	0,00
FDE	16.08.027	CO-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	un	0,00
FDE	16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO	un	0,00
FDE	08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	un	1,00
FDE	08.11.024	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 30CM NBR 8890/2007	m	0,00
FDE	08.11.025	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 40CM NBR 8890/2007	m	0,00
FDE	08.11.026	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 50CM NBR 8890/2007	m	0,00
FDE	08.11.027	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 60CM NBR 8890/2007	m	0,00
FDE	08.12.016	CALHA OU ÁGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	m	0,00
FDE	08.12.017	CALHA OU ÁGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	m	0,00
FDE	08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	m	0,00
FDE	08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	un	1,00
FDE	08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	un	0,00
FDE	08.14.101	CAIXA D'ÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 500L INCLUSIVE TAMPA	un	0,00
FDE	08.14.103	CAIXA D'ÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	un	0,00
FDE	08.16.010	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMÁTICO	un	0,00
FDE	08.80.032	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	un	2,00
FDE	08.17.051	BEBEDOURO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 80 L	un	0,00
FDE	08.16.091	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	un	2,00
FDE	08.16.093	BR-01 BACIA P/ SANITÁRIO ACESSÍVEL	q	0,00
FDE	08.16.090	BR-02 LAVATÓRIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	q	0,00
FDE	08.16.013	LT-04 LAVATÓRIO/BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	m	0,00
FDE	08.84.005	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	un	3,00
FDE	08.17.013	MICTORIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	m	0,00
FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	un	0,00
FDE	08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	un	0,00
FDE	08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA GRANDE C/ COLUNA	un	0,00
FDE	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	un	3,00
FDE	08.80.031	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	un	5,00
CPOS	44.01.670	CAIXA DE DESCARGA EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, CAPACIDADE 6 LITROS COM ENGATE FLEXÍVEL	un	0,00
CPOS	44.20.180	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	un	6,00
CPOS	46.29.200	BUCHA DE REDUÇÃO EM POLIPROPILENO PPR, DN=32X20 MM	un	0,00
CPOS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	un	0,00
CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	un	6,00
CPOS	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	un	0,00
	9.	FORRO		0,00
FDE	10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	m²	0,00
FDE	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	m²	0,00
FDE	10.01.063	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	m²	0,00
FDE	10.01.021	FORRO DE TABUA APAR. 10X1CM MACHO FEMEA G1-C4 ENTARUGADO	m²	0,00
	10	REVESTIMENTOS		0,00
FDE	12.04.004	CHAPISCO	m²	0,00
FDE	12.04.005	EMBOCO	m²	0,00
FDE	12.04.007	REBOCO	m²	0,00
FDE	12.04.019	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRÍLICO BRANCO E PINTURA ACRÍLICA	m²	0,00
FDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	m²	0,00
FDE	05.80.045	LOUSA EM ARGAMASSA L=4,61M MOD. LG-03	un	0,00
FDE	12.02.029	CERÂMICA ESMALTADA 20X20CM	m²	0,00
	11.	PISOS		0,00
FDE	13.02.041	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO MÉDIO, POLIDO E=8MM CINZA/CIMENTO COMUM	m²	0,00
FDE	16.80.013	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1,80CM E=6CM	m²	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - CONTRATO - CPM - 47962/17 - CAJATI/SP
SITIO: gerencia@cajati.sp.gov.br - FONE: (035) 3604-0700



PLANKTON DE QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº 042/17 - CONCORRÊNCIA: 001/17 - PROCESSO: 47962/17

OBJETO: 1 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, QUADRA DA EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES E CRECHES SONHO ENCANTADO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES E PEQUENO PRINCEPE LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO; 2 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA VINCULADA A EMEF PROFª SHIRLEY BUENO DE PAULA; 3 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COZINHA PILOTO E NA DIVISÃO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
FDE	13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO C/MAREIA 1:3 ESP=2,50CM	m²	0,00
FDE	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	m²	0,00
FDE	13.02.100	CERÂMICA ESMALT ANTIDER - ABSORÇÃO DE ÁGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF. ATRITO MÍNIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRA	m²	0,00
FDE	13.05.100	RODAPE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO	m	0,00
FDE	13.02.052	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE ÁGUA	m²	0,00
FDE	13.05.020	RODAPES DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM	m	0,00
FDE	13.02.020	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	m²	0,00
FDE	13.02.019	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	m²	0,00
FDE	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NÍVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	m	0,00
FDE	13.06.076	SO-16 SOLEIRA RAMPADA DE NÍVEL ATÉ 20CM (GRANILITE / ALVENARIA 15,5CM)	m	0,00
	12.	PINTURA		0,00
FDE	15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	m²	0,00
FDE	15.02.026	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	m²	30,00
FDE	15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	m²	0,00
FDE	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	m²	60,00
FDE	15.02.019	ESMALTE	m²	12,00
FDE	15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	m²	0,00
FDE	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	0,00
FDE	15.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL	un	0,00
FDE	15.04.081	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	m	0,00
FDE	15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	0,00
FDE	15.04.001	CAIACAO	m²	0,00
FDE	15.80.043	TINTA LATEX ECONOMICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA	m²	0,00
FDE	15.80.044	ESMALTE EM SUPERFÍCIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	m²	0,00
FDE	15.80.019	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	m²	0,00
FDE	15.80.045	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARÇAO	m²	0,00
FDE	15.80.047	PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	m²	0,00
FDE	15.80.042	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	m	0,00
	13.	DEMOLIÇÕES		0,00
FDE	02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	m³	0,00
FDE	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	m³	0,00
FDE	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS INCL. REVESTIMENTOS	m³	0,00
FDE	02.50.003	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	m³	0,00
FDE	10.50.001	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE OU MADEIRA, INCLUSIVE ENTARÇAMENTO	m²	0,00
FDE	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	m²	0,00
FDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST. DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL. ARG. ASSENTAMENTO	m²	0,00
FDE	13.50.001	DEMOLIÇÃO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	m²	0,00
FDE	13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	m²	0,00
FDE	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	un	0,00
FDE	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	un	0,00
FDE	05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	m	0,00
FDE	08.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	0,00
FDE	08.60.002	RETIRADA DE TELA	m²	0,00
FDE	07.60.001	RETIRADA DE ESTRUT. DE MADEIRA EM TESOURA, PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE	m²	0,00
FDE	07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT. DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	m²	0,00
FDE	07.60.005	RETIRADA DE ESTRUT. DE MADEIRA EM TESOURA, PONTAL OU MISTA P/TELHA FIBRO-CIM SOBRE LAJE	m²	0,00
FDE	07.60.006	RETIRADA DE ESTRUT. DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHA DE FIBRO-CIM SOBRE VAO LIVRE	m²	0,00
FDE	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRÉ-FAB	m	0,00
FDE	07.60.050	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	m²	0,00

PRACA ZOBACZYWAJĄCA: WYKONANIE PRACY WYKONANO W DNI 14.07.2014 R. WYKONANO PRACĘ W DNI 14.07.2014 R. WYKONANO PRACĘ W DNI 14.07.2014 R.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATO Nº 042/17 - CONCORRÊNCIA: 001/17 - PROCESSO: 47982/17

OBJETO: 1 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, QUADRA DA EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES E CRECHES SONHO ENCANTADO LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES E PEQUENO PRÍNCIPE LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO; 2 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA, NAS DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRA DO BAIRRO JACUPIRANGUINHA VINCULADA A EMEF PROFª SHIRLEY BUENO DE PAULA; 3 - MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E DE REDE LÓGICA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COZINHA PILOTO E NA DIVISÃO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
FDE	07.60.060	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIMPLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB	m²	0,00
FDE	07.60.085	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO	m	0,00
FDE	08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	un	0,00
FDE	08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	un	0,00
FDE	08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	un	0,00
CPOS	04.11.160	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA	un	0,00
FDE	08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	m	0,00
FDE	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	m³	0,00
	14.	IMPERMEABILIZAÇÃO		0,00
FDE	02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	m²	0,00
FDE	02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1:3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	m²	0,00
	15.	LIMPEZA		0,00
FDE	01.01.001	RETIRANDO A VEGETAÇÃO TRONCOS ATÉ 5CM DE DIÂMETRO E RASPAGEM	m²	0,00
FDE	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METÁLICAS	m	248,00
	16.	LÓGICA E DADOS		0,00
CPOS	38.22.120	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150X100MM COM ACESSÓRIOS	m	0,00
CPOS	38.22.150	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 300X100MM COM ACESSÓRIOS	m	0,00
FDE	09.85.080	CONDULETE DE 1"	un	2,00
FDE	09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	un	2,00
FDE	09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TELEFONICA - ELETRODUTO DE PVC	un	4,00
CPOS	40.04.350	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	un	2,00
FDE	16.43.006	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 30CM	un	2,00
FDE	16.43.012	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 30CM	un	0,00
CPOS	39.18.120	CABO PARA REDE UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	m	35,00

ENGº CIVIL - JASON SANGALETTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA 5060838477 - CPF: 823.774.999-53 - RNP: 26.203.370-38

CAJATI, 18 DE MARÇO DE 2022

164.037.635/0000-287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Proc. Jo. Paulo Marinho - 073
Cópia - 001/17/2017

PROVA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 - CARGO: 001 - 0000-0000 - CAJATI/SP
TE: 016-3341-0000 FAX: 016-3341-0000